Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA

Objeto: Aquisição de material de pintura, hidráulico e outros (torneira, mangueira, tinta, fechadura, sifão, etc) para uso no Terminal Rodoviário, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM..

Descrição: Mangueira jardim - Mangueira Jardim Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster , Diâmetro: 1/2 POL, Espessura: 2 MM, Pressão Máxima: 10,34 BAR., Cor: Verde/Cristal

CatMat: 436827 - Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster | Diâmetro: 1/2 POL | Espessura: 2 MM | Pressão Máxima: 10,34 BAR. | Cor: Verde/Cristal

Data: 31/05/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1202023 / UASG:984675
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2023 15:53
Homologação: 14/06/2023 08:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Metro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68 *VENCEDOR*	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 3,08

Marca: Alumasa
Fabricante: Alumasa
Modelo: Alumasa
Descrição: MANGUEIRA P/JARDIM 1/2" - PAREDE 2mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

42.240.841/0001-16 FOX STORE LTDA — R$ 3,20

Marca: PLASBOHN
Fabricante: PLASBOHN
Modelo: PLASBOHN
Descrição: MANGUEIRA P/JARDIM 1/2" - PAREDE 2 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Conceição do Castelo	R DAS ACUCENAS, 26	Vanessa	(28) 99986-7515	licitar.fox@gmail.com

43.728.909/0001-73 CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — R$ 3,40

Marca: INJEDIL
Fabricante: INJEDIL
Modelo: INJEDIL
Descrição: CONFORME O EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	RUA ROSIMARY SILVA PEREIRA, 116	Saulo	(37) 3322-3131	contato@casabelo.com.br

20.892.519/0001-39 ANTONIO MARQUES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI — R$ 3,50

Marca: ARQUA
Fabricante: ARQUA
Modelo: MANGURIRA JARDIM
Descrição: MANGUEIRA P/JARDIM ½" – PAREDE 2 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itaúna	PC JUVENAL PEREIRA, 110/01	Kenderson Marques	(37) 3242-2257	antoniomarques1930@gmail.com

21.734.108/0001-88 PREMOLDADOS MATOSINHOS - EIRELI — R$ 3,52

Marca: AQUAPLUS
Fabricante: AQUAPLUS
Modelo: AQUAPLUS
Descrição: MARCA: AQUALPLUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Brumadinho	RUA ITAGUA, 3200	MILENA	(31) 3571-4004	contato@premoldadosmatosinhos.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.332.255/0001-16	WALTER ANTONIO DORS & CIA LTDA	R$ 2,98

Marca: Tramontina
Fabricante: Tramontina
Modelo: MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2
Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Realeza	R PE FERNANDO ZANCHET, 3077	(46) 3543-1174/ (46) 3543-4036

46.223.527/0001-86	CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA	R$ 3,00

Marca: IBIRA
Fabricante: IBIRA
Modelo: MANGUEIRA JARDIM
Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM ½

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Realeza	R ROMANO ZANCHET, 3500	(46) 9924-1701	confiarborrachas@gmail.com

44.685.210/0001-36	GIESSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 3,42

Marca: DURIN
Fabricante: DURIN
Modelo: 1/2
Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2

Endereço:

24.652.542/0001-07	LOJA TRADICAO EIRELI	R$ 3,80

Marca: JOFORT
Fabricante: JOFORT
Modelo: JOFORT
Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cianorte	AV GOIAS, 959	(44) 3629-7759/ (44) 9929-8642	direcaolojatradicao@hotmail.com

04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 3,82

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 1/2 POL, PRESSÃOMÁXIMA 12 BAR., COMPRIMENTO 50 M, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRÊSCAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2000 Unidade de fornecimento: Metro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	AV BRASIL, 1210	MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	(46) 3563-2286	licitacaomarsango@gmail.com

29.065.775/0001-27	RUBEN ESTEBAN VENIALGO FERRAGENS	R$ 4,90

Marca: plasbohn
Fabricante: plasbohn
Modelo: mangueira
Descrição: Material: Pvc E Poliéster Trançado, Diâmetro: 1/2 POL, Pressão Máxima: 12 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal, Características Adicionais: Três Camadas Intermediaria De Pvc Transparente,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Realeza	R Chile, 2535	(46) 9900-1847

29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,90

Marca: ALUMASA
Fabricante: ALUMASA
Modelo: 1/2
Descrição: MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 1/2 POL, PRESSÃOMÁXIMA 12 BAR., COMPRIMENTO 50 M, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRÊSCAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	AVENIDA ANTONIO BORGES DOS SANTOS, 352	silvia	(48) 3204-4222	ilhabeladistribuidora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.282.407/0001-04	UBER AGRO MAQUINAS E MOTORES LTDA	R$ 3,00

Marca: VIQUA
Fabricante: VIQUA
Modelo: TOP FLEX
Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA ½" COR VERDE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA VASCONCELOS COSTA, 789	(34) 3235-9625	financeiro@casadachuva.com.br

35.072.779/0001-35 M G ALVARENGA LTDA — R$ 3,74

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: -
Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 1/2" COR VERDE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV SOLIDARIEDADE, 1750	(34) 3083-3300	mgalvarenga2019@gmail.com

36.687.087/0001-64 L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA — R$ 3,78

Marca: BR FLEX
Fabricante: BR FLEX
Modelo: 600.0000
Descrição: Mangueira jardim - Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Diâmetro: 1/2 POL, Pressão Máxima: 12 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características Adicionais: Três Camadas Intermediaria De Pvc Transparente

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R MONTE APRAZIVEL, 469	ANDRÉ / JOÃO	(17) 3857-4666	lahidraulico@gmail.com

41.429.108/0001-81 JAYME JACINTHO LTDA — R$ 5,14

Marca: VIQUA
Fabricante: VIQUA
Modelo: MANGUEIRA JARDIM
Descrição: Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Diâmetro: 1/2 POL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R OLAVIO SERPA, 780	Stephani	(17) 3521-7748	jaymectc@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais para construção e pequenas reformas..
Descrição: Mangueira jardim - Material: Pvc E Poliéster Trançado, Diâmetro: 1/2 POL, Pressão Máxima: 12 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal, Características Adicionais: Três Camadas Intermediaria De Pvc Transparente,
CatMat: 455723 - Material: Pvc E Poliéster Trançado | Diâmetro: 1/2 POL | Pressão Máxima: 12 BAR. | Comprimento: 50 M | Cor: Cristal | Características Adicionais: Três Camadas Intermediaria De Pvc Transparente

Data: 30/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:412023 / UASG:987417
Lote/Item: /194
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/07/2023 08:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Metro
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.464.618/0001-65 *VENCEDOR*	MARONEZ E EVANGELISTA LTDA	R$ 2,00

Marca: MUNDIAL
Fabricante: MUNDIAL
Modelo: 1/2
Descrição: MANGUEIRA JARDIM 1/2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ampére	AV REPUBLICA ARGENTINA, 109	(46) 3547-1228/ (46) 3547-1641	antoniomaronez@hotmail.com

CNPJ	* Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.643.797/0001-85	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	R$ 3,09

Marca: tramontina
Fabricante: tramontina
Modelo: mangueira de jardim
Descrição: Mangueira para jardim, flexível ½". Unidade: metro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Tambaú	RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, 185	Douglas	(19) 3673-5454	comercial@imperiodasferramentas.com.br

51.370.020/0001-95	51.370.020 RYCHARD ELIAS DA SILVA	R$ 4,00

Marca: FAMASTIL
Fabricante: FAMASTIL
Modelo: REF: F90.87
Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL ½". UNIDADE: METRO.

Endereço:
,

20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 4,04

Marca: NOVE54
Fabricante: NOVE54
Modelo: 3121012013
Descrição: Mangueira para jardim, flexível . Unidade: metro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

10.763.189/0001-28	CORTECK PECAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 8,78

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: JARDIM PT 150
Descrição: Mangueira de Jardim de 1/2 polegada Verde Tramontina conforme Edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ENGENHEIRO ROMEU GONCALVES PEREIRA, 118	Hosana Pereira Primo Trentini	(41) 3356-5151	corteck@corteck.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer

Objeto: Futura ou eventual contratação de empresa enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para aquisição de Materiais Hidráulicos de Irrigação, em atendimento à FUTEL, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital. A pregoeira esclarece que, caso haja divergência entre a descrição dos itens do comprasnet para com o Edital, prevalece a estabelecida no Edital, conforme item 1.1.2..

Descrição: **Mangueira jardim** - Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Diâmetro: 1/2 POL, Pressão Máxima: 12 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características Adicionais: Três Camadas Intermediaria De Pvc Transparente

Data: 14/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:412023 / UASG:926038
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Metro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.338.681/0001-44 *VENCEDOR*	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 2,97

Marca: KALA
Fabricante: KALA
Modelo: KALA
Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 1/2" COR VERDE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,25

VENCEDOR

Marca: Kala
Fabricante: Kala
Modelo: Kala
Descrição: Mangueira para ar condicionado, tubo PVC cristal transparente, medida 3/4" x 1,5mm de espessura mínima, fornecida em rolo. Cotar preço do metro linear. CATMAT: 461179.

Endereço:

,

13.338.681/0001-44 COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI — R$ 3,43

Marca: KALA
Fabricante: KALA
Modelo: KALA
Descrição: Mangueira para ar condicionado, tubo PVC cristal transparente, medida 3/4" x 1,5mm de espessura mínima, fornecida em rolo. Cotar preço do metro linear. CATMAT: 461179.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

04.212.966/0001-43 ROBERTO FREITAS ALMEIDA — R$ 1.000,00

Marca: A DEFINIR
Fabricante: A DEFINIR
Modelo: A DEFINIR
Descrição: "87 Mangueira para ar condicionado, tubo PVC cristal transparente, medida 3/4"" x 1,5mm de espessura mínima, fornecida em rolo. Cotar preço do metro linear. CATMAT: 461179."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	AV BUARQUE DE MACEDO, 174	(53) 3232-7603/ (53) 3232-3202	robertofalmeida@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP
Objeto: Aquisição de ferramentas e utilitários, conforme edital e seus anexos..
Descrição: Mangueira jardim - Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Diâmetro: 1/2 POL, Pressão Máxima: 12 BAR., Comprimento: 50 M. Cor: Cristal , Características Adicionais: Três Camadas Intermediaria De Pvc Transparente
CatMat: 455723 - Material: Pvc E Poliéster Trançado | Diâmetro: 1/2 POL | Pressão Máxima: 12 BAR. | Comprimento: 50 M | Cor: Cristal | Características Adicionais: Três Camadas Intermediaria De Pvc Transparente

Data: 09/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:3642023 / UASG:986969
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Metro
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 2,60

VENCEDOR

Marca: KALA
Fabricante: KALA
Modelo: KALA
Descrição: MANGUEIRA; Tipo: Jardim; Tamanho [Polegadas]: 1/2; Característica: Reforçada.Mangueira para jardim, flexível . Unidade: metro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria Municipal de Educação do município de Tuntum/MA.
Descrição: LUVA LISA SOLDAVEL 32 - LUVA LISA SOLDAVEL 32

Data: 31/01/2023 14:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 55870
Lote/Item: 97/97
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.158.982/0001-10 *VENCEDOR*	P R DE O SOUZA	R$ 3,27

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Barra do Corda	AV REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891	(99) 8450-0320	pauloricardocn19@gmail.com

02.862.862/0001-59 R. SILVEIRA PESSOA R$ 3,28

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 60: MANGUEIRA PVC, 1/2 x 1,5 MM

Preço Estimado: R$ 3,71 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3,71 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,71

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Metros	.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Objeto: ReGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E TINTAS DESTINADOS AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFSM.
Descrição: Mangueira - Mangueira Material: Pvc Flexivel , Aplicação: Transferencia De Liquidos , Espessura Parede: 2 MM, Comprimento: 1 M, Diâmetro Interno: 3/4 POL, Aparência Visual: Incolor
CatMat: 461179 - Material: Pvc Flexivel | Aparência Visual: Incolor | Diâmetro Interno: 3/4 POL | Comprimento: 1 M | Aplicação: Transferencia De Liquidos | Espessura Parede: 2 MM

Data: 31/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1312023 / UASG:153164
Lote/Item: /87
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.869.714/0001-20	HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R$ 4,73

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: Conexão hidráulica
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

Endereço:	Telefone:	Email:
R ALENTEJO, 1020	(31) 3712-3261	contabilidadevaleriosoares@gmail.com

36.687.087/0001-64	L A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	R$ 5,33

Marca: CORR PLASTIK
Fabricante: CORR PLASTIK
Modelo: 150.0000
Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R MONTE APRAZIVEL, 469	ANDRÉ / JOÃO	(17) 3857-4666	lahidraulico@gmail.com

20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 10,00

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: LUVA MISTA PVC 1 Luva mista pvc 1" soldável e roscável em pvc rígido para atender os tubos de pvc soldável da NBR 5648. Marca: Tigre/Amanco, similar ou qualidade superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R$ 2,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG
Objeto: Aquisição de Tubos e Conexões 8 (Água)
Descrição: Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE - 32 - Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE - 32

Data: 12/09/2023 00:00
Modalidade: Pregão presencial
SRP: SIM
Identificação: 3832023
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=18781070000190
Quantidade: 60
Unidade: un
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.486.840/0001-19 *VENCEDOR*	VDA SANEAMENTO LTDA	R$ 2,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE - 32

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R JOAO VOGELSANGER, 200	EDUARDA	(47) 3804-4480	suportelicitacao@viadagua.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R$ 3,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 3,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO
Objeto: Registro de Preços para futuros e eventuais fornecimentos de Material Hidráulico..
Descrição: **Conexão hidráulica** - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável
CatMat: 296252 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável E Roscável | Bitola Lado Soldável: 32 MM | Aplicação: Instalações Prediais Água Fria | Bitola Lado Roscável: 1 POL

Data: 13/07/2023 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272023 / UASG:928496
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.847.453/0001-05 *VENCEDOR*	SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI	R$ 1,60

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: 20002219
Descrição: LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA LR DE 32mm X 1"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE JOSE KENTENICH, 900	Ruy	(41) 2108-4900	saneade@outlook.com

34.823.982/0001-33	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	R$ 1,63

Marca: MULTILIT
Fabricante: MULTILIT
Modelo: CONEXAO
Descrição: LUVA MISTA PVC 1 Luva mista pvc 1" soldável e roscável em pvc rígido para atender os tubos de pvc soldável da NBR 5648.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Araucária	RUA ALBINO FERREIRA, 220	DANIELE	(41) 3246-9784	licitacao@pipeplast.com.br

43.486.840/0001-19	VDA SANEAMENTO LTDA	R$ 1,65

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: LUVA MISTA PVC 1 Luva mista pvc 1" soldável e rosc
Descrição: LUVA MISTA PVC 1 Luva mista pvc 1" soldável e roscável em pvc rígido para atender os tubos de pvc soldável da NBR 5648. Marca: Tigre/Amanco, similar ou qualidade superior

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R JOAO VOGELSANGER, 200	EDUARDA	(47) 3804-4480	suportelicitacao@viadagua.com.br

27.572.655/0001-90	VS - COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	R$ 3,00

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: LUVA
Descrição: "LUVA MISTA PVC 1 Luva mista pvc 1"" soldável e roscável em pvc rígido para atender os tubos de pvc soldável da NBR 5648. Marca: Tigre/Amanco, similar ou qualidade superior"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R ANITA GARIBALDI, 1683	(16) 3612-1613	orlandoleite@terra.com.br

50.109.240/0001-05	50.109.240 MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA	R$ 4,38

Marca: PEVESUL
Fabricante: PEVESUL
Modelo: CONVENCIONAL
Descrição: LUVA MISTA PVC 1 Luva mista pvc 1" soldável e roscável em pvc rígido para atender os tubos de pvc soldável da NBR 5648. Marca: Tigre/Amanco, similar ou qualidade superior.

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000509

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de material hidrossanitário por um período de 12 (doze) meses, para Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

Descrição: Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável,

CatMat: 265027 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável | Bitola Lado Soldável: 32 MM

Data: 14/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:7852023 / UASG:943001
Lote/Item: 2/87
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.420.161/0001-02	F H DA COSTA VIANA LTDA	R$ 2,78

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: LUVA, PVC, DE REDUÇÃO 32 X 25 SOLDÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Endereço:

,

31.772.560/0001-98 ANDRE LUIS ALVES DA SILVA — R$ 3,42

Marca: Krona
Fabricante: Krona
Modelo: Conexão Hidraulica fixação
Descrição: Material Pvc - Cloreto De Polivinila, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Tipo Luva, Tipo Fixação Soldável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA JOAO ARAUJO LIMA, 1760	(85) 8609-4592	andre2ma@yahoo.com.br

34.233.146/0001-07 ROSANGELA VIEIRA PAULO — R$ 3,50

VENCEDOR

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: LUVA, PVC, DE REDUÇÃO 32 X 25 SOLDÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV ODILON GUIMARAES, 2556 A	(85) 9794-6282	comercialtorres48@gmail.com

12.874.349/0001-31 REAL LOCACOES E SERVICOS LTDA — R$ 4,20

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: LUVA, PVC, DE REDUÇÃO 32 X 25 SOLDÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Horizonte	R JOAQUIM DOMINGOS NETO, 554	(85) 9678-0313

03.651.414/0001-79 FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS — R$ 4,70

Marca: Krona
Fabricante: Krona
Modelo: Krona
Descrição: LUVA, PVC, DE REDUÇÃO 32 X 25 SOLDÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R EDUARDO BEZERRA, 76	FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS	(85) 3224-4387	maviconstrucoes@gmail.com

32.140.118/0001-01 KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA — R$ 100,00

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Maracanaú	R JOSE BATISTA DOS SANTOS, 320	(85) 8841-4012	rafcontabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA MEIO-NORTE/TERESINA/PI

Objeto: Aquisição eventual de materiais elétricos, baterias de nobreaks, hidráulicos e outros para manutenção corretiva e/ou preventiva de bens imóveis, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades máximas estimadas, constantes no Termo de Referência..

Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

CatMat: 296252 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável E Roscável | Bitola Lado Soldável: 32 MM | Aplicação: Instalações Prediais Água Fria | Bitola Lado Roscável: 1 POL

Data: 18/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:135009
Lote/Item: /136
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 3,42

VENCEDOR

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA LR DE 32MM X 1 (MARROM)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 3,79

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: PLASTILIT
Descrição: LUVA SOLDAVEL C/ ROSCA 32MMX1 PLASTILIT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV EUROPA, 976	(43) 8433-2350	fortzdistribuidora@hotmail.com

49.246.241/0001-04	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R$ 4,40

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA LR DE 32MM X 1" (MARROM)

Endereço:

,

26.569.874/0001-58	CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA	R$ 4,50

Marca: Krona
Fabricante: Krona
Modelo: 32MM X 1" (MARROM)
Descrição: LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA LR DE 32MM X 1" (MARROM)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA SANTA ISABEL, 2562	SARA	(86) 9826-8423	compras.newinformatica@gmail.com

09.664.031/0001-11	A A COSTA CONSTRUCOES EIRELI	R$ 4,60

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: MARRON
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 32 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Araguatins	AV ARAGUAIA, 2007	Adailton	(63) 3474-1346	adailtonllconstrucao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.420.571/0001-55	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	R$ 66,00

Marca: UNITUBOS
Fabricante: UNITUBOS
Modelo: UNITUBOS
Descrição: LUVA SOLDÁVEL IRRIGA DE 100MM (AZUL)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA FAUSTO DIAS DE MELO, 474	(19) 3325-9211 / (19) 3325-9220	processos@contmaisassessoria.com.br

Item 59: LUVA LISA SOLD 32

Preço Estimado: R$ 3,68 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,68

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: **Conexão hidráulica** - Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria
CatMat: 296252 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável E Roscável | Bitola Lado Soldável: 32 MM | Aplicação: Instalações Prediais Água Fria | Bitola Lado Roscável: 1 POL

Data: 27/09/2023 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312023 / UASG:929146
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.302.323/0001-14 *VENCEDOR*	HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 4,06

Marca: Amanco
Fabricante: Amanco
Modelo: Amanco
Descrição: "Luva em PVC, soldável e com rosca, 32mm x 1", cor marrom Padrão das conexões com roscas: BSP (NBQ ISO 7 -1), Normas de referência: NBR 5648 da ABNT. Similar ao das marcas Tigre e Amanco ou de melhor qualidade."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Biguaçu	R NILA HENRIQUETA FERNANDES, 45	andre	(48) 3381-2929	licitacao@hidrotel.com.br

21.420.571/0001-55	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	R$ 4,35

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: Luva em PVC, soldável e com rosca, 32mm x 1", cor marrom Padrão das conexões com roscas: BSP (NBQ ISO 7 -1), Normas de referência: NBR 5648 da ABNT. Similar ao das marcas Tigre e Amanco ou de melhor qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA FAUSTO DIAS DE MELO, 474	(19) 3325-9211 / (19) 3325-9220	processos@contmaisassessoria.com.br

27.572.655/0001-90	VS - COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	R$ 5,45

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: LUVA PVC
Descrição: "Luva em PVC, soldável e com rosca, 32mm x 1", cor marrom Padrão das conexões com roscas: BSP (NBQ ISO 7 -1), Normas de referência: NBR 5648 da ABNT. Similar ao das marcas Tigre e Amanco ou de melhor qualidade."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R ANITA GARIBALDI, 1683	(16) 3612-1613	orlandoleite@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.640.774/0001-07	HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 14,80

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: LUVA
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Irrigação , Bitola Li: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ALENTEJO, 1009	(31) 3428-4763	hidrogerais@hidrogerais.com.br

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 21,62

Marca: Asperbras
Fabricante: Asperbras
Modelo: Asperbras
Descrição: LUVA SOLDÁVEL IRRIGA DE 100MM (AZUL)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

24.419.445/0001-79	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R$ 25,00

VENCEDOR

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: LUVA SOLDÁVEL IRRIGA DE 100MM (AZUL)
Descrição: LUVA SOLDÁVEL IRRIGA DE 100MM (AZUL)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R JOAO VOGELSANGER, 181	JUCELI	(47) 3804-4480	licitacao@talentosdagua.com.br

20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 25,73

Marca: Kadox
Fabricante: Kadox
Modelo: 150667031
Descrição: LUVA SOLDÁVEL IRRIGA DE 100MM (AZUL)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

05.503.276/0001-06	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI	R$ 28,74

Marca: Hifersane
Fabricante: Hifersane
Modelo: 100mm
Descrição: LUVA SOLDÁVEL IRRIGA DE 100MM (AZUL)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Valença	R VEREADOR ROMEU AGRARIO MARTINS, 116	RODRIGUES	(71) 3506-6551	rodrigues@bahiasultransportes.com.br

41.103.228/0001-94	UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 32,11

Marca: Tigre
Fabricante: Tigre
Modelo: Tigre
Descrição: LUVA SOLDÁVEL IRRIGA DE 100MM (AZUL)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ABELARDO MANOEL PEIXER, 48	SETOR	(48) 3375-0590	licita@unione.ind.br

34.823.982/0001-33	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	R$ 40,00

Marca: PIPEPLAST
Fabricante: PIPEPLAST
Modelo: LUVA
Descrição: LUVA SOLDÁVEL IRRIGA DE 100MM (AZUL)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Araucária	RUA ALBINO FERREIRA, 220	DANIELE	(41) 3246-9784	licitacao@pipeplast.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.600.476/0001-75	HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	000511 R$ 11,19

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: 26. LUVA SOLDÁVEL DE 60MM MARROM UNIDADE 300 KRONA R$ 19,74 R$ 5.922,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Itabuna	AV IBICARAI, 4498	Judson	(73) 3616-2765	hidroplastikltda@outlook.com

05.503.276/0001-06 PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI . R$ 11,50

Marca: Krona
Fabricante: Krona
Modelo: 60MM
Descrição: LUVA SOLDÁVEL DE 60MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Valença	R VEREADOR ROMEU AGRARIO MARTINS, 116	RODRIGUES	(71) 3506-6551	rodrigues@bahiasultransportes.com.br

21.420.571/0001-55 GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI R$ 11,91

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: LUVA SOLDÁVEL DE 60MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA FAUSTO DIAS DE MELO, 474	(19) 3325-9211 / (19) 3325-9220	processos@contmaisassessoria.com.br

21.990.802/0002-47 MARQUES & UMAR LTDA R$ 21,67

Marca: Fortlev
Fabricante: Fortlev
Modelo: Fortlev
Descrição: LUVA SOLDÁVEL DE 60MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	R JOAO LOPES, 42	(77) 9140-9999/ (77) 2000-7421	serafins.store@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais R$ 25,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALENÇA

Objeto: Aquisição de tubos e conexões para água..

Descrição: Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Irrigação , Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

CatMat: 453344 - Material: Pvc | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável E Roscável | Aplicação: Irrigação | Cor: Azul | Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL

Data: 22/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:926746
Lote/Item: 2/48
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/03/2023 09:51
Homologação: 03/04/2023 12:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.600.476/0001-75	HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 11,09

Marca: VIQUA
Fabricante: VIQUA
Modelo: VIQUA
Descrição: 48 LUVA SOLDÁVEL IRRIGA DE 100MM (AZUL) UNIDADE 20 VIQUA R$ 20,16 R$ 403,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Itabuna	AV IBICARAI, 4498	Judson	(73) 3616-2765	hidroplastikltda@outlook.com

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALENÇA

Objeto: Aquisição de tubos e conexões para água..

Descrição: **Conexão Hidráulica** - Material: Pvc, Aplicação: Irrigação, Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável,

CatMat: **453344** - Material: Pvc | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável E Roscável | Aplicação: Irrigação | Cor: Azul | Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL

Data: 22/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:926746
Lote/Item: 1/26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/03/2023 09:43
Homologação: 03/04/2023 12:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.826.074/0001-08	INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 4,33

Marca: MULTILIT
Fabricante: MULTILIT
Modelo: MULTILIT
Descrição: Material: Pvc, Aplicação: Irrigação, Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável,

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.419.445/0001-79	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R$ 5,00

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: LUVA SOLDÁVEL DE 60MM MARROM
Descrição: LUVA SOLDÁVEL DE 60MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R JOAO VOGELSANGER, 181	JUCELI	(47) 3804-4480	licitacao@talentosdagua.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.640.774/0001-07	HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 7,91

Marca: TUBOZAN
Fabricante: TUBOZAN
Modelo: LUVA
Descrição: Material: Pvc, Aplicação: Irrigação, Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ALENTEJO, 1009	(31) 3428-4763	hidrogerais@hidrogerais.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 8,11

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: LUVA SOLDÁVEL DE 60MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 9,34

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: LUVA SOLDÁVEL DE 60MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.103.228/0001-94	UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 9,60

Marca: CORR
Fabricante: CORR
Modelo: CORR
Descrição: LUVA SOLDÁVEL DE 60MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ABELARDO MANOEL PEIXER, 48	SETOR	(48) 3375-0590	licita@unione.ind.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.640.774/0001-07	HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 3,13

Marca: TUBOZAN
Fabricante: TUBOZAN
Modelo: LUVA
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Irrigação , Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ALENTEJO, 1009	(31) 3428-4763	hidrogerais@hidrogerais.com.br

20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 3,43

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: LUVA SOLDÁVEL PVC DE 50MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

05.503.276/0001-06	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI	R$ 3,74

Marca: Krona
Fabricante: Krona
Modelo: 50MM
Descrição: LUVA SOLDÁVEL PVC DE 50MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Valença	R VEREADOR ROMEU AGRARIO MARTINS, 116	RODRIGUES	(71) 3506-6551	rodrigues@bahiasultransportes.com.br

21.420.571/0001-55	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	R$ 3,78

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: LUVA SOLDÁVEL PVC DE 50MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA FAUSTO DIAS DE MELO, 474	(19) 3325-9211 / (19) 3325-9220	processos@contmaisassessoria.com.br

48.826.074/0001-08	INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R$ 4,68

VENCEDOR

Marca: MULTILIT
Fabricante: MULTILIT
Modelo: MULTILIT
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Irrigação , Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

Endereço:
,

21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R$ 15,00

Marca: Fortlev
Fabricante: Fortlev
Modelo: Fortlev
Descrição: LUVA SOLDÁVEL PVC DE 50MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	R JOAO LOPES, 42	(77) 9140-9999/ (77) 2000-7421	serafins.store@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R$ 12,00

Marca: PLASTUBOS
Fabricante: PLASTUBOS
Modelo: PLASTUBOS
Descrição: Luva soldável com Rosca 32x1 soldável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Conceição do Castelo	R DAS ACUCENAS, 26	Vanessa	(28) 99986-7515	licitar.fox@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALENÇA

Objeto: Aquisição de tubos e conexões para água..

Descrição: **Conexão Hidráulica** - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Irrigação , Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

CatMat: **453344** - Material: Pvc | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável E Roscável | Aplicação: Irrigação | Cor: Azul | Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL

Data: 22/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:926746
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/03/2023 09:43
Homologação: 03/04/2023 12:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.600.476/0001-75	HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 2,36

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: 25. LUVA SOLDÁVEL PVC DE 50MM MARROM UNIDADE 200 KRONA R$ 4,17 R$ 834,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Itabuna	AV IBICARAI, 4498	Judson	(73) 3616-2765	hidroplastikltda@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.419.445/0001-79	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R$ 2,50

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: LUVA SOLDÁVEL PVC DE 50MM MARROM
Descrição: LUVA SOLDÁVEL PVC DE 50MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R JOAO VOGELSANGER, 181	JUCELI	(47) 3804-4480	licitacao@talentosdagua.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.103.228/0001-94	UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2,84

Marca: CORR
Fabricante: CORR
Modelo: CORR
Descrição: LUVA SOLDÁVEL PVC DE 50MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ABELARDO MANOEL PEIXER, 48	SETOR	(48) 3375-0590	licita@unione.ind.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 2,95

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: LUVA SOLDÁVEL PVC DE 50MM MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.152.868/0001-84	COFIL COMERCIO DE FERRO ITABAPOANA II LTDA	■ 000513 R$ 4,73

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: Luva soldável
Descrição: Luva soldável com Rosca 32x1 soldável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	R DOUTOR COLUMBINO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, 957	(22) 3831-4070

33.661.478/0001-11	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 11,00

Marca: fortlev
Fabricante: fortlev
Modelo: fortlev
Descrição: Luva soldável com Rosca 32x1 soldável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Cardoso Moreira	R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 125	(22) 2785-1935

19.593.406/0001-53	ALBUQUERQUE SOLUCOES LTDA	R$ 11,11

Marca: PLASTUBOS
Fabricante: PLASTUBOS
Modelo: LUVA
Descrição: Luva soldável com Rosca 32x1 soldável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 9802	LEANDRO	(47) 3325-7677	contato@albuquerquesolucoes.com.br

09.011.200/0001-14	SOUZA E BORGES MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R$ 11,12

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA 32X1
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Irrigação , Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 81	Jose	(22) 3831-2546	souzaeborges@outlook.com

38.068.097/0001-47	HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 11,13

Marca: plastilit
Fabricante: plastilit
Modelo: plastilit
Descrição: Luva soldável com Rosca 32x1 soldável

Endereço:
,

11.450.903/0001-90	MATERIAL DE CONSTRUCAO FERNANDES E FILHOS LTDA	R$ 11,26

Marca: multilit
Fabricante: multilit
Modelo: multilit
Descrição: Luva soldável com Rosca 32x1 soldável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	R VEREADOR FRANCISCO NUNES, 109	(22) 3833-9400

12.642.623/0001-47	GABRIELA HUBNER SILVERIO	R$ 11,29

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: 32X1
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Irrigação , Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Ibatiba	AV MANOEL LUIZ TRINDADE, 120	(28) 9905-2868

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 9º Distrito Naval
Base Naval de Val-de-Cães

Objeto: Para a eventual e futura aquisição de Materiais para manutenção das instalações prediais localizados no Complexo Naval de Val de Cães..

Descrição: **Conexão hidráulica** - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Tipo: Luva , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

CatMat: **296253** - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável E Roscável | Bitola Lado Soldável: 32 MM | Aplicação: Instalações Prediais Água Fria | Características Adicionais: Com Bucha De Latão | Bitola Lado Roscável: 1 POL

Data: 12/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162022 / UASG:784800
Lote/Item: /78
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/06/2023 10:07
Homologação: 09/06/2023 14:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 376
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.795.155/0001-79 *VENCEDOR*	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 19,37

Marca: Amanco
Fabricante: Amanco
Modelo: Amanco
Descrição: LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 19,67

Marca: Amanco
Fabricante: Amanco
Modelo: Amanco
Descrição: LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos a pedido da secretaria municipal de saúde de bom jesus do itabapoana/rj..

Descrição: **Conexão hidráulica** - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Irrigação , Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

Data: 05/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:985811
Lote/Item: /125
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/06/2023 15:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.599.636/0001-58 *VENCEDOR*	PJ CONSTRUIR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 4,72

Marca: FORTLEV
Fabricante: FORTLEV
Modelo: FORTLEV
Descrição: Luva soldável com Rosca 32x1 soldável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	R ADMARD ANDRE DOS SANTOS, 99	(22) 3833-9400

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.

Descrição: **Conexão hidráulica** - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Tipo: Luva, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Tipo Fixação: Soldável E Roscável,

CatMat: 296253 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável E Roscável | Bitola Lado Soldável: 32 MM | Aplicação: Instalações Prediais Água Fria | Características Adicionais: Com Bucha De Latão | Bitola Lado Roscável: 1 POL

Data: 01/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:412023 / UASG:987769
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.175.860/0001-48	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. *VENCEDOR*	R$ 14,00

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de pol
Descrição: Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1 pol., bitola lado soldável: 32 mm, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria/ LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R DOS FRANCESES, 228	(47) 9608-4882	hidrosanu@hidrosanu.com.br

04.151.335/0001-61	MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	R$ 14,50

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: TIGRE
Descrição: Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1 pol., bitola lado soldável: 32 mm, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria/ LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CARLOS ESSENFELDER, 1367	(41) 3016-0408	marino@cemacedo.com.br

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 18,89

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1 pol., bitola lado soldável: 32 mm, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria/ LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

08.338.359/0001-85	SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 18,90

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: TIGRE
Descrição: Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1 pol., bitola lado soldável: 32 mm, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria/ LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV NOSSA SENHORA DE LOURDES, 900	(41) 9981-3212	alerprimus@gmail.com

21.420.571/0001-55	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	R$ 21,00

Marca: AMANCO
Fabricante: AMANCO
Modelo: AMANCO
Descrição: Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1 pol., bitola lado soldável: 32 mm, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria/ LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA FAUSTO DIAS DE MELO, 474	(19) 3325-9211 / (19) 3325-9220	processos@contmaisassessoria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.206.992/0001-00	A. F. P. COSTA	R$ 8,11

Marca: PLUVI
Fabricante: PLUVI
Modelo: PLUVI
Descrição: Conexão hidráulica tipo luva, PVCroscável 1 polegada. O materialdeverá ter a garantia mínima de 90(noventa) dias, contra defeitos e/ouvícios de fabricação, conformeCódigo de Defesa do Consumidor –CDC, contados a partir da data daentrega, repassando ainda, asrespectivas garantias do fabricante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RR	Boa Vista	R GENESIO ALCIMIRO LOPES, 2531	Antonio	(95) 3627-7027

84.058.205/0001-18	COZINHA REGIONAL DELIVERY EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTOS EIRELI	R$ 8,11

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV JAEL BARRADAS, 407	(95) 9118-1137	nonatoleao@ibest.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hidráulicos e Elétricos objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim/PA..
Descrição: **Conexão hidráulica** - Material: Pvc, Aplicação: Irrigação, Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável,
CatMat: **453344** - Material: Pvc | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável E Roscável | Aplicação: Irrigação | Cor: Azul | Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL

Data: 21/08/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:372023 / UASG:980543
Lote/Item: 1/80
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.738.292/0001-71 *VENCEDOR*	ANDRADE ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 2,89

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: Material: Pvc, Aplicação: Irrigação, Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Domingos do Capim	R PALHETA, SN	(91) 3446-1901	helderonsantos@gmail.com

83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R$ 2,89

Marca: CORPLASTIK
Fabricante: CORPLASTIK
Modelo: CORPLASTIK
Descrição: LUVA DE UNIÃO PVC HIDRÁULICA DE 25 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV JOSE PIO, 545	(91) 3204-2614	jlraraujo@jlraraujo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Objeto: Eventual Aquisição de Utensílios e Equipamentos de Jardinagem, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II do edital..

Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Irrigação , Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

CatMat: 453344 - Material: Pvc | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável.E Roscável | Aplicação: Irrigação | Cor: Azul | Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL

Data: 05/09/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:936001
Lote/Item: 1/31
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.726.202/0001-56	C. A. M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA	R$ 5,68

Marca: AMANCO
Fabricante: AMANCO
Modelo: AMANCO
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL,APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, BITOLA II 32 MM X 1 POL

Endereço:

.

25.329.901/0001-52 MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI R$ 7,35

VENCEDOR

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: 20121904
Descrição: Conexão hidráulica tipo luva, PVC roscável 1 polegada. O material deverá ter a garantia mínima de 90 (noventa) dias, contra defeitos e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor - CDC, contados a partir da data da entrega, repassando ainda, as respectivas garantias do fabricante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Taquaruçu do Sul	R DO COMERCIO, 855	Gilgia Perini	(55) 3739-1017	licitacao@mgsbrasil.com.br

18.998.119/0001-60 JAUAPERI EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 7,90

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: TIGRE
Descrição: Conexão hidráulica, tipo: luva, PVC roscável, 1 polegada. O material deverá ter a garantia mínima de 90 (noventa) dias, contra defeitos e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor – CDC, contados a partir da data da entrega, repassando ainda, as respectivas garantias do fabricante.

Endereço:

,

31.984.136/0001-07 ANNY CAROLYNE SIMAS COELHO R$ 8,00

Marca: nutriplan
Fabricante: nutriplan
Modelo: nao adicionar
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Irrigação , Bitola Ii: 32 Mm X 1 POL, Cor: Azul , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV ALVARO MAIA, 375	(92) 9148-2828	simascomercio@hotmail.com

05.665.702/0001-08 RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 8,11

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: Conexão hidráulica tipo luva, PVC roscável 1 polegada. O material deverá ter a garantia mínima de 90(noventa) dias, contra defeitos e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor –CDC, contados a partir da data da entrega, repassando ainda, as respectivas garantias do fabricante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R BENTO BRASIL, 297	(95) 3624-4659	ibrandaome@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ-PR.
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL 60MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - LUVA PVC SOLDÁVEL 60MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Data: 15/02/2023 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 16472_012023
Lote/Item: 285/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.677.897/0001-06	SLAVIERO &	R$ 8,30

VENCEDOR

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KRONA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.510.882/0001-96 AMAURI RICARDO FONSECA DA SILVA DEPOSITO — R$ 8,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Terra Rica	AV NELSON MAIOR, 380	(44) 3441-1525	parana-acabamentos@hotmail.com

10.367.732/0001-78 JC FERRAGENS LTDA — R$ 9,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	AV PARIGOT DE SOUZA, 2574	(44) 9974-0841	falcaoind@uolcom.br

48.914.445/0001-03 ELETRICA ZEUS LTDA — R$ 13,97

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.944.942/0001-81 M M M M MATERIAIS DE — R$ 14,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 58: LUVA L/R 32 x 1

Preço Estimado: R$ 12,36 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 12,36 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,36

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 10,00

VENCEDOR

Marca: Plastilit
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Plastilit
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

10.944.942/0001-81 M M M M MATERIAIS DE — R$ 11,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.914.445/0001-03 ELETRICA ZEUS LTDA — R$ 19,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.955.575/0001-11 TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA — R$ 19,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marilena	AV PARANA, 831	(44) 3448-1726	tkyconsultoria@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SANTA CECÍLIA DO SUL
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção das redes de água do município.
Descrição: LUVA, PVC, SOLDÁVEL - DN 60mm, para instalação em ramal ou sub-ramal de água Padrão normas ABNT. - LUVA, PVC, SOLDÁVEL - DN 60mm, para instalação em ramal ou sub-ramal de água Padrão normas ABNT.

Data: 05/04/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 88043-5-2023-PRP
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.629.289/0001-76	Eletro Center Materiais Eletricos, Hidraulicos e Ferramentas	R$ 9,40

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.986.531/0001-42	LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA	R$ 6,75

Marca: TUBOZAN
Fabricante: TUBOZAN
Modelo: luva soldavel
Descrição: LUVA 60mm SOLDÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R HERMANN TRIBESS, 2050	Jardel	(47) 3232-8620	negocios@grupolicitar.com.br

20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 8,26

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: LUVA 60mm SOLDÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

11.666.008/0001-08	J & F DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	R$ 8,29

Marca: MULTILIT
Fabricante: MULTILIT
Modelo: LUVA SOLDAVEL
Descrição: LUVA SOLDAVEL 60MM MULTILIT COR MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapeco	R MARTINHO LUTERO, 278E	(49) 3323-3213	compras.jefdistribuidora@bol.com.br

08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R$ 8,72

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: Luva 60mm soldável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

33.443.686/0001-44	CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 12,00

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: LUVA 60mm SOLDÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	AV ASSIS BRASIL, 515	(55) 3421-1434/ (55) 9932-7791	pmscontabil@pmscontabil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ-PR.
Descrição: LUVA PVC SOLDÃVEL 60MM PARA ÃGUA FRIA PREDIAL - LUVA PVC SOLDÃVEL 60MM PARA ÃGUA FRIA PREDIAL

Data: 18/12/2023 09:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23444_832023
Lote/Item: 285/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R$ 18,50

Marca: Fortlev
Fabricante: Fortlev
Modelo: Fortlev
Descrição: Luva Conexão hidráulica; material: pvc rígido, tipo fixação soldável, bitola 60mm, liso.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	R JOAO LOPES, 42	(77) 9140-9999/ (77) 2000-7421	serafins.store@gmail.com

06.175.074/0001-45 JZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — R$ 18,50

Marca: Krona
Fabricante: Krona
Modelo: Krona
Descrição: Luva Conexão hidráulica; material: pvc rígido, tipo fixação soldável, bitola 60mm, liso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Correntina	R DA CHACARA, 12	Zilma	(77) 3488-3519	atacadaodaconstrucao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
28ºGrupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Eventual aquisição de MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS..

Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável

CatMat: 265032 - Material: Pvc Rígido | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável | Bitola Lado Soldável: 60 MM

Data: 23/01/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152022 / UASG:160441
Lote/Item: /140
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/03/2023 14:35
Homologação: 24/03/2023 09:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.654.843/0001-30 *VENCEDOR*	MARCOS FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 5,33

Marca: TUBOZAN
Fabricante: TUBOZAN
Modelo: TUBOZAN
Descrição: LUVA 60mm SOLDÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Criciúma	R HENRIQUE LAGE, 1821	MARCOS	(48) 3438-5888	marcosfernandes007@gmail.com

30.465.526/0001-08 MZF TELHAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA — R$ 5,63

Marca: MULTILIT
Fabricante: MULTILIT
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável MARCA MULTILIT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Içara	RUA ANTONIO GUGLIELMI SOBRINHO, 45	(48) 9104-2495	mzftelhas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,59

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: PLASTILIT
Descrição: Luva 60mm PVC soldável NBR5648.

Endereço:
,

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 24.991,00

Marca: CONEXÃO HIDRÁULICA
Fabricante: CONEXÃO HIDRÁULICA
Modelo: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 60 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais de construção em geral, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Descrição: **Conexão hidráulica** - Material: Pvc Rígido, Bitola Lado Soldável: 60 MM, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável,
CatMat: **265032** - Material: Pvc Rígido | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável | Bitola Lado Soldável: 60 MM

Data: 16/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:983485
Lote/Item: 5/94
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/03/2023 07:32
Homologação: 11/04/2023 10:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.826.074/0001-08 *VENCEDOR*	INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R$ 6,00

Marca: MULTILIT
Fabricante: MULTILIT
Modelo: MULTILIT
Descrição: Material: Pvc Rígido, Bitola Lado Soldável: 60 MM, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável,

Endereço:
,

08.600.476/0001-75	HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 10,53

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: 94 Luva Conexão hidráulica; material: pvc rígido, tipo fixação soldável, bitola 60mm, liso. 19 unid KRONA R$ 19,74 R$ 375,06

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Itabuna	AV IBICARAI, 4498	Judson	(73) 3616-2765	hidroplastikltda@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.699.498/0001-10	LOURIVAL RIBEIRO MOISES MADEREIRA	R$ 18,49

VENCEDOR

Marca: PLASTUBOS
Fabricante: PLASTUBOS
Modelo: SOLDAVEL 60MM
Descrição: Material: Pvc Rígido, Bitola Lado Soldável: 60 MM, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Engenheiro Beltrão	R SANTA CATARINA, S/N	(44) 3537-1801/ (44) 3537-1801	escritorioitaipu@irapida.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de: Lote 01: Material Elétrico; Lote 02: Material de Proteção e Segurança; Lote 03: Produtos para Pintura; Lote 04: Ferramentas; Lote 05: Material de Construção; e Lote 06: Tubos de Concreto - Galerias e Bueiros. A entrega será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, num período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata..

Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc Rígido , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 60 M

CatMat: 265032 - Material: Pvc Rígido | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável | Bitola Lado Soldável: 60 MM

Data: 17/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:987993
Lote/Item: /520
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2023 17:51
Homologação: 06/06/2023 09:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 8,44

VENCEDOR

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: Luva 60mm PVC soldável NBR5648.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

20.159.105/0001-03 GETEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI — R$ 9,22

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc Rígido , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 60 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Assis Chateaubriand	R GUARAPUAVA, 252	(44) 3528-1828/ (44) 3528-4747

76.780.014/0001-37 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO BORRASCA LTDA — R$ 9,50

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: LUVA SOLD 60MM
Descrição: Luva 60mm PVC soldável NBR5648.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Tupãssi	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 65	(44) 3544-1239

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.572.655/0001-90	VS - COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	R$ 15,00

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: LUVA
Descrição: LUVA 60 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R ANITA GARIBALDI, 1683	(16) 3612-1613	orlandoleite@terra.com.br

36.957.136/0001-31	POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R$ 17,00

Marca: CORR PLASTIK
Fabricante: CORR PLASTIK
Modelo: CORR PLASTIK
Descrição: LUVA 60 MM (SOLDAVEL 60 MM)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araras	AVENIDA SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO, 123	(19) 9732-6839	polihydro@hotmail.com

05.958.760/0001-20	HIDROSANEAMENTO LTDA	R$ 24,30

Marca: CORR
Fabricante: CORR
Modelo: CORR
Descrição: LUVA 60 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tambaú	AV NICOLAU TORELLI, 114	(19) 3673-3000	tambau@tambausaneamento.com.br

29.424.329/0001-61	V. F.F. COSTA EIRELI	R$ 24,30

Marca: MULTILIT
Fabricante: MULTILIT
Modelo: -
Descrição: Descrição conforme edital e termo de referencia Anexo I: Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itirapuã	R CORONEL MESSIAS ROSA, 4951	(16) 3146-1114	kasaraoloja2@gmail.com

08.338.359/0001-85	SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 24,30

Marca: PIPEPLAST
Fabricante: PIPEPLAST
Modelo: PIPEPLAST
Descrição: LUVA 60 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV NOSSA SENHORA DE LOURDES, 900	(41) 9981-3212	alerprimus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de construção..
Descrição: Conexão hidráulica - Material: Pvc Rígido, Bitola Lado Soldável: 60 MM, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável,
CatMat: 265032 - Material: Pvc Rígido | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável | Bitola Lado Soldável: 60 MM

Data: 15/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:302023 / UASG:987547
Lote/Item: /236
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/05/2023 08:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.826.074/0001-08	INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R$ 3,00

VENCEDOR

Marca: PIPEPLAST
Fabricante: PIPEPLAST
Modelo: PIPEPLAST
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável

Endereço:

.

46.190.384/0001-53 SANEMAX COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA — R$ 3,04

Marca: CEB
Fabricante: CEB
Modelo: LUVA 60 MM
Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R DONA FRANCISCA, 260	(47) 9903-9108	sanemax@outlook.com.br

24.419.445/0001-79 TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA — R$ 3,53

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: LUVA 60 MM
Descrição: LUVA 60 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R JOAO VOGELSANGER, 181	JUCELI	(47) 3804-4480	licitacao@talentosdagua.com.br

07.965.552/0001-83 C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI — R$ 6,68

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: PLASTILIT
Descrição: LUVA 60 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CARLOS ESSENFELDER, 1326	(41) 3277-1110	administrativo@cemacedo.com.br

20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI — R$ 7,37

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: LUVA 60 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

36.687.087/0001-64 L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA — R$ 9,45

Marca: CORR PLASTIK
Fabricante: CORR PLASTIK
Modelo: 250.0000
Descrição: LUVA 60 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R MONTE APRAZIVEL, 469	ANDRÉ / JOÃO	(17) 3857-4666	lahidraulico@gmail.com

34.881.345/0001-13 EDMILSON ALVES BORGES — R$ 11,89

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: Conexão hidráulica
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José da Bela Vista	R AFONSO RAIMUNDO, 11	(16) 9462-8714	edmilson62@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.869.980/0001-05	Clarão Comercial de Materiais Elétricos Ltda.- ME	R$ 3,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.850.731/0001-69	BMH MATERIAIS HIDRULICOS LTDA ME	R$ 3,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.965.552/0001-83	C.E.Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli EPP	R$ 3,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

21.420.571/0001-55	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R$ 4,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 57: LUVA PVC SOLDAVEL 60MM

Preço Estimado: R$ 11,92 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 11,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,92

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista
Objeto: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MATERIAL HIDRAULICO.
Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável
CatMat: 265032 - Material: Pvc Rígido | Tipo: Luva | Tipo Fixação: Soldável | Bitola Lado Soldável: 60 MM

Data: 12/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312023 / UASG:987091
Lote/Item: /138
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R$ 6,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marilena	AV PARANA, 831	(44) 3448-1726	tkyconsultoria@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pouso Novo
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO
Descrição: Luva de PVC soldável 50mm - Luva de PVC soldável 50mm

Data: 11/08/2023 16:50
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 243566
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.826.074/0001-08	INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,85

Marca: MULTILIT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MULTILIT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.486.840/0001-19	VDA SANEAMENTO LTDA	R$ 2,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

47.629.289/0001-76	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 2,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 2,41

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.013.755/0001-56	FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	R$ 15,00

Marca: tubozan
Fabricante: tubozan
Modelo: tubozan
Descrição: LUVA PVC DE CORRER BCO PARA ESGOTO 50MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R SANTA ISABEL, 576	Gustavo Zortea	(51) 3061-9450	licitacoesgustavozortea@hotmail.com

45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R$ 67,00

Marca: MULTILIT
Fabricante: MULTILIT
Modelo: MULTILIT
Descrição: LUVA PVC DE CORRER BCO PARA ESGOTO 50MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA CIRCULAR, 1192	(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000	silvadistribuidora3301@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ-PR.
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM PARA ÃGUA FRIA PREDIAL - LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM PARA ÃGUA FRIA PREDIAL

Data: 18/12/2023 09:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23444_832023
Lote/Item: 284/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. *VENCEDOR*	R$ 2,60

Marca: Plastilit
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Plastilit
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

10.944.942/0001-81	M M M M MATERIAIS DE	R$ 2,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 6,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 7,04

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: LUVA PVC DE CORRER BCO PARA ESGOTO 50MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

08.338.359/0001-85	SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 7,05

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: PLASTILIT
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Sanitária , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Encaixe , Bitola: 50 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV NOSSA SENHORA DE LOURDES, 900	(41) 9981-3212	alerprimus@gmail.com

47.607.630/0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 7,21

Marca: PLASTILT
Fabricante: PLASTILT
Modelo: 20103012
Descrição: LUVA PVC DE CORRER BCO PARA ESGOTO 50MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	RUA LAGUNENSES, 101	Fabio	(47) 99928-7840	fabiomondardo85@gmail.com

13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 7,44

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: PLASTILIT
Descrição: LUVA PVC DE CORRER BCO PARA ESGOTO 50MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

46.945.369/0001-78	FR CONEXOES LTDA	R$ 8,01

Marca: PIPEPLASTA
Fabricante: PIPEPLAST
Modelo: LUVA
Descrição: LUVA PVC DE CORRER BCO PARA ESGOTO 50MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R AMENDOINS, 139	(41) 9276-3597	fernandaxuster91@gmail.com

05.931.197/0001-04	G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	R$ 13,40

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: 20.0000
Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Sanitária , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Encaixe , Bitola: 50 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 893	GABRIEL	(47) 3028-3293	g2hidraulicos@gmail.com

33.443.686/0001-44	CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 13,40

Marca: TUBOZAN
Fabricante: TUBOZAN
Modelo: TUBOZAN
Descrição: LUVA PVC DE CORRER BCO PARA ESGOTO 50MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	AV ASSIS BRASIL, 515	(55) 3421-1434/ (55) 9932-7791	pmscontabil@pmscontabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.565.446/0001-48	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 20,00

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: LUVA PVC HIDR. 50MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV LOMAS VALENTINAS, 2625	Josefa	(91) 3351-0609	concretizacomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hidráulicos Para Esgoto e Água, p/estoque no Almoxarifado.
Descrição: **Conexão hidráulica** - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Sanitária , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Encaixe , Bitola: 50 M
CatMat: 462550 - CONEXÃO HIDRÁULICA

Data: 02/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12023 / UASG:925282
Lote/Item: /61
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/02/2023 11:26
Homologação: 14/02/2023 12:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.486.840/0001-19	VDA SANEAMENTO LTDA	R$ 2,00

VENCEDOR

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: LUVA PVC DE CORRER BCO PARA ESGOTO 50MM
Descrição: LUVA PVC DE CORRER BCO PARA ESGOTO 50MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R JOAO VOGELSANGER, 200	EDUARDA	(47) 3804-4480	suportelicitacao@viadagua.com.br

07.847.453/0001-05	SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI	R$ 2,50

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: 20103012
Descrição: LUVA DE CORRER P/ TUBO ESGOTO SN DN 50mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE JOSE KENTENICH, 900	Ruy	(41) 2108-4900	saneade@outlook.com

33.540.866/0001-44	NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	R$ 5,00

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: PLASTILIT
Descrição: LUVA PVC DE CORRER BCO PARA ESGOTO 50MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474	(41) 9901-3627	margemltda@margemltda.com.br

20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 6,85

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: LUVA PVC DE CORRER BCO PARA ESGOTO 50MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.788.408/0001-08	FRANZONI & TONHON COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA	R$ 2,54

000522

Marca: PLASTUBOS
Fabricante: PLASTUBOS
Modelo: 50MM
Descrição: Luva simples, diâmetro 50mm, em PVC rígido, branco, aplicação esgoto, produto em conformidade com a NBR 5688, com a marca do fabricante e medidas gravadas no próprio material. Marca Plastubos

Endereço:

,

41.429.108/0001-81 JAYME JACINTHO LTDA — R$ 3,39

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: PLASTILIT
Descrição: Luva simples, diâmetro 50mm, em PVC rígido, branco, aplicação esgoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R OLAVIO SERPA, 780	Stephani	(17) 3521-7748	jaymectc@gmail.com

45.621.558/0001-22 CLAUDIA DARGUEL DE PAULA 84218363900 — R$ 3,40

Marca: PEVESUL
Fabricante: PEVESUL
Modelo: 50 MM
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Sanitária , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Encaixe , Bitola: 50 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R MANGABA, 834	(43) 9994-2623	claudiadarguel@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E BÁSICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.
Descrição: Conexão hidráulica - Tipo: Luva, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Encaixe, Aplicação: Instalação Sanitária, Bitola: 50 MM,
CatMat: 462550 - CONEXÃO HIDRÁULICA

Data: 24/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:929760
Lote/Item: 1/221
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/05/2023 16:11
Homologação: 07/07/2023 11:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.471.275/0001-20	AGUIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 4,61

VENCEDOR

Marca: tigre
Fabricante: TIGRE
Modelo: TIGRE
Descrição: Conforme Edital / termo de referência

Endereço:

,

05.115.983/0001-25 PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — R$ 11,00

Marca: FORTLEV
Fabricante: FORTLEV
Modelo: PREGAO
Descrição: LUVA PVC HIDR. 50MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Paragominas	R MARECHAL RONDON, 276	(91) 3729-1269	administracao@lojaspregao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.013.755/0001-56	FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	R$ 4,10

Marca: tubozan
Fabricante: tubozan
Modelo: tubozan
Descrição: LUVA D'ÁGUA SOLDÁVEL 50mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R SANTA ISABEL, 576	Gustavo Zortea	(51) 3061-9450	licitacoesgustavozortea@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP

Objeto: Registro de preços para a aquisição de tubos e conexões para esgoto.

Descrição: **Conexão hidráulica** - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Sanitária , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Encaixe , Bitola: 50 M

CatMat: **462550** - CONEXÃO HIDRÁULICA

Data: 23/05/2023 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432023 / UASG:70018
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/05/2023 14:00
Homologação: 12/06/2023 18:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. *VENCEDOR*	R$ 1,72

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: Luva simples, diâmetro 50mm, em PVC rígido, branco, aplicação esgoto, produto em conformidade com a NBR 5688, com a marca do fabricante e medidas gravadas no próprio material. Produto referência Tigre cod. 26300509, ou de qualidade equivalente, ou similar ou superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.463.413/0001-63	DAVOP COMERCIAL EIRELI	R$ 1,75

Marca: krona
Fabricante: krona
Modelo: krona
Descrição: Luva simples, diâmetro 50mm, em PVC rígido, branco, aplicação esgoto, produto em conformidade com a NBR 5688, com a marca do fabricante e medidas gravadas no próprio material. Produto referência Tigre cod. 26300509, ou de qualidade equivalente, ou similar ou superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MARSELHA, 1222	(11) 3515-7575	davop@davop.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.499.989/0001-77	THIAGO MENDES NISTRELE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	R$ 2,09

Marca: PLASTUBOS
Fabricante: PLASTUBOS
Modelo: 2023
Descrição: LUVA ESG 50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LOURENCO GONCALVES, 22	(11) 2040-7989	mega.artcontabil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.664.487/0001-56	VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	000523 R$ 5,90

Marca: Fortelev
Fabricante: Fortelev
Modelo: UND
Descrição: "Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo Tê 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32 mm"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	AV CORONEL SAVIO BELOTA, 1995	(92) 3088-1919

11.824.367/0001-46 ANTONIO PINTO DE ALMEIDA — R$ 6,40

Marca: krona
Fabricante: krona
Modelo: Conexão Hidráulica Tipo: Cap , Material: Pvc - Clo
Descrição: Conexão Hidráulica Tipo: Cap , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 Mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Lábrea	R MONSENHOR INACIO, 1616	(97) 3331-2685

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
Objeto: Referente a aquisição de materiais de construção para diversas secretarias..
Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Sanitária , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Encaixe , Bitola: 50 M
CatMat: 462550 - CONEXÃO HIDRÁULICA

Data: 02/06/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142023 / UASG:988631
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/06/2023 08:52
Homologação: 13/06/2023 09:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.986.531/0001-42 *VENCEDOR*	LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA	R$ 2,88

Marca: tubozan
Fabricante: tubozan
Modelo: conexaoo hidraulica
Descrição: LUVA D'ÁGUA SOLDÁVEL 50mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R HERMANN TRIBESS, 2050	Jardel	(47) 3232-8620	negocios@grupolicitar.com.br

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. — R$ 4,09

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: LUVA D'ÁGUA SOLDÁVEL 50mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.169.999/0001-09	MB COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 5,35

Marca: AMANCO
Fabricante: AMANCO
Modelo: CONEXÃO
Descrição: Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 50 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DR THEOMARIO PINTO DA COSTA, 710	(92) 3659-2260/ (92) 3659-2250	pool@poolengenharia.com

11.824.367/0001-46	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	R$ 6,40

Marca: krona
Fabricante: krona
Modelo: Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cl
Descrição: Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 50 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Lábrea	R MONSENHOR INACIO, 1616	(97) 3331-2685

22.803.688/0001-80	SEBASTIAO ANDRE DE PAES	R$ 6,40

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: CONEXAO
Descrição: Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo Tê 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Lábrea	RUA QUATORZE DE MAIO, 2375

07.664.487/0001-56	VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 6,40

Marca: Fortelev
Fabricante: Fortelev
Modelo: UND
Descrição: "Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo Tê 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32 mm"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	AV CORONEL SAVIO BELOTA, 1995	(92) 3088-1919

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Lábrea

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção e Materiais de Agropecuária e Vegetal destinados a conservar as instalações físicas pelo período de 12 (doze) meses para o IFAM - Campus Lábrea e campus Maués..

Descrição: **Conexão hidráulica** - Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 50 M

CatMat: **462550** - CONEXÃO HIDRÁULICA

Data: 14/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:158564
Lote/Item: 10/536
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.942.831/0001-36 *VENCEDOR*	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R$ 2,67

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo Tê 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	Edson	(47) 32321-2214	vanguardeira@vanguardeira.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.014.203/0001-89	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	000524 R$ 7,77

Marca: Tubozan
Fabricante: Tubozan
Modelo: Tubozan
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATE- RIAL:PVC - CLORETO DE POLI- VINILA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁ- VEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA:32 MM, TIPO I:LUVA UNIÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV VICENTE MONTEGGIA, 975	(51) 3221-6422	ledsul@ledsul.ind.br

47.109.674/0001-92 VITORIA SILVA FAGUNDES 04177828025 R$ 7,78

Marca: AMANCO
Fabricante: AMANCO
Modelo: 32mm
Descrição: Luva Soldável 32mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R FRUTUOSO BORGES FONTOURA, 60	(51) 9727-6732	hd.materiaisdeconstrucao@gmail.com

Item 56: LUVA PVC SOLDAVEL 50MM

Preço Estimado: R$ 5,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 5,45 Média dos Preços Obtidos: R$ 5,45

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Lábrea

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção e Materiais de Agropecuária e Vegetal destinados a conservar as instalações físicas pelo período de 12 (doze) meses para o IFAM - Campus Lábrea e campus Maués..

Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 50 M

CatMat: 462550 - CONEXÃO HIDRÁULICA

Data: 14/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:158564
Lote/Item: 3/160
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R$ 2,67

VENCEDOR

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo Tê 90º, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	Edson	(47) 32321-2214	vanguardeira@vanguardeira.com.br

33.217.660/0001-88 AL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA R$ 4,90

Marca: Fortlev
Fabricante: Fortlev
Modelo: Luva
Descrição: Luva esgoto 50mm

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.986.531/0001-42	LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA	R$ 14,81

Marca: tubozan
Fabricante: tubozan
Modelo: uniao pvc soldavel
Descrição: UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, JUNTA SOLDÁVEL, PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 32 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R HERMANN TRIBESS, 2050	Jardel	(47) 3232-8620	negocios@grupolicitar.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.392.234/0001-15	RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA	R$ 18,88

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, JUNTA SOLDÁVEL, PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 32 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R RUA 12 CHACARA, 152/1	RONAN	(61) 3551-8969	rva.licita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.350.330/0001-99	BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	R$ 20,00

Marca: plastubos
Fabricante: plastubos
Modelo: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Pol
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV SUCUPIRA LOTE 2 E 1 LOJA, 03	(61) 8543-6620/ (61) 3404-5771	jadielsantos427@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.938.227/0001-40	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	R$ 40,00

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: União em pvc rígido injetado, junta soldável, para tubulação de água, bitola 32 mm MARCA: KRONA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE, 15	João da Silva Mendonça	(61) 3561-4247	agrorecanto@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
8ªBrigada de Infantaria Motorizada
18ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico em proveito do 18° BI Mtz e unidades participantes do GCALC-POA..

Descrição: **Conexão hidráulica** - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 M

CatMat: **462560** - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo I: Luva União | Tipo Fixação: Soldável | Aplicação: Instalação Hidráulica | Bitola: 32 MM

Data: 05/01/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102022 / UASG:160384
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.011
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.209.675/0001-15 *VENCEDOR*	21.209.675 WILMAR BORILE	R$ 7,62

Marca: AMANCO
Fabricante: AMANCO
Modelo: SOLDAVEL
Descrição: LUVA SOLDAVEL 32mm

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.847.453/0001-05	SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI	000525 R$ 10,00

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: 20107003
Descrição: UNIÃO SOLDÁVEL DE 32mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE JOSE KENTENICH, 900	Ruy	(41) 2108-4900	saneade@outlook.com

21.937.441/0001-94 SCHUAB ABREU ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI — R$ 10,01

Marca: PLASTUBOS
Fabricante: PLASTUBOS
Modelo: UNIÃO
Descrição: "UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, JUNTA SOLDÁVEL, PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 32 MM"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SETOR QRSW 1, S/N	(61) 8282-3146

40.000.327/0001-88 AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA — R$ 10,76

Marca: PLASTUBOS
Fabricante: PLASTUBOS
Modelo: PLASTUBOS
Descrição: UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, JUNTA SOLDÁVEL, PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 32 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SAAN QUADRA 3, 75	Velozo	(61) 8472-9620	avanco.mat.serv.ltda@gmail.com

35.302.323/0001-14 HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 11,47

Marca: Amanco
Fabricante: Amanco
Modelo: Amanco
Descrição: UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, JUNTA SOLDÁVEL, PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 32 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Biguaçu	R NILA HENRIQUETA FERNANDES, 45	andre	(48) 3381-2929	licitacao@hidrotel.com.br

30.911.535/0001-85 A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA — R$ 12,00

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: TIGRE
Descrição: UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, JUNTA SOLDÁVEL, PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 32 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 1 CONJUNTO 3 LOTE, 08	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	(61) 3047-3999	lusr.adm@gmail.com

29.714.907/0001-02 ELETRICA CIDADE EIRELI — R$ 12,06

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV DOS PIRINEUS, 437	Lediana	(62) 3088-5284	eletricacidadego@gmail.com

21.896.826/0001-50 S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO — R$ 14,78

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: UNIAO PLASTILIT LL C 1 MARROM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26	SERGIO	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	R$ 17,13

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: Luva de união soldável 32mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 212	BRUNO INACIO FERREIRA	(88) 3412-1288	bruno-construcao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Prefeitura Militar de Brasília

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico..

Descrição: **Conexão hidráulica** - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 M

CatMat: **462560** - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo I: Luva União | Tipo Fixação: Soldável | Aplicação: Instalação Hidráulica | Bitola: 32 MM

Data: 23/02/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112022 / UASG:160082
Lote/Item: /210
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/03/2023 09:54
Homologação: 23/03/2023 16:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 415
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. *VENCEDOR*	R$ 7,82

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, JUNTA SOLDÁVEL, PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 32 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 8,13

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, JUNTA SOLDÁVEL, PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 32 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

20.978.099/0001-08	F C VIANA MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 9,96

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: 32mm
Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R PORTO FRANCO, 313	(21) 3593-7149	contato@fcviana.com

13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 9,98

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: PLASTILIT
Descrição: UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, JUNTA SOLDÁVEL, PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA,BITOLA 32 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	000526 R$ 9,65

VENCEDOR

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: PLASTILIT
Descrição: Luva de união soldável 32mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

42.240.841/0001-16 FOX STORE LTDA — R$ 13,20

Marca: PLASTUBOS
Fabricante: PLASTUBOS
Modelo: PLASTUBOS
Descrição: Luva de união soldável 32mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Conceição do Castelo	R DAS ACUCENAS, 26	Vanessa	(28) 99986-7515	licitar.fox@gmail.com

40.694.039/0001-70 FERNANDO DE CASTRO OLIVEIRA 93189141304 — R$ 13,66

Marca: krona
Fabricante: krona
Modelo: krona
Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R JULIO BRAGA, 630	(85) 8741-9331	fernandoco.adm@gmail.com

42.815.972/0001-84 JFV BEZERRA EIRELI — R$ 13,75

Marca: krona
Fabricante: krona
Modelo: krona
Descrição: Descrição: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA 1 (CONJ. RESID. PEQUENO MONDUBIM), 140	(85) 8861-5222	jfvbezerra@hotmail.com

05.040.396/0001-14 M R MAGALHAES SILVA EIRELI — R$ 17,00

Marca: krona
Fabricante: krona
Modelo: und
Descrição: 24 24 Luva de união soldável 32mm 462560 UND 20 R$ 17,12 R$ 342,33 20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R D LEOPOLDINA, 1344	(85) 3254-4403	mrmagalhaes2007@hotmail.com

27.141.930/0001-11 FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA — R$ 17,12

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: Luva de união soldável 32mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	R SOLON VIANA, 979	(88) 9439-0857	monolitoslicita@gmail.com

43.185.142/0001-83 PAULO KLEN SOUSA SILVA — R$ 17,12

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: Luva de união soldável 32mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Aracati	TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, 982	(88) 9723-5917	ruthpauloks982@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.062.272/0001-30	JG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI	R$ 17,00

Marca: PEVESUL
Fabricante: PEVESUL
Modelo: PEVESUL
Descrição: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo I: Luva União, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 32 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA BRASIL, 4836	(92) 9385-1276	jsguimaraes84@gmail.com

09.639.045/0001-85	ELETROMOVEIS POPULAR LTDA	R$ 17,40

Marca: krona
Fabricante: krona
Modelo: krona
Descrição: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo I: Luva União, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 32 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R IZIDIO GALDINO DA SILVA, 1804	Joana	(95) 3624-5544	eletromoveispopular@hotmail.com

21.634.239/0001-93	ALMEIDA REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 17,77

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: 9120
Descrição: UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL

Endereço:
,

22.102.657/0001-00	A.C. SIMOES NETO	R$ 19,01

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: 32MM
Descrição: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo I: Luva União, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 32 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV GENERAL ATAIDE TEIVE, 522	ANTONIO	(95) 99137-4663	integra.comserv@gmail.com

41.224.293/0001-78	KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 19,84

Marca: UNIAO PVC, SOLDAVEL,
Fabricante: CORR PLASTIK
Modelo: CORR PLASTIK
Descrição: UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R FACULDADE CATHEDRAL, 1010	EDVALDO SOARES CRUZ	(95) 9112-3056	edvaldosoarescruz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Departamento Nacional de Obras Contra a Seca
Administração Central

Objeto: Aquisição de materiais hidráulico, destinados a atender a demanda cotidiana de manutenção do Edifício Sede – Administração Central do DNOCS..

Descrição: **Conexão Hidráulica** - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 M

CatMat: **462560** - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo I: Luva União | Tipo Fixação: Soldável | Aplicação: Instalação Hidráulica | Bitola: 32 MM

Data: 23/02/2023 10:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:32023 / UASG:193002
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/03/2023 13:35
Homologação: 17/03/2023 15:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.267.047/0001-00	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	000527 R$ 13,50

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: 1
Descrição: UNIA~O SOLDA'VEL 32MM: CONEXA~O HIDRA'ULICA, MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAC,A~O: SOLDA'VEL, APLICAC,A~O: INSTALAC,A~O HIDRA'ULICA, BITOLA: 32 MM, TIPO I: LUVA UNIA~O CATMAT 462560

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	PC AUGUSTO SEVERO, 91	(84) 3222-0890	sejsamuel@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE BOA VISTA

Objeto: Pregão SRP 048/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA PARA EI BV.

Descrição: Conexão hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo I: Luva União, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 32 MM,

CatMat: 462560 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo I: Luva União | Tipo Fixação: Soldável | Aplicação: Instalação Hidráulica | Bitola: 32 MM

Data: 01/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:482022 / UASG:120637
Lote/Item: /62
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. *VENCEDOR*	R$ 9,38

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI — R$ 9,55

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

19.439.035/0001-50 GMX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — R$ 9,60

Marca: FORTLEV
Fabricante: FORTLEV
Modelo: 32MM
Descrição: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo I: Luva União, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 32 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R LICURI, 0	(92) 8630-6990	gmxdistribuidora22@gmail.com

36.986.531/0001-42 LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA — R$ 15,80

Marca: tubozan
Fabricante: tubozan
Modelo: uniao soldavel
Descrição: UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R HERMANN TRIBESS, 2050	Jardel	(47) 3232-8620	negocios@grupolicitar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisic,a~o de material de consumo hidra'ulico. PAG: 67222.000397/2022-10.

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA - UNIA~O SOLDA'VEL 32MM: CONEXA~O HIDRA'ULICA, MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAC,A~O: SOLDA'VEL, APLICAC,A~O: INSTALAC,A~O HIDRA'ULICA, BITOLA: 32 MM, TIPO I: LUVA UNIA~O CATMAT 462560

CatMat: 462560 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo I: Luva União | Tipo Fixação: Soldável | Aplicação: Instalação Hidráulica | Bitola: 32 MM

Data: 24/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102023 / UASG:120631
Lote/Item: /187
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/05/2023 13:31
Homologação: 16/05/2023 13:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.633.395/0001-81 *VENCEDOR*	M L DE MEDEIROS	R$ 8,12

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: UNIAO SOLDAVEL 32MM
Descrição: UNIAO SOLDAVEL 32MM: CONEXAO HIDRAULICA, MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXACAO: SOLDAVEL, APLICACAO: INSTALACAO HIDRAULICA, BITOLA: 32 MM, TIPO I: LUVA UNIAO CATMAT 462560

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	R ALTAMIRA CUNHA DO NASCIMENTO, 170	(84) 2010-7535	anderson@asconrn.com

20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI			R$ 8,13

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: União soldável 32mm: Conexão hidráulica, material: pvc cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 32 mm, tipo i: luva união CATMAT 462560

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.			R$ 8,19

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: União soldável 32mm: Conexão hidráulica, material: pvc cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 32 mm, tipo i: luva união CATMAT 462560

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

00.207.275/0001-09	LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI		R$ 12,00

Marca: Plastilit
Fabricante: plastilit
Modelo: uniao
Descrição: União soldável 32mm: Conexão hidráulica, material: pvc cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 32 mm, tipo i: luva união CATMAT 462560

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	AV LIBERDADE, 972	(83) 3522-2727

31.040.162/0001-87	J. ALBERTO SOARES MACIEL EIRELI		R$ 12,63

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: União soldável 32mm: Conexão hidráulica, material: pvc cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 32 mm, tipo i: luva união

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA GOVERNADOR ANTONIO DE MELO E SOUZA, 2718	(84) 8725-0306	drodrigoreis@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.847.453/0001-05	SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI	000528 R$ 0,98

VENCEDOR

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: 20002139
Descrição: LUVA SOLDÁVEL DE 32mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE JOSE KENTENICH, 900	Ruy	(41) 2108-4900	saneade@outlook.com

91.403.113/0001-93 MARISA CATARINA MOTTA VIEIRA E CIA LTDA — R$ 1,51

Marca: TUPI HIDR/ TIGRE
Fabricante: TUPI HIDR/ TIGRE
Modelo: TUPI HIDR/ TIGRE
Descrição: "Conexão Hidráulica, Material:Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação:Soldável, Aplicação:Instalação Hidráulica, Bitola:32 Mm, Tipo I:Luva União"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Borja	R CRISTOVAO COLOMBO, 2180	(55) 3430-3316	orientecontabeis@gmail.com

43.098.231/0001-92 FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA — R$ 8,03

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: PLASTILIT
Descrição: UNIAO SOLDAVEL DE 32MM PLASTILIT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV EUROPA, 976	(43) 8433-2350	fortzdistribuidora@hotmail.com

40.044.357/0001-96 CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA — R$ 12,35

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: 0476
Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Gramado	AV PRIMEIRO DE MAIO, 2221	(54) 9251-0893

36.986.531/0001-42 LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA — R$ 13,52

Marca: tubozan
Fabricante: tubozan
Modelo: Uniao soldavel
Descrição: Conexão Hidráulica, Material:Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação:Soldável, Aplicação:Instalação Hidráulica, Bitola:32 Mm, Tipo I:Luva União

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R HERMANN TRIBESS, 2050	Jardel	(47) 3232-8620	negocios@grupolicitar.com.br

21.896.826/0001-50 S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO — R$ 21,95

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: UNIAO MARROM KRONA LISO LISO 32MM 476

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26	SERGIO	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI — R$ 19.991,00

Marca: CONEXÃO HIDRÁULICA
Fabricante: CONEXÃO HIDRÁULICA
Modelo: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA 32 MM, TIPO I LUVA UNIÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Salvador

Objeto: Materias relativos à alvenaria, carpintaria e hidráulica para manutenção de bens imóveis de responsabilidade da Base Aérea de Salvador e unidades apoiadas..

Descrição: Luva conexão - Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido , Aplicação: Rede Predial Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Tipo: Soldável , Bitola: 32 M

CatMat: 288137 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido | Tipo: Soldável | Bitola: 32 MM | Bitola Lado Roscável: 1 POL | Aplicação: Rede Predial Água Fria

Data: 09/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182023 / UASG:120023
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 36
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.640.273/0001-48 *VENCEDOR*	SANDRA SILVA DIAS 82044775549	R$ 3,98

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido , Aplicação: Rede Predial Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Tipo: Soldável , Bitola: 32 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R MONSENHOR BASILIO PEREIRA, 2	(71) 9604-9585	mgcomercial30@gmail.com

07.188.943/0001-39	DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 4,00

Marca: FORTLEV
Fabricante: FORTLEV
Modelo: FORTLEV
Descrição: "LUVA CONEXÃO - LUVA PVC SOLDÁVEL E C/ROSCA (LR) P/AGUA FRIA PREDIAL 32MM X 1'."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	R DJANIRA MARIA BASTOS, Q. B, L. 8, S/N	Denise de Jesus Silva	(71) 3432-0856	deniservmad@hotmail.com

17.878.280/0001-38	PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI	R$ 8,60

Marca: FORTLEV
Fabricante: FORTLEV
Modelo: PVC
Descrição: "LUVA CONEXÃO - LUVA PVC SOLDÁVEL E C/ROSCA (LR) P/AGUA FRIA PREDIAL 32MM X 1'."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R PEDRO HILARIO, 45 E	Rosimeire	(71) 3482-2674	prisma.serv.construcoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de material para menutenção de bens imóveis.

Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 M

CatMat: 462560 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo I: Luva União | Tipo Fixação: Soldável | Aplicação: Instalação Hidráulica | Bitola: 32 MM

Data: 31/05/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160428
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/06/2023 08:20
Homologação: 15/06/2023 08:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 650
Unidade: Unidade
UF: RS

Item 55: LUVA PVC SOLDAVEL 32MM

Preço Estimado: R$ 11,33 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 11,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,33

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades		

000329

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos (PP, PVC, PBA) para a SAERP, conforme edital e seus anexos..

Descrição: **Conexão hidráulica** - Conexão Hidráulica Tipo I: Luva União , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 32 M

CatMat: **462560** - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo I: Luva União | Tipo Fixação: Soldável | Aplicação: Instalação Hidráulica | Bitola: 32 MM

Data: 14/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3242023 / UASG:986969
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68 *VENCEDOR*	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 8,25

Marca: Polierg
Fabricante: Polierg
Modelo: Polierg
Descrição: UNIAO; Tipo: Compressão; Material: Copolímero de polipropileno; Características: Bolsas para junta mecânica; Dimensão: DE 32.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

05.931.197/0001-04	G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	R$ 12,00

Marca: ARANGUL
Fabricante: ARANGUL
Modelo: ARANGUL
Descrição: "UNIAO; Tipo: Compressão; Material: Copolímero de polipropileno; Características: Bolsas para junta mecânica; Dimensão: DE 32. Conforme Anexo II – Termo de Referência. Marca(s) pré-aprovada(s): Valor unitário máximo estimado: R$ 19,99"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 893	GABRIEL	(47) 3028-3293	g2hidraulicos@gmail.com

42.923.886/0001-95	SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	R$ 13,20

Marca: Hifersane
Fabricante: Hifersane
Modelo: Hifersane
Descrição: "UNIAO; Tipo: Compressão; Material: Copolímero de polipropileno; Características: Bolsas para junta mecânica; Dimensão: DE 32. Conforme Anexo II – Termo de Referência. Marca(s) pré-aprovada(s): Valor unitário máximo estimado: R$ 19,99"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	ROD BR-376, 18.531	Elaine	(41) 3134-0010	elaine@sanelpled.com.br

21.420.571/0001-55	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	R$ 14,77

Marca: POLIERG
Fabricante: POLIERG
Modelo: POLIERG
Descrição: UNIAO; Tipo: Compressão; Material: Copolímero de polipropileno; Características: Bolsas para junta mecânica; Dimensão: DE 32.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA FAUSTO DIAS DE MELO, 474	(19) 3325-9211 / (19) 3325-9220	processos@contmaisassessoria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DERIVADOS
Descrição: LUVA EM PVC DE 25MM SOLDÃVEL - LUVA EM PVC DE 25MM SOLDÃVEL

Data: 21/08/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20583_0522023
Lote/Item: 81/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.231.839/0001-36	OBRA DECOR DE PATY DO *VENCEDOR*	R$ 0,54

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.495.442/0001-06	O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA	R$ 1,87

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.234.361/0001-99	R W MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R$ 1,94

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Miguel Pereira	AVENIDA CESAR LATTES, 707

14.671.516/0001-72	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R$ 1,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Paty do Alferes	PC PROF CORNELIO NETTO, 100	Alan	(24) 2080-2500	atendodistribuidora@gmail.com

23.511.400/0001-67	LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI	R$ 1,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Paty do Alferes	R CAPITAO ZENOBIO, 23	(24) 2485-1510

36.956.055/0001-17	MAC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 1,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.965.552/0001-83	C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI *VENCEDOR*	000530 R$ 0,39

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CARLOS ESSENFELDER, 1326	(41) 3277-1110	administrativo@cemacedo.com.br

36.687.087/0001-64 L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA — R$ 0,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R MONTE APRAZIVEL, 469	ANDRÉ / JOÃO	(17) 3857-4666	lahidraulico@gmail.com

43.486.840/0001-19 VDA SANEAMENTO LTDA — R$ 0,48

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R JOAO VOGELSANGER, 200	EDUARDA	(47) 3804-4480	suportelicitacao@viadagua.com.br

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. — R$ 0,74

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

34.823.982/0001-33 PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI — R$ 0,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Araucária	RUA ALBINO FERREIRA, 220	DANIELE	(41) 3246-9784	licitacao@pipeplast.com.br

13.386.936/0001-44 PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — R$ 0,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R DO CONTORNO, 19	(65) 9224-1650	pilar.comercio2020@hotmail.com

08.338.359/0001-85 SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — R$ 0,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV NOSSA SENHORA DE LOURDES, 900	(41) 9981-3212	alerprimus@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ-PR.

Descrição: LUVA PVC SOLDÃVEL 25MM PARA ÃGUA FRIA PREDIAL - LUVA PVC SOLDÃVEL 25MM PARA ÃGUA FRIA PREDIAL

Data: 18/12/2023 09:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23444_832023
Lote/Item: 290/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.944.942/0001-81	M M M M MATERIAIS DE *VENCEDOR*	R$ 0,99

Marca: BOM JESUS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 1,87

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R$ 1,87

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marilena	AV PARANA, 831	(44) 3448-1726	tkyconsultoria@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM USADOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – MT

Descrição: LUVA PVC SOLDAVEL 25MM - LUVA PVC SOLDAVEL 25MM - LUVA PVC SOLDAVEL 25MM - LUVA PVC SOLDAVEL 25MM

Data: 04/12/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 76320
Lote/Item: 29/29
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.601.871/0001-54	PILLAR ENGENHARIA CIVIL LTDA	R$ 0,83

• 000331

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Japeri	EST SANTO ANTONIO, 307	(21) 8153-2010	pillarengenhariacivil@gmail.com

04.856.692/0001-25 OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI — R$ 0,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JOAO PINHEIRO, 00077	Ana Maria lucas de Souza	(21) 2437-1468	obraprima.arq@bol.com.br

73.315.905/0001-24 FEMAR CONSTRUCOES LTDA — R$ 0,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS TRES RIOS, 00200	Marcio	(21) 2456-1804	femar.rj@gmail.com

34.959.139/0001-89 GREGOFAG CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA — R$ 0,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFORME OBJETO DA LICITAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA MARECHAL ALENCASTRO, 04097	Thiago	(21) 96947-3175	comercial@fagundesecortesconstrucoes.com.br

40.608.023/0001-06 MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA — R$ 0,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV MUTINGA, 5261	Michele	(11) 2478-7844	michele@mnkcomercial.com.br

31.548.384/0001-05 VILE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA — R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 370	Leticia	(21) 3989-1332	financeiro@vileconstrucoes.com.br

39.505.376/0001-93 SOUZA SERVICOS TECNICOS EM ENGENHARIA LTDA — R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: conforme

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R GETULIO VARGAS, 87	Marcelo	(21) 96782-8015	enesiogs@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

41.854.219/0001-35 DIRETRIZ SERVICO E COMERCIO GERAL LTDA R$ 0,51

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R VISCONDE DO URUGUAI, 531	(21) 8035-3641	contato@diretrizservicosecomercio.com

23.026.019/0001-02 PROJETA CONSTRUCOES LTDA R$ 0,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Endereço:

,

29.652.879/0001-38 CONCRETE HOUSE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 0,64

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R BEZERRIL FONTENELLE, 215	(21) 2501-6040

15.656.953/0001-80 REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI R$ 0,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ COM A EMISSÃO DA ORD. DE SERVIÇO/EMPENHO POR PARTE DO ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO SOLICITANTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CUJAS ETAPAS OBSERVARÃO O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ELABORADO PARA O CORRESPONDENTE SERVIÇO); INCLUSO TODA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ESTE TIPO DE SERVIÇO, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS + EPI E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV MARECHAL FONTENELLE, 5443	(21) 2401-5624	oxg.net@uol.com.br

32.080.334/0001-09 TERRA GOMES COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVOS EIRELI R$ 0,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital; O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. CTF's Ibama: Krona Tubos e Conexões CNPJ: 00.145.602/0001-37 – CTF: 69567 / Votorantim Cimento N/NE S.A. CNPJ: 10.656.452/0071-92 – CTF: 3082645/Imbralit CNPJ: 83.724.302/0001-30 – CTF: 39669/Renner Herrmann S/A - CNPJ: 92.690.700/0002-54 - CTF: 13668/ Basf – Suvinil CNPJ: 48.539.407/0001-18 CTF: 321810

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV JAMBEIRO, 00152	(21) 2238-7134

39.768.697/0001-80 MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 0,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	ROD WASHINGTON LUIZ, 2550	(21) 7229-1096

18.707.234/0001-39 CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 0,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. -Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138	CRISTINA	(11) 3643-3616	clenexcomercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.959.139/0001-89	GREGOFAG CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	000532 R$ 0,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFORME OBJETO DA LICITAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA MARECHAL ALENCASTRO, 04097	Thiago	(21) 96947-3175	comercial@fagundesecortesconstrucoes.com.br

04.856.692/0001-25 OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI — R$ 0,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JOAO PINHEIRO, 00077	Ana Maria lucas de Souza	(21) 2437-1468	obraprima.arq@bol.com.br

40.608.023/0001-06 MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA — R$ 0,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV MUTINGA, 5261	Michele	(11) 2478-7844	michele@mnkcomercial.com.br

31.548.384/0001-05 VILE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA — R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 370	Leticia	(21) 3989-1332	financeiro@vileconstrucoes.com.br

39.505.376/0001-93 SOUZA SERVICOS TECNICOS EM ENGENHARIA LTDA — R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: conforme

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R GETULIO VARGAS, 87	Marcelo	(21) 96782-8015	enesiogs@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Serviços Comuns Não Contínuos destinados à manutenção de bens imóveis sob jurisdição do COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO (Cmdo 1ª DE), PNR (Próprio Nacional Residencial) e Áreas de Uso Comum da Guarnição da Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro / RJ e as suas ORGANIZAÇÕES MILITARES DIRETAMENTE SUBORDINADAS (OMDS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

CatSer: 22152 - PRESTACAO DE SERVICOS DE BOMBEIRO HIDRAULICO

Data: 01/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160297
Lote/Item: 6/327
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 691
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

29.652.879/0001-38 CONCRETE HOUSE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 0,64

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R BEZERRIL FONTENELLE, 215	(21) 2501-6040

15.656.953/0001-80 REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI R$ 0,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ COM A EMISSÃO DA ORD. DE SERVIÇO/EMPENHO POR PARTE DO ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO SOLICITANTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CUJAS ETAPAS OBSERVARÃO O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ELABORADO PARA O CORRESPONDENTE SERVIÇO); INCLUSO TODA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ESTE TIPO DE SERVIÇO, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS + EPI E MATERIAIS NECESSÁRIOS."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV MARECHAL FONTENELLE, 5443	(21) 2401-5624	oxg.net@uol.com.br

32.080.334/0001-09 TERRA GOMES COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVOS EIRELI R$ 0,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital, O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. CTF's Ibama: Krona Tubos e Conexões CNPJ: 00.145.602/0001-37 – CTF: 69567 / Votorantim Cimento N/NE S.A. CNPJ: 10.656.452/0071-92 – CTF: 3082645/Imbralit CNPJ: 83.724.302/0001-30 – CTF: 39669/Renner Herrmann S/A - CNPJ: 92.690.700/0002-54 - CTF: 13668/ Basf – Suvinil CNPJ: 48.539.407/0001-18 CTF: 321810

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV JAMBEIRO, 00152	(21) 2238-7134

39.768.697/0001-80 MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 0,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	ROD WASHINGTON LUIZ, 2550	(21) 7229-1096

18.707.234/0001-39 CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 0,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 -Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. -Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138	CRISTINA	(11) 3643-3616	clenexcomercial@gmail.com

26.601.871/0001-54 PILLAR ENGENHARIA CIVIL LTDA R$ 0,83

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Japeri	EST SANTO ANTONIO, 307	(21) 8153-2010	pillarengenhariacivil@gmail.com

73.315.905/0001-24 FEMAR CONSTRUCOES LTDA R$ 0,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS TRES RIOS, 00200	Marcio	(21) 2456-1804	femar.rj@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.420.571/0001-55	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R$ 4,72

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.965.552/0001-83 C.E.Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli EPP R$ 7,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 54: LUVA PVC SOLDAVEL 25MM

Preço Estimado: R$ 1,15 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 1,15** **Média dos Preços Obtidos: R$ 1,15**

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 0,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Serviços Comuns Não Contínuos destinados à manutenção de bens imóveis sob jurisdição do COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO (Cmdo 1ª DE), PNR (Próprio Nacional Residencial) e Áreas de Uso Comum da Guarnição da Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro / RJ e as suas ORGANIZAÇÕES MILITARES DIRETAMENTE SUBORDINADAS (OMDS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

CatSer: 22152 - PRESTACAO DE SERVICOS DE BOMBEIRO HIDRAULICO

Data: 01/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160297
Lote/Item: 6/288
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.044
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.026.019/0001-02	PROJETA CONSTRUCOES LTDA	R$ 0,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Endereço:
,

41.854.219/0001-35 DIRETRIZ SERVICO E COMERCIO GERAL LTDA R$ 0,51
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R VISCONDE DO URUGUAI, 531	(21) 8035-3641	contato@diretrizservicosecomercio.com

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais R$ 2,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pouso Novo
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO
Descrição: **Luva de PVC soldável 40mm** - Luva de PVC soldável 40mm

Data: 11/08/2023 16:50
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 243566
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.826.074/0001-08	INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,00

Marca: MULTILIT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MULTILIT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.486.840/0001-19	VDA SANEAMENTO LTDA	R$ 1,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.629.289/0001-76	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 1,94

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 2,01

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.869.980/0001-05	Clarão Comercial de Materiais Elétricos Ltda.- ME	R$ 2,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.850.731/0001-69	BMH MATERIAIS HIDRULICOS LTDA ME	R$ 4,48

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.986.531/0001-42 *VENCEDOR*	LICITAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA	000534 R$ 1,95

Marca: tubozan
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conexao hidraulica
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.977.771/0001-05 MACROMMERCE LTDA — R$ 1,97

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. — R$ 1,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.174.722/0001-01 G D MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA — R$ 2,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

75.294.462/0001-68 SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA — R$ 4,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

01.178.981/0001-24 JOAO ANTONIO BITENCOURT AGROPECUARIA — R$ 4,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.914.445/0001-03 ELETRICA ZEUS LTDA — R$ 4,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.629.289/0001-76 ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA — R$ 4,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.486.840/0001-19 *VENCEDOR*	VDA SANEAMENTO LTDA	R$ 1,31

Marca: TIGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIGRE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.823.982/0001-33	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	R$ 1,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL	R$ 2,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.719.477/0001-09	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.477.548/0001-79	VIEIRA & MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 7,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Vargem Bonita
Objeto: Aquisição de materiais de construção, EPI, elétrico e hidrossanitário para manutenções nas benfeitorias e áreas de responsabilidade do município, conforme especificações contidas em edital e seus anexos
Descrição: LUVA SOLDAVEL 40mm - LUVA SOLDAVEL 40mm

Data: 17/08/2023 17:59
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 251528
Lote/Item: 1/407
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.944.942/0001-81 *VENCEDOR*	M M M M MATERIAIS DE	• 000536 R$ 2,16

Marca: BOM JESUS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. R$ 2,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

48.914.445/0001-03 ELETRICA ZEUS LTDA R$ 4,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.955.575/0001-11 TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA R$ 4,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marilena	AV PARANA, 831	(44) 3448-1726	tkyconsultoria@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de construção civil em geral, conforme especificações constantes deste edital.
Descrição: LUVA 40MM SOLDÁVEL - LUVA 40MM SOLDÁVEL

Data: 12/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 77178
Lote/Item: 1/71
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: Unid.
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.032.042/0001-87 *VENCEDOR*	SC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 3,10

Marca: Krona
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Luva sold 40mm
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.959.139/0001-89	GREGOFAG CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R$ 0,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFORME OBJETO DA LICITAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA MARECHAL ALENCASTRO, 04097	Thiago	(21) 96947-3175	comercial@fagundesecortesconstrucoes.com.br

73.315.905/0001-24	FEMAR CONSTRUCOES LTDA	R$ 0,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS TRES RIOS, 00200	Marcio	(21) 2456-1804	femar.rj@gmail.com

40.608.023/0001-06	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 0,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV MUTINGA, 5261	Michele	(11) 2478-7844	michele@mnkcomercial.com.br

39.505.376/0001-93	SOUZA SERVICOS TECNICOS EM ENGENHARIA LTDA	R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R GETULIO VARGAS, 87	Marcelo	(21) 96782-8015	enesiogs@gmail.com

31.548.384/0001-05	VILE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 370	Leticia	(21) 3989-1332	financeiro@vileconstrucoes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ-PR.
Descrição: LUVA PVC SOLDÃVEL 40MM PARA ÃGUA FRIA PREDIAL - LUVA PVC SOLDÃVEL 40MM PARA ÃGUA FRIA PREDIAL

Data: 18/12/2023 09:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23444_832023
Lote/Item: 283/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.652.879/0001-38	CONCRETE HOUSE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	000537 R$ 0,64

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R BEZERRIL FONTENELLE, 215	(21) 2501-6040

23.026.019/0001-02 PROJETA CONSTRUCOES LTDA — R$ 0,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Endereço:

32.080.334/0001-09 TERRA GOMES COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVOS EIRELI — R$ 0,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital; O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. CTF's Ibama: Krona Tubos e Conexões CNPJ: 00.145.602/0001-37 – CTF: 69567 / Votorantim Cimento N/NE S.A. CNPJ: 10.656.452/0071-92 – CTF: 3082645/Imbralit CNPJ: 83.724.302/0001-30 – CTF: 39669/Renner Herrmann S/A - CNPJ: 92.690.700/0002-54 - CTF: 13668/ Basf – Suvinil CNPJ: 48.539.407/0001-18 CTF: 321810

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV JAMBEIRO, 00152	(21) 2238-7134

15.656.953/0001-80 REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI — R$ 0,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ COM A EMISSÃO DA ORD. DE SERVIÇO/EMPENHO POR PARTE DO ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO SOLICITANTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CUJAS ETAPAS OBSERVARÃO O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ELABORADO PARA O CORRESPONDENTE SERVIÇO); INCLUSO TODA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ESTE TIPO DE SERVIÇO, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS + EPI E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV MARECHAL FONTENELLE, 5443	(21) 2401-5624	oxg.net@uol.com.br

18.707.234/0001-39 CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 0,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 -Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. -Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138	CRISTINA	(11) 3643-3616	clenexcomercial@gmail.com

26.601.871/0001-54 PILLAR ENGENHARIA CIVIL LTDA — R$ 0,83

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Japeri	EST SANTO ANTONIO, 307	(21) 8153-2010	pillarengenhariacivil@gmail.com

04.856.692/0001-25 OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI — R$ 0,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JOAO PINHEIRO, 00077	Ana Maria lucas de Souza	(21) 2437-1468	obraprima.arq@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.878.601/0001-09	ROQUEL ECKSTEIN	R$ 22,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.502.817/0001-70	ELISIANE OLIVEIRA CARPES CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 149,70

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 53: LUVA PVC SOLDAVEL 40MM

Preço Estimado: R$ 2,58 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,58

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Serviços Comuns Não Contínuos destinados à manutenção de bens imóveis sob jurisdição do COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO (Cmdo 1ª DE), PNR (Próprio Nacional Residencial) e Áreas de Uso Comum da Guarnição da Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro / RJ e as suas ORGANIZAÇÕES MILITARES DIRETAMENTE SUBORDINADAS (OMDS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

CatSer: 22152 - PRESTACAO DE SERVICOS DE BOMBEIRO HIDRAULICO

Data: 01/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160297
Lote/Item: 6/420
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.067
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.854.219/0001-35	DIRETRIZ SERVICO E COMERCIO GERAL LTDA	R$ 0,51

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R VISCONDE DO URUGUAI, 531	(21) 8035-3641	contato@diretrizservicosecomercio.com

39.768.697/0001-80	MULTI REFORMAS, CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	ROD WASHINGTON LUIZ, 2550	(21) 7229-1096

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 98,99

000538

Marca: LUMEPETRO
Fabricante: LUMEPETRO
Modelo: 120CM
Descrição: CALHA P/LUMINÁRIA 120CM P/LED TUBULAR - Chapa de aço carbono fosfatizada (pintada)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com

40.854.018/0001-75 PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA — R$ 110,00

Marca: OLIVO
Fabricante: OLIVO
Modelo: OLIVO
Descrição: CALHA P/LUMINÁRIA 120CM P/LED TUBULAR - Chapa de aço carbono fosfatizada (pintada)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA CORONEL MARIO CAMPOS, 284	Larissa	(31) 2568-6800	paranaibaeletrica@gmail.com

48.914.445/0001-03 ELETRICA ZEUS LTDA — R$ 115,46

Marca: blumenau
Fabricante: blumenau
Modelo: blumenau
Descrição: Luminária - Luminária Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi , Material Corpo: Chapa De Aço , Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas , Tipo: Calha , Potência Nominal Lâmpada: 20 W, Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular , Posição Relativa: Sobrepor , Formato: Tubular

Endereço:
,

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA — R$ 500,00

Marca: lumepetro
Fabricante: lumepetro
Modelo: lumepetro
Descrição: CALHA P/LUMINÁRIA 120CM P/LED TUBULAR - Chapa de aço carbono fosfatizada (pintada)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AL SALVADOR, 1057	MARCIO	(71) 3012-0413	contato@onecomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 86,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPTO.DE DESPORTO E LAZER
Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA (LINHA GLÓRIA)

Descrição: LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLOURESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PAR - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLOURESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PAR

Data: 03/12/2023 00:00
Modalidade: Tomada de Preço - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: EXECUTIVO MUNICIPAL_Tomada de Preço - Presencial_1262023_82023
Lote/Item: 9/11
Ata: Link Ata
Fonte: 177.22.91.215:8086/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 46.997,00

Marca: LUMINÁRIA
Fabricante: LUMINÁRIA
Modelo: LUMINÁRIA
Descrição: LUMINÁRIA, TIPO CALHA, MATERIAL CORPO CHAPA DE AÇO, FORMATO TUBULAR, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, QUANTIDADE LÂMPADAS 2 UN, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, ACABAMENTO SUPERFICIAL CORPO PINTURA EM EPÓXI, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 20 W, COMPONENTES REATOR PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais — R$ 97,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando eventuais aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS para manutenção dos prédios públicos do Município de Goioerê-PR..
Descrição: Luminária - Luminária Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi , Material Corpo: Chapa De Aço , Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas , Tipo: Calha , Potência Nominal Lâmpada: 20 W, Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular , Posição Relativa: Sobrepor , Formato: Tubular
CatMat: 428681 - Tipo: Calha | Material Corpo: Chapa De Aço | Formato: Tubular | Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular | Quantidade Lâmpadas: 2 UN | Posição Relativa: Sobrepor | Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi | Potência Nominal Lâmpada: 20 W | Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas

Data: 06/02/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:451481
Lote/Item: /91
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.456.636/0001-84 *VENCEDOR*	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 29,19

Marca: bluemenau
Fabricante: bluemenau
Modelo: luminaria
Descrição: luminaria

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI	R$ 29,20

Marca: LUMEPETRO
Fabricante: LUMEPETRO
Modelo: LUMEPETRO
Descrição: "CALHA P/LUMINÁRIA 120CM P/LED TUBULAR - Chapa de aço carbono fosfatizada (pintada)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA R 5, 105	(62) 3941-4455 / (00) 0000-0000	adm.goiasled@gmail.com

26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 94,99

Marca: LUMEPETRO
Fabricante: LUMEPETRO
Modelo: LUMEPETRO
Descrição: CALHA P/LUMINÁRIA 120CM P/LED TUBULAR - Chapa de aço carbono fosfatizada (pintada)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 95,00

Marca: LUMIPETRO'
Fabricante: LUMIPETRO
Modelo: .
Descrição: "CALHA P/LUMINÁRIA 120CM P/LED TUBULAR - Chapa de aço carbono fosfatizada (pintada)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	AV BRASIL, 6817	MARLEI	(45) 3223-6884	eletroluzloja@terra.com.br

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis..

Descrição: Luminária - Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi, Material Corpo: Chapa De Aço, Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas, Tipo: Calha, Potência Nominal Lâmpada: 20 W, Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular, Posição Relativa: Sobrepor, Formato: Tubular,

CatMat: 428681 - Tipo: Calha | Material Corpo: Chapa De Aço | Formato: Tubular | Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular | Quantidade Lâmpadas: 2 UN | Posição Relativa: Sobrepor | Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi | Potência Nominal Lâmpada: 20 W | Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas

Data: 16/02/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160103
Lote/Item: /346
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/02/2023 08:27
Homologação: 28/02/2023 10:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.052.224/0001-96	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO *VENCEDOR*	R$ 60,00

Marca: TASCHIBRA
Fabricante: TASCHIBRA
Modelo: TASCHIBRA
Descrição: Luminária tipo calha comercial, fechada com tampa incolor, com 2 lâmpadas led t8 120 cm de 18w tubular, para sobrepor.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R DA VITORIA, 29	Jailson Barros dos Santos	(98) 3259-3835	comercialmameja@hotmail.com

14.298.960/0001-94	ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 63,00

Marca: EMPALUX
Fabricante: EMPALUX
Modelo: COMUM
Descrição: Luminária tipo calha comercial, fechada com tampa incolor, com 2 lâmpadas led t8 120 cm de 18w tubular, para sobrepor.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MA	São Luís	AV ESTE (UNIDADE 103), 13	Raimundo de Sousa Santos Filho	(98) 3247-9309

10.785.173/0001-16	EMPECO LTDA	R$ 80,00

Marca: OSRAM
Fabricante: OSRAM
Modelo: UND
Descrição: Luminária tipo calha comercial, fechada com tampa incolor, com 2 lâmpadas led t8 120 cm de 18w tubular, para sobrepor.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A, 20	(98) 3237-8231/ (98) 8852-1010	empecoltda@gmail.com

04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 115,00

Marca: TASCHIBRA
Fabricante: TASCHIBRA
Modelo: METALICA
Descrição: LUMINÁRIA TIPO CALHA COMERCIAL, FECHADA COM TAMPA INCOLOR, COM 2 LÂMPADAS LED T8 120 CM DE 18W TUBULAR, PARA SOBREPOR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R 1600, 07	PAULO	(98) 3239-3515	phb.santana@hotmail.com

83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R$ 123,38

Marca: THASCHIBRA
Fabricante: THASCHIBRA
Modelo: THASCHIBRA
Descrição: LUMINÁRIA TIPO CALHA COMERCIAL, FECHADA COM TAMPA INCOLOR, COM 2 LÂMPADAS LED T8 120 CM DE 18W TUBULAR, PARA SOBREPOR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV JOSE PIO, 545	(91) 3204-2614	jlraraujo@jlraraujo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 83,99

Marca: LUMEPETRO
Fabricante: LUMEPETRO
Modelo: LUMEPETRO
Descrição: LUMINÁRIA CALHA RETANGULAR COM ALETAS REFLETORAS EM ALUMÍNIO DE ALTO RENDIMENTO, TIPO SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 600MM TIPO T8, COM SOQUETE BASE G13, BRANCA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

18.401.959/0001-02	ACRW COMERCIO E MANUTENCOES PREDIAIS LTDA	R$ 84,00

Marca: G-Light
Fabricante: G-Light
Modelo: G-Light
Descrição: LUMINÁRIA CALHA RETANGULAR COM ALETAS REFLETORAS EM ALUMÍNIO DE ALTO RENDIMENTO, TIPO SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 600MM TIPO T8, COM SOQUETE BASE G13, BRANCA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC HILARIO DA CONCEICAO, 369	(11) 5505-1527	reparoperfeito@reparoperfeito.com.br

33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 91,56

Marca: ROMALUZ
Fabricante: ROMALUZ
Modelo: CS-9683 2X9W
Descrição: LUMINÁRIA CALHA RETANGULAR COM ALETAS REFLETORAS EM ALUMÍNIO DE ALTO RENDIMENTO, TIPO SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 600MM TIPO T8, COM SOQUETE BASE G13, BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com

24.702.843/0001-06	ALBERTH DANIEL BONFIM	R$ 91,57

Marca: LUMAVI
Fabricante: LUMAVI
Modelo: LUMINARIA CALHA ALETADA
Descrição: LUMINÁRIA - LUMINA'RIA CALHA RETANGULAR COM ALETAS REFLETORAS EM ALUMI'NIO DE ALTO RENDIMENTO, TIPO SOBREPOR, PARA 2 LA^MPADAS TUBULARES DE 600MM TIPO T8, COM SOQUETE BASE G13, BRANCA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4-54	(14) 9685-1403	alessandrabonfim9@gmail.com

26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 120,00

Marca: LM
Fabricante: LM
Modelo: LM
Descrição: LUMINÁRIA - LUMINA'RIA CALHA RETANGULAR COM ALETAS REFLETORAS EM ALUMI'NIO DE ALTO RENDIMENTO, TIPO SOBREPOR, PARA 2 LA^MPADAS TUBULARES DE 600MM TIPO T8, COM SOQUETE BASE G13, BRANCA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 500,00

Marca: lumepetro
Fabricante: lumepetro
Modelo: lumepetro
Descrição: LUMINÁRIA CALHA RETANGULAR COM ALETAS REFLETORAS EM ALUMÍNIO DE ALTO RENDIMENTO, TIPO SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 600MM TIPO T8, COM SOQUETE BASE G13, BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AL SALVADOR, 1057	MARCIO	(71) 3012-0413	contato@onecomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 97,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 83,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisic,a~o de materiais de iluminac,a~o..

Descrição: LUMINÁRIA - LUMINA'RIA CALHA RETANGULARCOM ALETAS REFLETORAS EMALUMI'NIO DE ALTO RENDIMENTO, TIPO SOBREPOR, PARA 2LA^MPADAS TUBULARES DE 600MMTIPO T8, COM SOQUETE BASE G13, BRANCA.

CatMat: 404032 - Material Corpo: Chapa De Aço | Material Refletor: Alumínio Anodizado Brilhante De Alta Refletância E | Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular T8 | Quantidade Lâmpadas: 2 UN | Acabamento Superficial Chapa Aço: Pintura Eletrostática | Posição Relativa: Sobrepor | Tipo Soquete: Push-In G-13 De Engate Rápido | Potência Nominal Lâmpada: 16 W

Data: 12/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:512023 / UASG:120633
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 530
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.209.557/0001-00 *VENCEDOR*	JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R$ 30,00

Marca: TACHIBRA
Fabricante: TACHIBRA
Modelo: PAINEL LED 18W LUX QUADRADO SOBREPOR 6
Descrição: LUMINÁRIA CALHA RETANGULAR COM ALETAS REFLETORAS EM ALUMÍNIO DE ALTO RENDIMENTO, TIPO SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 600MM TIPO T8, COM SOQUETE BASE G13, BRANCA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DOUTOR LINO DE MORAES LEME, 338	LIDIA	(11) 3473-4003	lidiacarvalho7@gmail.com

04.176.836/0001-00	RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 67,45

Marca: LUMEPETRO
Fabricante: LUMEPETRO
Modelo: 48109
Descrição: LUMINÁRIA CALHA RETANGULAR COM ALETAS REFLETORAS EM ALUMÍNIO DE ALTO RENDIMENTO, TIPO SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 600MM TIPO T8, COM SOQUETE BASE G13, BRANCA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	AV BRASILIA, 370	Marcos	(48) 3034-5070	rctcomercio@gmail.com

28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R$ 71,41

Marca: LUMEPETRO
Fabricante: LUMEPETRO
Modelo: LUMI CALHA 2X600MM C/ALETA
Descrição: LUMINÁRIA CALHA RETANGULAR COM ALETAS REFLETORAS EM ALUMÍNIO DE ALTO RENDIMENTO, TIPO SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 600MM TIPO T8, COM SOQUETE BASE G13, BRANCA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO/NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

43.833.242/0001-79	JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO 03184345122	R$ 71,50

Marca: LUMEPETRO
Fabricante: LUMEPETRO
Modelo: CALHA
Descrição: LUMINÁRIA CALHA RETANGULAR COM ALETAS REFLETORAS EM ALUMÍNIO DE ALTO RENDIMENTO TIPO SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 600MM TIPO T8, COM SOQUETE BASE G13,BRANCA

Endereço:

.

10.286.548/0001-01	FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 83,44

Marca: LUMEPETRO
Fabricante: LUMEPETRO
Modelo: LUMINARIA
Descrição: LUMINÁRIA, MATERIAL CORPO CHAPA DE AÇO, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, QUANTIDADE LÂMPADAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CHAPA AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, TIPO SOQUETE PUSH-IN G-13 DE ENGATE RÁPIDO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 16 W

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R POMERODE, 955	(47) 3232-7650	atendimento@eletricafonte.com.br

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG

Objeto: Aquisição de materiais elétricos em geral..

Descrição: Luminária - Luminária Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi , Material Corpo: Chapa De Aço , Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas , Tipo: Calha , Potência Nominal Lâmpada: 20 W, Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular , Posição Relativa: Sobrepor , Formato: Tubular

CatMat: 428681 - Tipo: Calha | Material Corpo: Chapa De Aço | Formato: Tubular | Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular | Quantidade Lâmpadas: 2 UN | Posição Relativa: Sobrepor | Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi | Potência Nominal Lâmpada: 20 W | Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas

Data: 28/06/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:642023 / UASG:984643

Lote/Item: /73

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 29,64

Marca: BLUMENAU
Fabricante: BLUMENAU
Modelo: 2X40
Descrição: Luminária Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi , Material Corpo: Chapa De Aço , Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas , Tipo: Calha , Potência Nominal Lâmpada: 20 W, Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular , Posição Relativa: Sobrepor , Formato: Tubular

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

38.749.586/0001-64	M.G. ELETROFERRAGENS LTDA	R$ 37,50

Marca: BLUMENAU
Fabricante: BLUMENAU
Modelo: 1
Descrição: MATERIAL ELÉTRICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itaguara	R EXPEDICIONARIO JOAO BATISTA DOS REIS, 10	(31) 3184-1384	mgconstrulara@gmail.com

50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 42,89

Marca: OLIVO
Fabricante: OLIVO
Modelo: OLIVO
Descrição: Luminária tipo calha em metal para 2 lâmpadas tubular de 40 w

Endereço:
,

26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 117,99

Marca: LM
Fabricante: LM
Modelo: 20.0000
Descrição: Luminária tipo calha em metal para 2 lâmpadas tubular de 40 w

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

46.684.393/0001-09	VICTOR DE SOUZA CORTEZ 14536437703	R$ 118,00

Marca: TASCHIBRA
Fabricante: TASCHIBRA
Modelo: TASCHIBRA
Descrição: Luminária Aplicação: Oficina De Elétrica , Tipo: Bancada De Eletrônica , Características Adicionais: Com Reator Eletrônico Bivolts E Chave Interruptora , Potência Nominal Lâmpada: 40 W, Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tipo Lâmpada: Fluorescente

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	ESTRADA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, 1324	(21) 8053-3514	victorsouzacortez9@outlook.com

86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 119,53

Marca: RCG
Fabricante: RCG
Modelo: EM METAL
Descrição: LUMINARIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R NOVO HORIZONTE, 500	AFRANIO	(37) 3351-3043	esteioarcos@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.749.586/0001-64	M.G. ELETROFERRAGENS LTDA	000541 R$ 22,02

Marca: BLUMENAU
Fabricante: BLUMENAU
Modelo: 1
Descrição: MATERIAL ELÉTRICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itaguara	R EXPEDICIONARIO JOAO BATISTA DOS REIS, 10	(31) 3184-1384	mgconstrulara@gmail.com

50.889.102/0001-88 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R$ 28,00

Marca: OLIVO
Fabricante: OLIVO
Modelo: OLIVO
Descrição: LUMINÁRIA, TIPO CALHA, MATERIAL CORPO CHAPA DE AÇO, FORMATO TUBULAR, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, QUANTIDADE LÂMPADAS 2 UN, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, ACABAMENTO SUPERFICIAL CORPO PINTURA EM EPÓXI, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 20 W, COMPONENTES REATOR PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS

Endereço:

,

26.503.796/0001-99 EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R$ 83,99

Marca: LM
Fabricante: LM
Modelo: 20.0000
Descrição: Luminária tipo calha em metal para 2 lâmpadas tubular de 20 w

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

19.779.579/0001-60 WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI R$ 84,00

Marca: TASCHIBRA
Fabricante: TASCHIBRA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Luminária tipo calha em metal para 2 lâmpadas tubular de 20 w

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Igarapé	AV GETULIO VARGAS, 222	CARLA	(31) 3534-2826	carlapalhares26@yahoo.com.br

46.684.393/0001-09 VICTOR DE SOUZA CORTEZ 14536437703 R$ 118,00

Marca: TASCHIBRA
Fabricante: TASCHIBRA
Modelo: TASCHIBRA
Descrição: Luminária Aplicação: Oficina De Elétrica , Tipo: Bancada De Eletrônica , Características Adicionais: Com Reator Eletrônico Bivolts E Chave Interruptora , Potência Nominal Lâmpada: 40 W, Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tipo Lâmpada: Fluorescente

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	ESTRADA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, 1324	(21) 8053-3514	victorsouzacortez9@outlook.com

86.573.904/0001-21 CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 119,53

Marca: RCG
Fabricante: RCG
Modelo: EM METAL
Descrição: LUMINARIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R NOVO HORIZONTE, 500	AFRANIO	(37) 3351-3043	esteioarcos@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 80,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.154.843/0001-00	MARCIELI A PIANOVSKI SOLUCOES INTEGRADAS	R$ 66,94

Marca: LUMANTI
Fabricante: LUMANTI
Modelo: Luminária, tipo: calha, material corpo: chapa de a
Descrição: Luminária, tipo: calha, material corpo: chapa de aço, formato: tubular, tipo lâmpada: fluorescente tubular, quantidades lâmpadas: 2 unidades,posição relativa: sobrepor, acabamento

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 90,00

Marca: LM
Fabricante: LM
Modelo: LM
Descrição: Luminária, tipo: calha, material corpo: chapa de aço, formato: tubular, tipo lâmpada: fluorescente tubular, quantidades lâmpadas: 2 unidades, posição relativa: sobrepor, acabamento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.056.672/0001-94	T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO	R$ 171,78

Marca: ROMALUZ
Fabricante: ROMALUZ
Modelo: LUMINARIA SOBREPOR
Descrição: Luminária - Luminária Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi , Material Corpo: Chapa De Aço , Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas , Tipo: Calha , Potência Nominal Lâmpada: 20 W Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular , Posição Relativa: Sobrepor , Formato: Tubular

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ANTONIO GAGLIAZZO, 164	(11) 8652-8774	comercial@triolux.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 83,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG
Objeto: Aquisição de materiais elétricos em geral..
Descrição: Luminária - Luminária Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi , Material Corpo: Chapa De Aço , Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas , Tipo: Calha , Potência Nominal Lâmpada: 20 W, Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular , Posição Relativa: Sobrepor , Formato: Tubular
CatMat: 428681 - Tipo: Calha | Material Corpo: Chapa De Aço | Formato: Tubular | Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular | Quantidade Lâmpadas: 2 UN | Posição Relativa: Sobrepor | Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi | Potência Nominal Lâmpada: 20 W | Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas

Data: 28/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:642023 / UASG:984643
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 18,07

VENCEDOR

Marca: BLUMENAU
Fabricante: BLUMENAU
Modelo: 2X20
Descrição: Luminária Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi , Material Corpo: Chapa De Aço , Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas , Tipo: Calha , Potência Nominal Lâmpada: 20 W, Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular , Posição Relativa: Sobrepor , Formato: Tubular

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	000542 R$ 108,73

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 -Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. -Validade da proposta: 90 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALVARENGA PEIXOTO, 326	CLAUDIO	(11) 3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br

40.201.922/0001-81 JME COMERCIAL E SERVICOS LTDA — R$ 109,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - LUMINA'RIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LA^MPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RA'PIDA - FORNECIMENTO E INSTALACA~O.

Endereço:

.

08.628.662/0001-12 DJ CONSTRUCOES LTDA — R$ 109,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DUARTE DE AZEVEDO, 735	(11) 6941-5222	capricor@ajato.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 78,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
62ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição Materiais Elétricos, Ferramentas..

Descrição: Luminária - Luminária Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi , Material Corpo: Chapa De Aço , Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas , Tipo: Calha , Potência Nominal Lâmpada: 20 W, Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular , Posição Relativa: Sobrepor , Formato: Tubular

CatMat: 428681 - Tipo: Calha | Material Corpo: Chapa De Aço | Formato: Tubular | Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular | Quantidade Lâmpadas: 2 UN | Posição Relativa: Sobrepor | Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi | Potência Nominal Lâmpada: 20 W | Componentes: Reator Partida Rápida E Lâmpadas

Data: 13/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160446
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.991.401/0001-07	F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 50,00

VENCEDOR

Marca: LUMEPETRO
Fabricante: LUMEPETRO
Modelo: 20W
Descrição: "Luminária, tipo: calha, material corpo: chapa de aço, formato: tubular, tipo lâmpada: fluorescente tubular, quantidades lâmpadas: 2 unidades, posição relativa: sobrepor, acabamento superficial corpo: pintura em epóxi, potência nominal lâmpada: 20 W, componentes: reator partida rápida e lâmpadas."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA IVAN ANTONIO CERCATO, 462	FABIANE / MAICON	(54) 9172-2956 / (54) 3771-3502	licitacoes@fcommerce.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R$ 3,46

Marca: TATU
Fabricante: TATU
Modelo: TATU
Descrição: LIXA EM OXIDO DE ALUMINIO, COM COSTADO DE PANO, GRAO 40, A SECO, EM FOLHA DE 225 X 275MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com

35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R$ 3,88

VENCEDOR

Marca: DP
Fabricante: DP
Modelo: DP
Descrição: LIXA EM OXIDO DE ALUMINIO, COM COSTADO DE PANO, GRAO 40, A SECO, EM FOLHA DE 225 X 275MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	THIAGO	(11) 2934-2256	ggv@terra.com.br

06.926.367/0001-17	MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 4,00

Marca: ROCAST
Fabricante: RPCAST
Modelo: 1010019
Descrição: LIXA EM OXIDO DE ALUMINIO, COM COSTADO DE PANO, GRAO 40, A SECO, EM FOLHA DE 225 X 275MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R JOSE BONIFACIO, 380	(81) 8775-9097	megaferr@oi.com.br

41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R$ 15,00

Marca: WK
Fabricante: WK
Modelo: WK
Descrição: LIXA EM OXIDO DE ALUMINIO, COM COSTADO DE PANO, GRAO 40, A SECO, EM FOLHA DE 225 X 275MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R RIO XINGU, 305	(81) 8689-2987	millenium_licitacoes@outlook.com

Item 52: LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR COMPLETA

Preço Estimado: R$ 89,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 89,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 89,58

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	2X40X110	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 109,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Objeto: Contratac,a~o de servic,os de manutenc,a~o e conservac,a~o de bens imo'veis para o Centro Regional de Controle do Espac,o Ae'reo Sudeste (CRCEA-SE).

Descrição: Manutenção / Reforma Predial - LUMINA'RIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LA^MPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RA'PIDA - FORNECIMENTO E INSTALAC,A~O.

CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL

Data: 06/09/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452023 / UASG:120633
Lote/Item: 5/107
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 124
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	000543 R$ 59.991,00

Marca: LIXA
Fabricante: LIXA
Modelo: LIXA
Descrição: LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 400, DIÂMETRO 200 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 9º Distrito Naval
Base Naval de Val-de-Cães

Objeto: Aquisição de insumos industriais complementares diretos e indiretos para atender aos serviços de reparos de navios da Marinha do Brasil, encalhados ou docados na Base Naval de Val de Cães (BNVC)..

Descrição: Lixa - Lixa Material: Óxido Alumínio , Diâmetro: 152 MM, Tipo: Pluma , Características Adicionais: Utilização Em Lixadeira Oscilante,A Seco,Com 6 Fur , Apresentação: Disco , Tipo Grão: 400

CatMat: 604406 - LIXA

Data: 13/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:784800
Lote/Item: 11/201
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/05/2023 12:14
Homologação: 04/05/2023 16:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.913.665/0001-13 *VENCEDOR*	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R$ 2,88

Marca: COMPEL
Fabricante: COMPEL
Modelo: COMPEL
Descrição: PINCEL 2 1/2" (OBS: TRINCHA 2 1/2")

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV JOSE PIO, 545	(91) 3204-2614	jlraraujo@jlraraujo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CBT-STU/REC-Superintendência de Trens Urbanos de Recife

Objeto: Eventual aquisição de materiais abrasivos, conforme as especificações estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Descrição: Lixa - Lixa Material: Carbureto Silício , Comprimento: 275 MM, Tipo: Lixa D'Água , Largura: 225 MM, Apresentação: Folha , Tipo Grão: 400

CatMat: 231497 - Material: Carbureto Silício | Tipo: Lixa D'Água | Apresentação: Folha | Tipo Grão: 400 | Comprimento: 275 MM | Largura: 225 MM

Data: 03/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:862022 / UASG:275057
Lote/Item: 1/24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/04/2023 14:42
Homologação: 25/04/2023 15:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.631.853/0001-94	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	R$ 1,77

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: USO GERAL
Descrição: Lixa, material: carbureto silício, tipo: lixa d'água, apresentação: folha, tipo grão: 400, diâmetro: 200 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R IZAURINA BRAGA, 500	Jordan S. Brandão Junior	(92) 3671-6581	solartintas_jr@hotmail.com

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 1,78

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: 3M
Descrição: Lixa, material: carbureto silício, tipo: lixa d'água, apresentação: folha, tipo grão: 400, diâmetro: 200 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com

09.664.031/0001-11	A A COSTA CONSTRUCOES EIRELI	R$ 2,55

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: DGUA
Descrição: LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 400, DIÂMETRO 200 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Araguatins	AV ARAGUAIA, 2007	Adailton	(63) 3474-1346	adailtonllconstrucao@gmail.com

07.664.487/0001-56	VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 2,83

Marca: norton
Fabricante: norton
Modelo: UNIDADE
Descrição: Lixa, material: carbureto silício, tipo: lixa d'água, apresentação:folha, tipo grão. 400, diâmetro: 200 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	AV CORONEL SAVIO BELOTA, 1995	(92) 3088-1919

04.214.268/0001-87	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 3,00

Marca: bosch
Fabricante: bosch
Modelo: lixa
Descrição: Lixa, material: carbureto silício, tipo: lixa d'água, apresentação: folha, tipo grão: 400, diâmetro: 200 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Tabatinga	AV AMIZADE, 1116	João Gualberto C. Martins	(92) 8127-2573	casamartins@hotmail.com

40.240.211/0001-16	CINTIA M F RAMOS	R$ 3,03

Marca: NORTON
Fabricante: NORTON
Modelo: Lixa Material: Carbureto Silício , Diâmetro: 200 M
Descrição: Lixa Material: Carbureto Silício , Diâmetro: 200 MM, Tipo: Lixa D'Água , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 400

Endereço:

,

43.159.926/0001-37	B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R$ 3,03

Marca: hidracolor
Fabricante: hidracolor
Modelo: hidracolor
Descrição: LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 400, DIÂMETRO 200 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DAS JANDAIAS, 278	(92) 9413-5014	biamalibuu@gmail.com

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Objeto: Aquisição de material para manutenção das viaturas da OM.

Descrição: LIXA - LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPOGRÃO 400, DIÂMETRO 200 MM

CatMat: 462190 - LIXA

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 59/2023 / UASG: 160357
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.443.686/0001-44 *VENCEDOR*	CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 2,50

Marca: não especificado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPOGRÃO 400, DIÂMETRO 200 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	AV ASSIS BRASIL, 515	(55) 3421-1434/ (55) 9932-7791	pmscontabil@pmscontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Parque Regional de Manutenção/12

Objeto: Aquisição de insumos para as seções de Carpintaria, Lanternagem e Pintura, Usinagem, Metalurgia e Correaria, seções responsáveis pela manutenção de equipamentos bélicos desta OM e das Organizações Militares do CMA diretamente apoiadas..

Descrição: Lixa - Lixa Material: Carbureto Silício , Diâmetro: 200 MM, Tipo: Lixa D'Água , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 400

CatMat: 462190 - LIXA

Data: 26/04/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160021
Lote/Item: /87
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/05/2023 13:16
Homologação: 23/05/2023 17:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.184.462/0001-84 *VENCEDOR*	50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES	R$ 1,55

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: Lixa Material: Carbureto Silício , Diâmetro: 200 M
Descrição: Lixa Material: Carbureto Silício , Diâmetro: 200 MM, Tipo: Lixa D'Água , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 400

Endereço:
,

14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R$ 1,58

Marca: ROCAST
Fabricante: ROCAST
Modelo: ROCAST
Descrição: Lixa, material: carbureto silício, tipo: lixa d'água, apresentação: folha, tipo grão: 400, diâmetro: 200 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.537.174/0001-53	PJS COMERCIO DE PECAS EIRELI	R$ 3,99

VENCEDOR

Marca: NORTON
Fabricante: NORTON
Modelo: ORIGINAL/GENUINO
Descrição: LIXA METALITE FERRO 400; 221T; 225X275MM; GRÃO P 120

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R COMENDADOR CLEMENTINO, 654	Sergio Rogerio Bomfim de Oliveira	(92) 2101-6000	pjs.comercio@outlook.com

10.463.704/0001-54 AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI R$ 4,88

Marca: MAX
Fabricante: MAX
Modelo: G120
Descrição: LIXA METALITE FERRO 400; 221T; 225X275MM; GRÃO P 120

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R VIGOLVINO WANDERLEY, 112	Helson	(83) 99372-2003	kthaga@yahoo.com.br

45.506.054/0001-61 M DE N P DOS SANTOS COMERCIO R$ 5,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: VONDER
Descrição: LIXA METALITE FERRO 400; 221T; 225X275MM; GRÃO P120

Endereço:
,

11.088.488/0001-77 REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 8,00

Marca: NORTON
Fabricante: NORTON
Modelo: NORTON
Descrição: LIXA METALITE FERRO 400; 221T; 225X275MM; GRÃO P 120

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	Elisabete	(21) 2796-4609	luciolubi@hotmail.com

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI R$ 9,60

Marca: UNIVERSAL
Fabricante: UNIVERSAL
Modelo: UNIVERSAL
Descrição: LIXA METALITE FERRO 400; 221T; 225X275MM; GRÃO P 120

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	R PARANAENSE, 810	GABRIEL	(11) 4557-6879	rogama@rogamads.com.br

00.408.679/0001-52 VERSATIL ENGENHARIA LTDA R$ 10,00

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: P120
Descrição: LIXA METALITE FERRO 400; 221T; 225X275MM; GRÃO P 120

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 2,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande

Objeto: Aquisição de Material de Pintura..

Descrição: Lixa - Lixa Material: Carbureto Silício , Diâmetro: 200 MM, Tipo: Lixa D'Água , Apresentação: Disco , Tipo Grão: 400

CatMat: 322119 - Material: Carbureto Silício | Tipo: Lixa D'Água | Apresentação: Disco | Tipo Grão: 400 | Diâmetro: 200 MM

Data: 09/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:785810
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 525
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.122.108/0001-10 *VENCEDOR*	NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 2,50

Marca: Alcar
Fabricante: Alcar
Modelo: Alcar
Descrição: Lixa, tipo grão: 100, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, tipo costado: velcro, aplicação: lixadeira.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R$ 3,00

Marca: FERTAK
Fabricante: FERTAK
Modelo: 2858
Descrição: Lixa, tipo grão: 100, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, tipo costado: velcro, aplicação: lixadeira.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	THIAGO	(11) 2934-2256	ggv@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 4,90

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: 3M
Descrição: Lixa, tipo grão: 100, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, tipo costado: velcro, aplicação: lixadeira.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.982.489/0001-70	R. A. SCHERER	R$ 7,00

Marca: 3m
Fabricante: 3M
Modelo: lixa
Descrição: Lixa, tipo grão: 100, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, tipo costado: velcro, aplicação: lixadeira.

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Objeto: Aquisição de peças e componentes de reposição para barcos, geradores, motores e outras máquinas, visando atender às necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia..

Descrição: Lixa - Material: Óxido Alumínio, Aplicação: Vidro, Comprimento: 610 MM, Largura: 75 MM, Apresentação: Cinta, Tipo Grão: 400,

CatMat: 462852 - LIXA

Data: 26/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160008
Lote/Item: /354
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.793.208/0001-85 *VENCEDOR*	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 5,69

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: 3M
Descrição: LIXA DE FERRO Nº 4000 225 X 275MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

07.918.676/0002-99	SOUZA ALVES & CIA LTDA	R$ 5,95

Marca: NORTON
Fabricante: NORTON
Modelo: LIXA DE FERRO N°400225X275MM
Descrição: LIXA DE FERRO N°400225X275MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R QUATORZE DE JULHO, 97	Diogo de Souza	(67) 3325-0070	financeiro@multiferms.com.br

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 5.000,00

Marca: LIXA
Fabricante: LIXA
Modelo: LIXA
Descrição: LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO400, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 200 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

Objeto: A aquisição de material de consumo para os laboratórios do departamento de engenharia mecânica - DEMEC/UFAM- permite que as atividades de ensino, pesquisa e extensão continuem sendo realizadas com excelência..

Descrição: Lixa - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa D'Água , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 400 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Aplicação: Automotivo

CatMat: 264897 - Material: Óxido Alumínio | Tipo: Lixa D'Água | Apresentação: Folha | Tipo Grão: 400 | Comprimento: 275 MM | Largura: 225 MM | Aplicação: Automotivo

Data: 06/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232023 / UASG:154039
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.631.853/0001-94 *VENCEDOR*	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	R$ 3,48

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: USO GERAL
Descrição: LIXA ÁGUA 331Q 400 225X275

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R IZAURINA BRAGA, 500	Jordan S. Brandão Junior	(92) 3671-6581	solartintas_jr@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	000546 R$ 50,00

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: Interruptor interno 2 seções

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

21.896.826/0001-50 S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO R$ 3.000,00

Marca: RADIAL POLLAR
Fabricante: RADIAL POLLAR
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Interruptor interno 2 seções CJ RADIAL POLLAR 1901003 2INT.SIMP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26	SERGIO	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI R$ 29.991,00

Marca: INTERRUPTOR
Fabricante: INTERRUPTOR
Modelo: INTERRUPTOR
Descrição: INTERRUPTOR, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR COMPLETO EXTERNO E INTERNO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 51: LIXA Nº 400

Preço Estimado: R$ 3,99 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,99

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base Fluvial de Ladario

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais e equipamentos utilizados na construção de embarcações (Lanchas) e manutenções dos Meios Operativos (Navios), subordinados ao Comando do 6º Distrito Naval (Com6ºDN)..

Descrição: Lixa - Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa D'Água, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 400, Comprimento: 300 MM, Largura: 200 MM,

Data: 07/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162023 / UASG:786800
Lote/Item: /125
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: MS

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais R$ 9,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e seus setores, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente, através do sistema registro de preços.

Descrição: Interruptor - Interruptor Tipo: Simples , Características Adicionais: Interruptor Completo Externo E Interno , Aplicação: Instalações Elétricas

Data: 24/03/2023 12:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392023 / UASG:984223
Lote/Item: /132
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/04/2023 14:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.678.337/0001-37 *VENCEDOR*	TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 5,38

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: Interruptor interno 2 seções

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R DANIELA PEREZ, 352	Hyago	(27) 3244-7473	financeiro@tec-light.com.br

48.315.388/0001-46 TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R$ 6,55

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: INTERRUPTOR INTERNO 2 SEÇÕES
Descrição: : Interruptor Tipo: Simples , Características Adicionais: Interruptor Completo Externo E Interno , Aplicação: Instalações Elétricas

Endereço:
,

07.062.925/0001-06 ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 6,62

Marca: MECTRONIC
Fabricante: MECTRONIC
Modelo: 2SS
Descrição: Interruptor Tipo: Simples , Características Adicionais: Interruptor Completo Externo E Interno , Aplicação: Instalações Elétricas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

49.650.279/0001-48 SEFCOM - COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA R$ 8,41

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: PLUZIE
Descrição: Interruptor interno 2 seções

Endereço:
,

24.616.322/0001-28 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA R$ 11,00

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: 3202
Descrição: Interruptor interno 2 seções

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 7,20

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: 3200
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO COM EPELHO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

28.423.235/0001-05 MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. — R$ 7,76

Marca: RADIAL
Fabricante: RADIAL
Modelo: INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO COM EPELHO
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO COM EPELHO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO/NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSTRUÇÃO CIVIL), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Francisco do Pará - PA..
Descrição: Interruptor - Interruptor Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo: Simples , Características Adicionais: Interruptor Completo Externo E Interno
CatMat: 388919 - Tipo: Simples | Características Adicionais: Interruptor Completo Externo E Interno | Aplicação: Instalações Elétricas

Data: 30/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:980547
Lote/Item: /175
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/04/2023 15:12
Homologação: 17/05/2023 15:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.913.665/0001-13 *VENCEDOR*	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R$ 11,00

Marca: WALMA
Fabricante: WALMA
Modelo: WALMA
Descrição: INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV JOSE PIO, 545	(91) 3204-2614	jlraraujo@jlraraujo.com.br

12.046.768/0001-85 PRAVALUZ COMERCIO EIRELI — R$ 11,62

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	TV DOUTOR LAURO SODRE, 1185	LARISSA	(91) 3721-1113	pravaluzlicitacao@gmail.com

13.005.544/0001-98 NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI — R$ 18,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Interruptor Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo: Simples , Características Adicionais: Interruptor Completo Externo E Interno

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santa Maria do Pará	AV BERNARDO SAYAO, 305	(91) 3442-1428	contato@nfxdobrasil.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.615.956/0001-05 *VENCEDOR*	MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	R$ 2,74

Marca: RADIAL
Fabricante: RADIAL
Modelo: RADIAL
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO COM EPELHO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cacequi	RUA GIL PRATES, 118	Jorge	(55) 3254-1171	jsalvany@bol.com.br

13.338.681/0001-44 COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI R$ 3,25

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO COM EPELHO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

48.914.445/0001-03 ELETRICA ZEUS LTDA R$ 5,08

Marca: ilumi
Fabricante: ilumi
Modelo: ilumi
Descrição: Interruptor - Tipo: Simples, Características Adicionais: Interruptor Completo Externo E Interno, Aplicação: Instalações Elétricas,

Endereço:
,

49.834.027/0001-79 AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 5,16

Marca: Pluzie
Fabricante: Pluzie
Modelo: Pluzie
Descrição: Interruptor simples interno com espelho

Endereço:
,

21.896.826/0001-50 S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO R$ 5,89

Marca: RADIAL POLLAR
Fabricante: RADIAL POLLAR
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CJ RADIAL POLLAR 1901002 1INT.SIMP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26	SERGIO	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com

27.991.401/0001-07 F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 5,98

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: IS
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO COM EPELHO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA IVAN ANTONIO CERCATO, 462	FABIANE / MAICON	(54) 9172-2956 / (54) 3771-3502	licitacoes@fcommerce.com.br

33.149.502/0001-38 I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 7,20

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: 120609-0
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO COM EPELHO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.304.284/0001-75	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI	000548 R$ 15,11

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: CINZA
Descrição: INTERRUPTOR EXTERNO COR CINZA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00034	DIEGO	(21) 96779-0809	comercialdusc@yahoo.com

07.363.597/0001-88 REFLEX COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA — R$ 15,80

Marca: FAME
Fabricante: FAME
Modelo: XX
Descrição: INTERRUPTOR EXTERNO COR CINZA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R OLIMPIO DE CASTRO, 548	(21) 3357-9758

26.507.653/0001-55 VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI — R$ 15,91

Marca: PERLEX
Fabricante: PERLEX
Modelo: PERLEX
Descrição: INTERRUPTOR EXTERNO COR CINZA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

49.592.270/0001-28 BEM VIVER SOLUCOES E VENDAS LTDA — R$ 15,91

Marca: LORENZETTI
Fabricante: LORENZETTI
Modelo: UNIDADE
Descrição: INTERRUPTOR EXTERNO COR CINZA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA FREDERICO SANTONI, 27	(21) 1111-1111	xxxxxxxxxxxxxxx@xxxxxxx.xxxx

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material elétrico..
Descrição: Interruptor - Tipo: Simples, Características Adicionais: Interruptor Completo Externo E Interno, Aplicação: Instalações Elétricas,
CatMat: 388919 - Tipo: Simples | Características Adicionais: Interruptor Completo Externo E Interno | Aplicação: Instalações Elétricas

Data: 02/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192023 / UASG:925282
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/06/2023 10:19
Homologação: 12/06/2023 11:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RS

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
MAER - Grupamento de Apoio/RJ

Objeto: Aquisic,a~o de materiais de infraestrutura – ele'trica para o Departamento de Controle do Espac,o Ae'reo e Unidades Apoiadas.

Descrição: INTERRUPTOR - INTERRUPTOR EXTERNO COR CINZA

CatMat: 603204 - INTERRUPTOR

Data: 29/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452023 / UASG:120039
Lote/Item: /123
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 170
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.526.107/0001-48 *VENCEDOR*	KBC 52 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 14,87

Marca: Lorenzetti
Fabricante: Lorenzetti S.A. Inds Bras Eletrometalurgica
Modelo: Interruptor Externo
Descrição: INTERRUPTOR EXTERNO COR CINZA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R FERNANDES DA CUNHA, 766	(21) 3451-9672	kbc52eireli@gmail.com

49.310.078/0001-00	PROMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14,99

Marca: LORENZETTI
Fabricante: LORENZETTI
Modelo: UN
Descrição: INTERRUPTOR EXTERNO COR CINZA.

Endereço:
,

04.643.851/0001-03	SUPPORT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 15,00

Marca: MECTRONIC
Fabricante: MECTRONIC
Modelo: REF.30005
Descrição: INTERRUPTOR EXTERNO COR CINZA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DEPUTADO CLAUDIO PINHEIRO DE LIMA, 461	(31) 2537-9300/ (31) 2537-9319	supportcom@supportcomercio.com.br

06.334.946/0001-70	ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI	R$ 15,10

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: CINZA
Descrição: INTERRUPTOR EXTERNO COR CINZA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029	(21) 2580-9880	atendimentoedinfo@yahoo.com.br

41.407.930/0001-41	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 15,11

Marca: PIAL LEGRAND
Fabricante: LEGRAND BRASIL LTDA
Modelo: INTERRUPTOR EXTERNO COR CINZA
Descrição: INTERRUPTOR EXTERNO COR CINZA // O prazo de garantia é de no mínimo 12 (doze) meses. // O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. // O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de empenho em remessa única. // Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. // Os bens atendem aos critérios de sustentabilidade adotados por este certame e a Instrução Normativa IBAMA. // A empresa obedece às disposições do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, e da Resolução CONAMA n° 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte referente aos itens pertinentes deste certame, e também ao disposto no art 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R PEREIRA DE FIGUEIREDO, 00912	(21) 7145-0555

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.710.060/0001-85	ALAG - COMERCIAL - RJ E SERVICOS - EIRELI	000549 R$ 10,18

Marca: RADIAL
Fabricante: RADIAL
Modelo: Interruptor
Descrição: Interruptor Tipo: Externo , Quantidade Polos: 2 UN, Quantidade Alavancas. 1 UN, Características Adicionais: Uso Exclusivo Em Caixa 75 Mm X 75 Mm / Sistema X. , Corrente: 10 A, Tensão: 250

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	R CARLOTA GOUVEA SIMAS, 75	Andre	(22) 98986-6753	alagcomercialrj@gmail.com

23.211.605/0001-27 RJMULTISERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 10,18

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: Interruptor externo
Descrição: Interruptor externo, com espelho e caixa sistema x, corrente nominal: 10 a

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Mesquita	RUA LUIZ JOSE RAMOS, 112	ROBSON	(21) 2768-1334	contato@rjmultiserv.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento através do sistema de registro de preços para aquisição de material de papelaria, escritório e expediente, através do sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas e de seus equipamentos (órgão gerenciador), Secretaria Municipal , Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - Semtmu (órgão participante) e Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
Descrição: Interruptor - Interruptor Tipo: Externo , Quantidade Pólos: 2 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Uso Exclusivo Em Caixa 75 Mm X 75 Mm / Sistema X. , Corrente: 10 A, Tensão: 250

Data: 03/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:927812
Lote/Item: 6/376
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.955.969/0001-59 *VENCEDOR*	RLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10,00

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: NAC
Descrição: Interruptor externo, com espelho e caixa sistema x, corrente nominal: 10 a

Endereço:
,

02.791.930/0001-36 DAMARC'S COMERCIO EIRELI — R$ 10,18

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: interruptor externo
Descrição: Interruptor externo, com espelho e caixa sistema x,corrente nominal: 10 a

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEANDRO MARTINS, 44	(21) 5605-225

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.570.484/0001-32	HECKLER, CATTO & HECKLER LTDA	R$ 8,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: 2023
Descrição: Interruptor para campainha com espelho

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Bagé	R LIBIO VINHAS, 405	(53) 3241-8732/ (53) 3241-3700	tonycondesp@hotmail.com

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA		R$ 8,50

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: 5209
Descrição: Interruptor para campanhia com espelho

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R$ 9,43

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: 3209
Descrição: Interruptor para campanhia com espelho

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com

33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI		R$ 15,09

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: Interruptor para campanhia com espelho -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: ILUMI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALVARENGA PEIXOTO, 326	CLAUDIO	(11) 3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento através do sistema de registro de preços para aquisição de material de papelaria, escritório e expediente, através do sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas e de seus equipamentos (órgão gerenciador), Secretaria Municipal , Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - Semtmu (órgão participante) e Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
Descrição: Interruptor - Interruptor Tipo: Externo , Quantidade Pólos: 2 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Uso Exclusivo Em Caixa 75 Mm X 75 Mm / Sistema X. , Corrente: 10 A, Tensão: 250

Data: 03/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:927812
Lote/Item: 5/173
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 62
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.955.969/0001-59	RLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10,00

VENCEDOR

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: NAC
Descrição: Interruptor externo, com espelho e caixa sistema x, corrente nominal: 10 a

Endereço:
,

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
3ªCompanhia de Engenharia de Combate Mecanizada

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos, bem como materiais complementares de alvenaria, para as organizações militares do GCALC da 3ª BDA C MEC.

Descrição: Interruptor - Interruptor Tipo: Externo , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Com Espelho E Caixa Sistema X , Cor: Bege , Aplicação: Instalações Elétricas , Dimensões: 75x75x42 MM, Corrente Nominal: 10

CatMat: 340625 - Tipo: Externo | Quantidade Seções: 1 UN | Características Adicionais: Com Espelho E Caixa Sistema X | Cor: Bege | Aplicação: Instalações Elétricas | Dimensões: 75x75x42 MM | Corrente Nominal: 10 A

Data: 10/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160526
Lote/Item: /105
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 135
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.784.313/0001-95 *VENCEDOR*	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R$ 3,94

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: 3209
Descrição: Interruptor para campanhia com espelho

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com

43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 3,95

Marca: IDEALE
Fabricante: IDEALE
Modelo: IDEALE
Descrição: PULSADOR P/ CAMPAINHA C/ PLACA BRANCA IDEALE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV EUROPA, 976	(43) 8433-2350	fortzdistribuidora@hotmail.com

36.986.531/0001-42	LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA	R$ 4,00

Marca: pluzie
Fabricante: pluzie
Modelo: 3209
Descrição: Interruptor para campanhia com espelho

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R HERMANN TRIBESS, 2050	Jardel	(47) 3232-8620	negocios@grupolicitar.com.br

43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 7,40

Marca: ILUMI
Fabricante: INTERRUPTOR CAMPAINHA
Modelo: INTERRUPTOR CAMPAINHA
Descrição: Interruptor - Interruptor Tipo: Externo , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Com Espelho E Caixa Sistema X , Cor: Bege , Aplicação: Instalações Elétricas , Dimensões: 75x75x42 MM, Corrente Nominal: 10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

28.347.594/0001-20	JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 7,50

Marca: ROMAZI
Fabricante: ROMAZI
Modelo: ROMAZI
Descrição: "Interruptor para campanhia com espelho"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DAS ALAGOAS, 358	JUVENIL	(84) 2226-6799	jrn.natal@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R$ 6,49

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: INTERRUPTOR BOX 1 SEC SIMPLES BRANCA 6317
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PVC BRANCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441	CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.727.912/0001-37	ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6,50

Marca: RADIAL
Fabricante: RADIAL
Modelo: RADIAL
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PVC BRANCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Casimiro de Abreu	R MARIA DO ROSARIO RIBEIRO, 22	(22) 2778-3863	contabilidadeventura@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 7,85

Marca: LUMI
Fabricante: LUMI
Modelo: LUMI
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PVC BRANCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 7,86

Marca: RADIAL
Fabricante: RADIAL
Modelo: RADIAL
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PVC BRANCO

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.414.405/0001-95	VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 8,41

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: INTERRUPTOR SIMPLES SISTXC/CAIXA EXTERNA PVA BRANC
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PVC BRANCO

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 11,00

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: 9000
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PVC BRANCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	000551 R$ 4,37

VENCEDOR

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: PLUZIE
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PVC BRANCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

20.784.313/0001-95 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA — R$ 4,66

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: 9000
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PVC BRANCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com

13.338.681/0001-44 COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI — R$ 5,04

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PVC BRANCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

36.504.643/0001-10 JRF DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA — R$ 5,10

Marca: PERLEX
Fabricante: PERLEX
Modelo: INTERRUPTOR
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PVC BRANCO

Endereço:

,

19.593.406/0001-53 ALBUQUERQUE SOLUCOES LTDA — R$ 5,17

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PV
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PVC BRANCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 9802	LEANDRO	(47) 3325-7677	contato@albuquerquesolucoes.com.br

36.986.531/0001-42 LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA — R$ 5,50

Marca: pluzie
Fabricante: pluzie
Modelo: 9000
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PVC BRANCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R HERMANN TRIBESS, 2050	Jardel	(47) 3232-8620	negocios@grupolicitar.com.br

46.497.089/0001-44 PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA — R$ 6,26

Marca: PERLEX
Fabricante: PERLEX
Modelo: PERLEX
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA PVC BRANCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV PORTO SEGURO, 208	Fernanda	(27) 2141-0357	falecom@bragaes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.205.718/0001-73	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI	R$ 5,40

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: 6317
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	R MANOEL MESSIAS DA SILVA, 1131	(19) 3803-8188/ (19) 3803-8344	vendas@casafermatao.com.br

26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 11,89

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: Interruptor sistema X com 01 tecla, completo 10 A - 250 V. Conjunto composto de parafusos, caixa e interruptor.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 11,90

Marca: ENERBRAS
Fabricante: ENERBRAS
Modelo: 306-ES/CP
Descrição: Interruptor sistema "X" com 01 tecla, completo 10 A – 250 V. Conjunto composto de parafusos, caixa e interruptor.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

29.616.156/0001-83	ARINOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 13,50

Marca: transmobil
Fabricante: transmobil
Modelo: trasnmobil SX
Descrição: Interruptor sistema "X" com 01 tecla, completo 10 A – 250 V. Conjunto composto de parafusos, caixa e interruptor.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	RUA DAS ADALIAS, 320	(11) 2680-5530	felippe_oliveira@icloud.com

Item 50: INTERRUPTOR EXTERNA (EXTERNA)

Preço Estimado: R$ 9,55 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,55 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,55

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..

Descrição: Interruptor - Interruptor Aplicação: Instalações Elétricas , Cor: Bege , Corrente Nominal: 10 A, Dimensões: 75x75x42 MM, Tipo: Externo , Características Adicionais: Com Espelho E Caixa Sistema X , Quantidade Seções: 1 U

Data: 16/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1602023 / UASG:985867
Lote/Item: /81
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 220
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 11,05

000552

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: 7200
Descrição: Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 12,04

Marca: PRISMATEC
Fabricante: PRISMATEC
Modelo: PRISMATEC
Descrição: Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

40.854.018/0001-75	PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA	R$ 19,90

Marca: RADIAL
Fabricante: RADIAL
Modelo: RADIAL
Descrição: Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" Placa + Suporte + Módulo)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA CORONEL MARIO CAMPOS, 284	Larissa	(31) 2568-6800	paranaibaeletrica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais elétricos e eletrônicos para atender a diversas secretarias municipais, pelo periodo de 12 meses..
Descrição: Interruptor - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Tampa Condulete , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido , Formato: Retangular
CatMat: 482551 - INTERRUPTOR

Data: 10/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262022 / UASG:986715
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 198
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.001.695/0001-87 *VENCEDOR*	ACSMA COMERCIO LTDA	R$ 4,50

Marca: radial
Fabricante: radial
Modelo: 1902-002
Descrição: Interruptor sistema "X" com 01 tecla, completo 10 A – 250 V. Conjunto composto de parafusos, caixa e interruptor

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 276	Debora	(11) 2294-0230	acsma.comercial@hotmail.com

10.407.405/0001-00	E. R. VELANI ELETRICA	R$ 4,80

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: 10A
Descrição: Interruptor sistema "X" com 01 tecla, completo 10 A – 250 V. Conjunto composto de parafusos, caixa e interruptor.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI, 1300	(17) 3224-3300	contattos@contattos.com

Órgão: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Objeto: Aquisição de materiais elétricos em proveito da Base Administrativa do Curado e das Unidades Participantes GCALC/7..

Descrição: Interruptor - Interruptor Material: Pvc Rígido , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Aplicação: Tampa Condulete , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Posição Relativa: Embutir , Formato: Retangular

CatMat: 482551 - INTERRUPTOR

Data: 20/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160225

Lote/Item: /37

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/05/2023 10:13

Homologação: 16/05/2023 15:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.711

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.308.439/0001-68 *VENCEDOR*	SB CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA	R$ 6,04

Marca: Soprano
Fabricante: Soprano
Modelo: Padrão
Descrição: Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO, 1268A	MARCOS PAULO	(81) 3203-4101	sbconstrucoeseservicos@gmail.com

13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 6,19

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

39.288.106/0001-78	GISELLY SANTOS DA SILVA SUPRIMENTOS	R$ 7,19

Marca: MECTRONIC
Fabricante: MECTRONIC
Modelo: EMBUTIR
Descrição: INTERRUPTOR - INTERRUPTOR, TIPO MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UN, APLICAÇÃO TAMPA CONDULETE,TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL PVC RÍGIDO, FORMATO RETANGULAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	R ANTONIO SOARES DE LIMA, 736-F	GISELLY SANTOS	(81) 9112-6116	facilmro@gmail.com

26.878.347/0001-25	HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 7,20

Marca: Soprano
Fabricante: Soprano
Modelo: Não se aplica
Descrição: Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	R DOUTOR MANOEL BENICIO FONTINELLI, 86	ROMULO / JOSE	(81) 3096-2001	horacertamateriaisdeconstrucao@gmail.com

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 9,85

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo) -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: ILUMI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138	CRISTINA	(11) 3643-3616	clenexcomercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.793.566/0001-03	D. J. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	000553 R$ 4,00

Marca: blux
Fabricante: blux
Modelo: 1 simples
Descrição: INTERRUPTOR, TIPO MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UN, APLICAÇÃO TAMPA CONDULETE,TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL PVC RÍGIDO, FORMATO RETANGULAR

Endereço:
,

16.333.411/0001-39 OSMARINO DA COSTA DANTAS R$ 4,80

VENCEDOR

Marca: DIVERSOS
Fabricante: RADIAL
Modelo: INTERUPTOR
Descrição: Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Tampa Condulete , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido , Formato: Retangular

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Caetité	AV OLIMAR OLIVEIRA RODRIGUES, 109	(77) 3454-2275	osmarino_lider@hotmail.com

26.503.796/0001-99 EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R$ 9,75

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: Interruptor 1 tecla simples

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

38.393.808/0001-59 AN CONSTRUCAO E IRRIGACAO EIRELI R$ 10,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Interruptor 1 tecla simples

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Lagoa Real	AVENIDA GENERAL COSTA E SILVA, 11	(77) 9148-3348	adaons@hotmail.com

04.166.723/0001-16 IDELSON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 15,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Interruptor 1 tecla simples

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais R$ 8,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
5ºRegimento de Carros de Combate

Objeto: Eventual aquisição de material de elétrica do 5º Regimento de Carros de Combate e da 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada..

Descrição: Interruptor - Interruptor Material: Pvc Rígido , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Aplicação: Tampa Condulete , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Posição Relativa: Embutir , Formato: Retangular

CatMat: 482551 - INTERRUPTOR

Data: 25/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160234
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/04/2023 09:37
Homologação: 02/05/2023 11:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.991.401/0001-07 *VENCEDOR*	F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 9,00

Marca: PERLEX
Fabricante: PERLEX
Modelo: 10A
Descrição: "Conjunto interruptor embutir para condulete 1ts 10a preto/amarelo"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA IVAN ANTONIO CERCATO, 462	FABIANE / MAICON	(54) 9172-2956 / (54) 3771-3502	licitacoes@fcommerce.com.br

42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 11,73

Marca: PP
Fabricante: PP
Modelo: PP
Descrição: Interruptor - Interruptor Material: Pvc Rígido , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Aplicação: Tampa Condulete , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Posição Relativa: Embutir , Formato: Retangular

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MUTINGA, 5261	Murilo	(11) 2691-7000	murilo@mgcfenix.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Objeto: Registro de Preços visando contratações futuras e eventuais de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos, para atender as demandas de construções, reformas, manutenções e demais serviços das diversas Secretarias deste Município..

Descrição: Interruptor - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Tampa Condulete , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido , Formato: Retangular

CatMat: 482551 - INTERRUPTOR

Data: 24/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152023 / UASG:983289
Lote/Item: 15/306
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/05/2023 11:46
Homologação: 03/05/2023 09:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: BA

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 13,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
5ºRegimento de Carros de Combate

Objeto: Eventual aquisição de material de elétrica do 5º Regimento de Carros de Combate e da 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada..

Descrição: Interruptor - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Tampa Condulete , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido , Formato: Retangular

CatMat: 482551 - INTERRUPTOR

Data: 25/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160234
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/04/2023 09:37
Homologação: 02/05/2023 11:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.991.401/0001-07 *VENCEDOR*	F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 11,90

Marca: PERLEX
Fabricante: PERLEX
Modelo: 10A
Descrição: "Conjunto interruptor embutir para condulete 1ts + tomada 3p 10a"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA IVAN ANTONIO CERCATO, 462	FABIANE / MAICON	(54) 9172-2956 / (54) 3771-3502	licitacoes@fcommerce.com.br

42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 13,35

Marca: PP
Fabricante: PP
Modelo: PP
Descrição: Interruptor - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Tampa Condulete , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido , Formato: Retangular

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MUTINGA, 5261	Murilo	(11) 2691-7000	murilo@mgcfenix.com.br

13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 13,35

Marca: LUMIBRAS
Fabricante: LUMIBRAS
Modelo: LUMIBRAS
Descrição: Conjunto interruptor embutir para condulete 1ts + tomada 3p 10a

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 10,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.495.139/0001-16	AGROPECUARIA GARROTE LTDA	R$ 12,57

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: INTERRUPTOR para madeira - Usado em paredes de madeiraem áreas externas ou internas. Interruptor Paralelo + interruptorsimples (sobrepor para madeira) cor: Branco tensão:110/220 carga max: 10A. Referência pezzi, ou superior. (TCU,Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV VENEZUELA, 373	RENATO LOPES	(95) 3626-6741	agropecuariagarrote@hotmail.com

22.102.657/0001-00	A.C. SIMOES NETO	R$ 12,57

VENCEDOR

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: 2 TECLAS
Descrição: Interruptor Material: Pvc Rígido , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Aplicação: Tampa Condulete , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Posição Relativa: Embutir , Formato: Retangular

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV GENERAL ATAIDE TEIVE, 522	ANTONIO	(95) 99137-4663	integra.comserv@gmail.com

29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	R$ 12,57

Marca: PIAL LINHA X
Fabricante: PIAL LINHA X
Modelo: Sobrepor
Descrição: INTERRUPTOR para madeira - Usado em paredes de madeira em áreas externas ou internas. Interruptor Paralelo + interruptor simples (sobrepor para madeira) cor: Branco tensão: 110/220 carga max: 10A. Referência pezzi, ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ferraz de Vasconcelos	R KLEBER AFONSO, 57	(11) 4677-8085	forteeletrica@outlook.com

01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 12,57

Marca: tramontina
Fabricante: tramontina
Modelo: Unidade
Descrição: "INTERRUPTOR para madeira - Usado em paredes de madeira em áreas externas ou internas. Interruptor Paralelo + interruptor simples (sobrepor para madeira) cor: Branco tensão: 110/220 carga max: 10A. Referência pezzi, ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário)."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV CORONEL SAVIO BELOTA (DE 517 AO 99998), 1926	Claudete	(92) 3088-1919	atacadaoapui@ibest.com.br

10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 12,57

Marca: ROMAZI
Fabricante: ROMAZI
Modelo: TOMADA
Descrição: em áreas externas ou internas. Interruptor Paralelo + interruptor simples (sobrepor para madeira) cor: Branco tensão:110/220 carga max: 10A. Referência pezzi, ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	TV 01 C BRANCO I, 32	TIAGO	(92) 3636-4105	tag.tintas@gmail.com

26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 12,57

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: INTERRUPTOR para madeira - Usado em paredes de madeira em áreas externas ou internas. Interruptor Paralelo + interruptor simples (sobrepor para madeira) cor: Branco tensão: 110/220 carga max: 10A. Referência pezzi, ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 1.991,00

Marca: INTERRUPTOR
Fabricante: INTERRUPTOR
Modelo: INTERRUPTOR
Descrição: INTERRUPTOR, TIPO MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UN, APLICAÇÃO TAMPA CONDULETE,TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL PVC RÍGIDO, FORMATO RETANGULAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	000555 R$ 12,38

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: PLUZIE
Descrição: Material: Pvc Rígido, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Aplicação: Tampa Condulete, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 1 UN, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Posição Relativa: Embutir, Formato: Retangular,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	R OITO, 28	(98) 8458-0271	kiriaraposo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 12,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos, ferramentas, motores, veículos e materiais diversos para o atendimento das necessidades da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana..

Descrição: Interruptor - Interruptor Material: Pvc Rígido , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Aplicação: Tampa Condulete , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Posição Relativa: Embutir , Formato: Retangular

CatMat: 482551 - INTERRUPTOR

Data: 29/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:194009
Lote/Item: 2/35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/05/2023 18:25
Homologação: 13/06/2023 11:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.798.934/0001-32	ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 8,00

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: INTERRUPTOR para madeira - Usado em paredes de madeiraem áreas externas ou internas. Interruptor Paralelo + interruptorsimples (sobrepor para madeira) cor: Branco tensão:110/220 carga max: 10A. Referência pezzi, ou superior. (TCU,Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R BENTO BRASIL, 297	Neri Brandão Rocha	(95) 3224-7382	eletrisul@bol.com.br

40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA	R$ 8,80

Marca: PEZZI
Fabricante: PEZZI
Modelo: PEZZI
Descrição: "INTERRUPTOR para madeira - Usado em paredes de madeira em áreas externas ou internas. Interruptor Paralelo + interruptor simples (sobrepor para madeira) cor: Branco tensão: 110/220 carga max: 10A. Referência pezzi, ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário)."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Mucajaí	R RAIMUNDO RODRIGUES, 332	(95) 9147-0689	joaopaulobraga14@gmail.com

09.639.045/0001-85	ELETROMOVEIS POPULAR LTDA	R$ 11,80

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: INTERRUPTOR para madeira - Usado em paredes de madeira em áreas externas ou internas. Interruptor Paralelo + interruptor simples (sobrepor para madeira) cor: Branco tensão: 110/220 carga max: 10A. Referência pezzi, ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R IZIDIO GALDINO DA SILVA, 1804	Joana	(95) 3624-5544	eletromoveispopular@hotmail.com

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de construção.

Descrição: Interruptor - Material: Pvc Rígido, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Aplicação: Tampa Condulete, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 1 UN, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Posição Relativa: Embutir, Formato: Retangular,

CatMat: 482551 - INTERRUPTOR

Data: 02/06/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:980136

Lote/Item: /115

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/06/2023 13:42

Homologação: 07/06/2023 15:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 270

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.856.963/0001-45	F B ARAUJO COSTA CONSTRUCAO	R$ 8,77

VENCEDOR

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: INTERRUPTOR
Descrição: Interruptor - Material: Pvc Rígido, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Aplicação: Tampa Condulete, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 1 UN, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Posição Relativa: Embutir, Formato: Retangular,

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.318.489/0001-32	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 10,53

Marca: MECTRONIC
Fabricante: MECTRONIC
Modelo: MECTRONIC
Descrição: INTERRUPTOR INT 1T

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.298.960/0001-94	ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 10,90

Marca: ROMAZI
Fabricante: ROMAZI,
Modelo: COMUM
Descrição: INTERRUPTOR INT 1T

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MA	São Luís	AV ESTE (UNIDADE 103), 13	Raimundo de Sousa Santos Filho	(98) 3247-9309

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	R$ 12,19

Marca: ENERBRAS
Fabricante: ENERBRAS
Modelo: 1T
Descrição: INTERRUPTOR INT 1T

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Barra do Corda	AV REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891	(99) 8450-0320	pauloricardocn19@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R$ 12,38

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: INTERRUPTOR INT 1T

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Davinópolis	AVENIDA FERRADURA, 10	(99) 9130-2002	trevocom.representacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.583.705/0001-32	TENDENCIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 8,11

Marca: Alumbra
Fabricante: Alumbra
Modelo: Alumbra
Descrição: Material: Pvc Rígido, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Aplicação: Tampa Condulete, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 1 UN, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Posição Relativa: Embutir, Formato: Retangular,

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R JOAO DE CASTRO, 173	LUCIANA CARVALHO PIMENTA	(92) 98160-2303	luciana.aleam@gmail.com

10.296.571/0001-79 TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI — R$ 11,24

Marca: ROMAZI
Fabricante: ROMAZI
Modelo: Unidade
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	TV 01 C BRANCO I, 32	TIAGO	(92) 3636-4105	tag.tintas@gmail.com

09.068.212/0001-85 T. H. S. BEZERRA - EIRELI — R$ 11,36

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R SANTO AFONSO, 231	ANDRÉ	(92) 99272-9239	almonteservicos@outlook.com

50.184.462/0001-84 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES — R$ 11,47

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: Material: Pvc Rígido, Acabamento: Com Placa E Para
Descrição: Material: Pvc Rígido, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Aplicação: Tampa Condulete, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 1 UN, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Posição Relativa: Embutir, Formato: Retangular,

Endereço:
,

05.508.323/0001-04 VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 11,59

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R FRANCISCA MENDES, 1579	(92) 3304-1291	contatusassessoria@hotmail.com

13.109.110/0001-38 I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA — R$ 11,59

Marca: Romazi
Fabricante: Romazi
Modelo: Un
Descrição: Interruptor simples 10a, 250v (apenas modulo)

Estado:	Cidade:	Endereço.	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R CASSIOPEIA, 500	(92) 9157-5165/ (92) 9106-9552	ifconstrutora@hotmail.com

01.631.853/0001-94 J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA — R$ 11,59

Marca: ROMAZI
Fabricante: ROMAZI
Modelo: USO GERAL
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R IZAURINA BRAGA, 500	Jordan S. Brandão Junior	(92) 3671-6581	solartintas_jr@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 11,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DA ÁREA CIVIL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT

Descrição: TINTA - BETUMINOSA-TIPO NEUTROL, NA COR PRETA, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE PINTURA DE ESTRUTURAS METALICAS (ACO), PARA PINTURA DE PLACAS DE SINALIZACAO, ACONDICIONADA EM GALAO COM 18 LITROS - TINTA - BETUMINOSA-TIPO NEUTROL, NA COR PRETA, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE PINTURA DE ESTRUTURAS METALICAS (ACO), PARA PINTURA DE PLACAS DE SINALIZACAO, ACONDICIONADA EM GALAO COM 18 LITROS

Data: 28/03/2023 00:00

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

SRP: SIM

Identificação: 510010-5-002-2023

Lote/Item: 1/227

Ata: Link Ata

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.545.829/0001-63 *VENCEDOR*	ITAINA COMERCIO E AGROPECUARIA EIRELI - ME	R$ 464,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 49: INTERRUPTOR 1 TECLA

Preço Estimado: R$ 10,77 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 10,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,77

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de material de construção baseado no desconto ofertado sobre a Tabela SINAPI (sem desoneração).

Descrição: Interruptor - Material: Pvc Rígido, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Aplicação: Tampa Condulete, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 1 UN, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Posição Relativa: Embutir, Formato: Retangular,

CatMat: 482551 - INTERRUPTOR

Data: 31/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152023 / UASG:160015

Lote/Item: /51

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.211.241/0001-42 *VENCEDOR*	QLUZ DA AMAZONIA LTDA	R$ 7,88

Marca: mectronic
Fabricante: mectronic
Modelo: mectronic
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)

Endereço:
,

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibaté
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DEP. DE OBRAS USO EM GERAL.
Descrição: TINTA ASFALTICA (TIPO NEUTROL) - 18L - TINTA ASFALTICA (TIPO NEUTROL) - 18L

Data: 04/07/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 40005023
Lote/Item: 1/107
Ata: N/A
Fonte: 200.205.131.110:5656/transparencia/
Quantidade: 5
Unidade: LTA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.593.984/0001-62 *VENCEDOR*	LEONOR MARIA PEDRO DOS SANTOS	R$ 329,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP
Cidade: Ibaté
Endereço: RUA DR. TEIXEIRA DE BARROS, 920

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 505,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES e MANUTENÇÃO, para atender a demanda das diversas secretarias municipais.
Descrição: TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE SOLVENTE PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADERIA- REFERENCIA "NEUTROL" - 18L - TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE SOLVENTE PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADERIA- REFERENCIA "NEUTROL" - 18L

Data: 17/04/2023 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 025-2023-TAMBOARA-PR
Lote/Item: 24/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.852.363/0001-28 *VENCEDOR*	NOROESTE LICITACOES LTDA	R$ 505,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais — R$ 464,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.785.043/0001-83 *VENCEDOR*	IMPERATRIZ MATERIAIS DE	R$ 172,50

Marca: quartzolite
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 172,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.889.948/0001-42	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 172,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AV ALEXANDRE HERCULANO, 1895	Patricia	(67) 99983-3128	campotelms@campotelms.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 276,86

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE TAGUAI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ACESSÓRIOS E OUTROS ITENS UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM GERAL
Descrição: TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE - LATA 18 LITROS - TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE - LATA 18 LITROS

Data: 10/07/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00017723
Lote/Item: 1/403
Ata: Link Ata
Fonte: portal.taguai.sp.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 12
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.633.425/0001-02 *VENCEDOR*	MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 276,86

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taguaí	RUA 7 DE SETEMBRO, 888	(14) 9653-6283 / (14) 3382-2052	frfiscal@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 329,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.859.606/0001-82 *VENCEDOR*	SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	000558 R$ 280,77

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV CAPITAO MANOEL PRATA, 785	(34) 3312-1727	sao.bene@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 435,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
Objeto: Compra de materiais diversos para manutenção do prédio Câmara Municipal com o intuito de acabar com as goteiras e infiltrações no telhado.
Descrição: TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE - 18 LITROS - TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE - 18 LITROS

Data: 04/09/2023 13:17
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 20926044000154-1-000028-2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.333.125/0002-75 *VENCEDOR*	ANTONIO ABRAHAO NETO EIRELI	R$ 435,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 172,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, FERRAMENTA ELÉTRICA E DE COMBUSTÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: IMPERMEABILIZANTE NEUTROL (IGUAL OU SUPERIOR) 18 LITROS - IMPERMEABILIZANTE NEUTROL (IGUAL OU SUPERIOR) 18 LITROS

Data: 12/07/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 19617_572023
Lote/Item: 118/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 20
Unidade: UNIDA
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.065.681/0001-00 *VENCEDOR*	KF ANTONELLI LTDA	R$ 6,50

Marca: SIPRO LIMP
Fabricante: SIPRO LIMP
Modelo: CERA
Descrição: CERA 750 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R TXIKAOS, 1755	SILVIA	(45) 9801-2055/ (0000) 0000-0000	antonelli.kf@hotmail.com

02.674.694/0001-78	C E G SANTOS E CIA LTDA	R$ 6,80

Marca: FREEWAY
Fabricante: FREEWAY
Modelo: FREEWAY
Descrição: CERA AUTO BRILHO E IMPERMEABILIZANTE - LTS. PH (PURO): 8,0 A 9,0, TEOR DE SOLIDOS: 24% MÍNIMO, COMPOSIÇÃO: COADJUVANTE, AGENTE NIVELADOR, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, PLASTIFICANTE, UMCTANTE, SOLVENTE, ESSENCIA LAVANDA,CONSERVANTE E VEÍCULO – FRASCO COM NO MÍNIMO 750 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Janiópolis	AV PARANA, 191

35.256.745/0001-09	VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA	R$ 7,90

Marca: LUPICIL
Fabricante: LUPICIL
Modelo: LUPICIL
Descrição: CERA AUTO BRILHO E IMPERMEABILIZANTE - LTS. PH (PURO): 8,0 A 9,0, TEOR DE SOLIDOS: 24% MÍNIMO, COMPOSIÇÃO: COADJUVANTE, AGENTE NIVELADOR, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, PLASTIFICANTE, UMCTANTE, SOLVENTE, ESSENCIA LAVANDA,CONSERVANTE E VEÍCULO – FRASCO COM NO MÍNIMO 750 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Janiópolis	R RIO BRANCO, 708	(44) 9865-3940	mercadocoelhojns@gmail.com

43.106.298/0001-21	YRENNER SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 56,52

Marca: DETERQUIM
Fabricante: DETERQUIM
Modelo: DETERQUIM
Descrição: CERA AUTO BRILHO E IMPERMEABILIZANTE - LTS. PH (PURO): 8,0 A 9,0, TEOR DE SOLIDOS: 24% MÍNIMO, COMPOSIÇÃO: COADJUVANTE, AGENTE NIVELADOR, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, PLASTIFICANTE, UMCTANTE, SOLVENTE, ESSENCIA LAVANDA,CONSERVANTE E VEÍCULO - FRASCO COM NO MÍNIMO 750 ML.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itaquaquecetuba	R ALAGOINHAS, 82	(11) 4825-8303	yrenner@grenner.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 280,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para construção e elétrico para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos
Descrição: NEUTROL OTTO 18L - NEUTROL OTTO 18L

Data: 04/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 76303
Lote/Item: 302/302
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.854.018/0001-75	PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA	000559 R$ 194,90

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: SIL
Descrição: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Material CondutorCobre , Características Adicionais: Cristal ,Diâmetro Nominal: 2,5 M, Rolo 100m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA CORONEL MARIO CAMPOS, 284	Larissa	(31) 2568-6800	paranaibaeletrica@gmail.com

26.503.796/0001-99 EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R$ 200,00

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo: CONDUMIG
Descrição: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Material Condutor: Cobre , Características Adicionais: Cristal , Diâmetro Nominal: 2,5 M, Rolo 100m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

28.008.299/0001-40 AMF SOMOGYI SERVICOS E COMERCIO LTDA R$ 294,00

Marca: SAFETY FLEX
Fabricante: SAFETY FLEX
Modelo: SAFETY FLEX
Descrição: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Material Condutor: Cobre , Características Adicionais: Cristal , Diâmetro Nominal: 2,5 M, Rolo 100m

Endereço:

,

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI R$ 1.997,00

Marca: FIO ELETRICO
Fabricante: FIO ELETRICO
Modelo: FIO ELETRICO
Descrição: FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL/ PARALELO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CRISTAL, DIÂMETRO NOMINAL 2,5 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 48: IMPERMEABILIZANTE NEUTROL OU SIMILAR, 18L

Preço Estimado: R$ 309,13 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 309,13** **Média dos Preços Obtidos: R$ 309,13**

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

Objeto: Aquisição de produtos químicos, material de limpeza, copa, cozinha, embalagens e similares, destinados à manutenção dos departamentos que integram a administração pública do município de janiópolis – paraná..

Descrição: Impermeabilizante - Impermeabilizante Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Emulsão De Polímeros, Emulsão De Cera, Alcanizante , Aplicação: Piso , Cor: Incolor

CatMat: 351129 - Composição Básica: Emulsão De Polímeros, Emulsão De Cera, Alcanizante | Aplicação: Piso | Cor: Incolor | Aspecto Físico: Líquido

Data: 02/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:987637
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/03/2023 14:19
Homologação: 17/03/2023 09:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA

Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico, ferramentas, materiais para pintura e similares, visando a manutenção preventiva e corretiva das instalações da Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM).

Descrição: Fio Eletrico - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: Cristal , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 2,5 M

CatMat: 352671 - Tipo: Flexível / Paralelo | Material Condutor: Cobre | Características Adicionais: Cristal | Diâmetro Nominal: 2,5 MM

Data: 28/02/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:773202
Lote/Item: 2/52
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/03/2023 14:47
Homologação: 09/03/2023 14:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.302.246/0001-65	WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 180,00

Marca: Corfio
Fabricante: Corfio
Modelo: Corfio
Descrição: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Material Condutor: Cobre , Características Adicionais: Cristal , Diâmetro Nominal: 2,5 M, Rolo 100m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R POERABA, 00229	(21) 6713-3853	westlumens@gmail.com

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 189,00

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: MEGATRON
Descrição: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Material Con- dutor: Cobre , Características Adicionais: Cristal , Diâmetro Nominal: 2,5 M, Rolo 100m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

32.080.334/0001-09	TERRA GOMES COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVOS EIRELI	R$ 192,00

Marca: Corfio
Fabricante: Corfio
Modelo: Corfio
Descrição: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: Cristal , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 2,5 MTodas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV JAMBEIRO, 00152	(21) 2238-7134

27.877.398/0001-03	C. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 194,90

VENCEDOR

Marca: INDUSCABOS
Fabricante: INDUSCABOS
Modelo: FIO
Descrição: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Material Condutor: Cobre , Características Adicionais: Cristal , Diâmetro Nominal: 2,5 M, Rolo 100m MARCA/FABRICANTE INDUSCABOS, MODELO FIO, GARANTIA DO PRODUTO 3 ANOS , PROCEDENCIA NACIONAL, VALIDADE DA PROPOSTA 365 DIAS , PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS UTEIS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 3038	(21) 2593-4015	atual.construtora@bol.com.br

31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R$ 194,90

Marca: SKYFLEX
Fabricante: SKYFLEX
Modelo: FIO PARALELO 2,5
Descrição: Fio Eletrico Tipo: Flexível/ Paralelo, Material Con- dutor: Cobre , Características Adicionais: Cristal , Diâmetro Nominal: 2,5 M, Rolo 100m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441	CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.666.008/0001-08	J & F DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA ▶ 000560	R$ 199,00

Marca: TOTAL FLEX
Fabricante: TOTAL FLEX
Modelo: TOTAL FLEX
Descrição: CORDAO PARALELO 2X2,5MM TOTAL FLEX RL100MT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R MARTINHO LUTERO, 278E	(49) 3323-3213	compras.jefdistribuidora@bol.com.br

49.632.387/0001-98	CCF COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 350,00

Marca: TEKFIO
Fabricante: TEKFIO
Modelo: PARALELO
Descrição: FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL/ PARALELO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CRISTAL, DIÂMETRO NOMINAL 2,5 MM

Endereço:
,

49.207.714/0001-64	49.207.714 GISELE GUARESI	R$ 1.000,00

Marca: Seveneletro
Fabricante: Seveneletro
Modelo: flexível
Descrição: Fio Paralelo 2X2,5Mm Rolo C/100M

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais — R$ 189,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO IFES
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para instalação dos laboratórios de mel e café.
Descrição: FIO ELETRICO - FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL/ PARALELO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CRISTAL, DIÂMETRO NOMINAL 2,5 MM
CatMat: 352671 - Tipo: Flexível / Paralelo | Material Condutor: Cobre | Características Adicionais: Cristal | Diâmetro Nominal: 2,5 MM

Data: 01/03/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2023 / UASG: 158884
Lote/Item: 33/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.974.205/0001-80 *VENCEDOR*	PREDIAL MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 189,00

Marca: não referenciado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL/ PARALELO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CRISTAL, DIÂMETRO NOMINAL 2,5 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Montanha	R GUACUI, 348	Angelo	(27) 3754-1307	estecontcontabilidade@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais — R$ 194,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 236,00

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 189,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
Objeto: Aquisição de forma eventual e parcelada de Materiais Elétricos..
Descrição: **Fio Eletrico** - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: Cristal , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 2,5 M
CatMat: **352671** - Tipo: Flexível / Paralelo | Material Condutor: Cobre | Características Adicionais: Cristal | Diâmetro Nominal: 2,5 MM

Data: 18/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:988631
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/04/2023 13:25
Homologação: 25/04/2023 16:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.277.322/0001-60	DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 189,00

Marca: FLEXFORT
Fabricante: FLEXFORT
Modelo: FLEXFORT
Descrição: Fio Paralelo 2X2,5Mm Rolo C/100M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	RUA CIDADE DE SANTA-FE, 150	Daniel	(51) 99784-7335	danielrw.crileda@hotmail.com.br

48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 189,00

Marca: ultraflex
Fabricante: ultraflex
Modelo: ultraflex
Descrição: Fio Eletrico - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: Cristal , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 2,5 M

Endereço:

,

40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 189,00

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: 1KV
Descrição: Fio Eletrico - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: Cristal , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 2,5 M.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV VILLE, 3353	Jeniffer	(62) 8415-6721	licitacaobaluzind@gmail.com

49.956.040/0001-09	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R$ 189,00

VENCEDOR

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: BWF-750
Descrição: Fio Eletrico - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: Cristal , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 2,5 M

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

02.547.377/0001-90 MARCILIO DE MIRANDA 000561 R$ 210,00

Marca: Megatron
Fabricante: Megatron
Modelo: 2,5mm
Descrição: Cabo elétrico flexivel 2,5mm 750V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA CATULO CEARENSE, 60	(32) 3224-2961 / (32) 9103-9190	julio@jstcontabilidadeeadvocacia.com

47.240.359/0001-08 MV SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA R$ 215,00

Marca: MARCA
Fabricante: MARCA
Modelo: MARCA
Descrição: Fio eletrico - Tipo: Flexível / Paralelo, Características Adicionais: Cristal, Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 2.,5 MM,

Endereço:
,

24.616.322/0001-28 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA R$ 230,00

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: CABO FLEX 2,5MMX750V
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

46.423.434/0001-03 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA R$ 235,95

Marca: URANO
Fabricante: URANO
Modelo: URANO
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com

43.828.319/0001-12 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA R$ 236,00

Marca: BRASCON
Fabricante: BRASCON
Modelo: Cabo Flexível 750v - 1x2,5 mm - NBR 247-3 280
Descrição: Cabo Flexível 750v - 1x2,5 mm - NBR 247-3 280

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORREGGIO, 251	(11) 5081-4000	paula@contabs.com.br

26.507.653/0001-55 VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 236,00

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo: CONDUMIG
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

48.287.009/0001-51 MARTINS SOLUCOES E SERVICOS GERAIS LTDA R$ 236,00

Marca: UNIPOLAR
Fabricante: UNIPOLAR
Modelo: 2,5MM
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

46.316.282/0001-31 LEWAN COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 175,00

Marca: RBL
Fabricante: RBL
Modelo: PEÇA
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Endereço:
,

28.072.149/0001-03 TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 179,00

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: MEGATRON
Descrição: Descrição: Tipo: Flexível / Paralelo, Características Adicionais: Cristal, Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 2,5 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	RUA 01, SN	Romilson	(24) 3353-5394	realflexcomercio@gmail.com

32.325.989/0001-08 CMG ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA R$ 190,00

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Três Rios	R ALIF NASSER, 200	(24) 2259-1170	contato@versatilecontabilidade.com.br

18.707.234/0001-39 CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 196,87

Marca: IBRAC
Fabricante: IBRAC
Modelo: IBRAC
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004 -Validade da proposta: 90 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138	CRISTINA	(11) 3643-3616	clenexcomercial@gmail.com

38.068.097/0001-47 HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 198,91

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: SIL
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Endereço:
,

11.420.095/0001-19 STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI R$ 205,00

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5MM 750V. ROLOS COM 100MTS
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5MM 750V. ROLOS COM 100MTS. CERTIFICADO DO INMETRO. Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) DiAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R APIA, 257	Sheila	(21) 3486-5301	comercial@starn.com.br

34.891.172/0001-14 MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI R$ 210,00

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Areal	R AFONSINA, 32	Wallace	(24) 99218-9140	comercial.maven.ltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.579.209/0001-36	ASX SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	000562 R$ 150,00

Marca: LIGPRIME
Fabricante: LIGPRIME
Modelo: 2,5MM
Descrição: Tipo: Flexível / Paralelo, Características Adicionais: Cristal, Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 2,5 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	RUA PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 6020	(24) 8109-8279	asrecursos.comercial@gmail.com

42.070.491/0001-97 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA — R$ 150,00

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo: CONDUMIG
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PADRE ANTONIO VIEIRA, 373	(31) 9932-1195	dgamateriaiseletricos@gmail.com

44.910.893/0001-88 DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA — R$ 151,68

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: BWF-750
Descrição: Fio eletrico - Tipo: Flexível / Paralelo, Características Adicionais: Cristal, Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 2,5 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R CM1, 205	ELANE	(62) 3920-2847	licit3@alreletrica.com.br

42.029.750/0001-36 LOJA DO CONSTRUTOR LTDA — R$ 152,10

Marca: Sil
Fabricante: Sil
Modelo: 2,5mm2
Descrição: Descrição: Tipo: Flexível / Paralelo, Características Adicionais: Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 2,5 MM,

Endereço:
,

31.371.075/0001-02 J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA — R$ 152,39

Marca: TEKFIO
Fabricante: TEKFIO
Modelo: TEKFIO
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	R MARIA IGNEZ MACHADO MELCHIOR, 268	Joubert	(24) 3346-9680	jmgolnova@gmail.com

04.191.294/0001-37 BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL EIRELI — R$ 163,80

Marca: RBL
Fabricante: RBL
Modelo: RBL
Descrição: Tipo: Flexível / Paralelo, Características Adicionais: Cristal, Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 2,5 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JOAO RODRIGUES, 42	Marizélia Serafim Pontes	(21) 2143-5466	zeliabeb@yahoo.com.br

21.867.049/0001-16 USIFER - TERMO CONEXOES LTDA — R$ 164,35

Marca: CONDEX/CONDUMIG
Fabricante: CONDEX/CONDUMIG
Modelo: FIO
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R LILIZA OTTONI, 100	(35) 3697-0950	administrativo@gmaf.com.br

26.503.796/0001-99 EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA — R$ 174,99

Marca: FLEX
Fabricante: FLEX
Modelo: FLEX
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

40.562.757/0001-93 THAYNARA DOS SANTOS NEVES 16148820706 R$ 114,00

Marca: TEKFIO
Fabricante: TEKFIO
Modelo: CABO FLEX 2,5MM
Descrição: CABO Tipo: Flexível / Paralelo, Características Adicionais: Cristal, Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 2,5 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Maricá	R ALICE MAXIMINO DE SOUZA QUADRA, S/N	Thaynara	(21) 98110-2930	thaynaraneves71@gmail.com

13.338.681/0001-44 COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI R$ 127,41

Marca: ligcabos
Fabricante: ligcabos
Modelo: ligcabos
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

40.690.097/0001-26 BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 138,74

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: 750V
Descrição: Fio eletrico - Tipo: Flexível / Paralelo, Características Adicionais: Cristal, Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 2,5 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV VILLE, 3353	Jeniffer	(62) 8415-6721	licitacaobaluzind@gmail.com

27.927.653/0001-77 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI R$ 144,90

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: 750V
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA R 5, 105	(62) 3941-4455 / (00) 0000-0000	adm.goiasled@gmail.com

49.632.387/0001-98 CCF COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA R$ 145,19

Marca: TEKFIO
Fabricante: TEKFIO
Modelo: FLEXIVEL
Descrição: FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL/ PARALELO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CRISTAL, DIÂMETRO NOMINAL 2,5 MM

Endereço:
,

37.386.859/0001-90 CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 145,20

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: BWF
Descrição: Fio eletrico - Tipo: Flexível / Paralelo, Características Adicionais: Cristal, Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 2,5 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R MDV29, 199	(62) 3299-6483/ (62) 3086-6481	construluzcomercioeservicos@gmail.com

37.486.551/0001-17 MENCHINI CONTINENTAL LTDA R$ 149,50

Marca: COBREFORTE
Fabricante: COBREFORTE
Modelo: FIO 2,5MM
Descrição: Tipo: Flexível / Paralelo, Características Adicionais: Cristal, Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 2,5 MM,

Endereço:
,

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Objeto: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Para Registro De Preços, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Manutenção Para O Parque De Iluminação Pública – Teresópolis/Rj Com Itens Exclusivos E Cota Reservada Para Pequenos Negócios E Ampla Concorrência..

Descrição: Fio eletrico - Tipo: Flexível / Paralelo, Características Adicionais: Cristal, Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 2,5 MM,

CatMat: 352671 - Tipo: Flexível / Paralelo | Material Condutor: Cobre | Características Adicionais: Cristal | Diâmetro Nominal: 2,5 MM

Data: 23/05/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292023 / UASG:985915

Lote/Item: /28

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Rolo 100,00 M

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.895.461/0001-29 *VENCEDOR*	AML COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 79,90

Marca: CORDEIRO
Fabricante: CORDEIRO
Modelo: CORDEIRO
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.691.701/0001-00	QG.RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 89,90

Marca: Ligprime
Fabricante: Ligprime
Modelo: Ligprime
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Itaboraí	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N	(21) 2605-2091	diretoria@grupopericia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	R$ 92,07

Marca: nortte
Fabricante: nortte
Modelo: nortte
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 108,57

Marca: FLEXSUL
Fabricante: FLEXSUL
Modelo: FLEX 450/750V
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV GUARUJA, 740	(62) 3942-4472	contabilidade@grupof8.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	R$ 108,58

Marca: MASTER COPPER
Fabricante: MASTER COPPER
Modelo: CABO FLEXIVEL
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100MTS - CERTIFICADO DO INMETRO / OCP 0004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TRES PEDRAS, 567	MARIO	(11) 2601-9156	diretoria@globallicitacoes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.427.285/0001-03	ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA	R$ 110,00

Marca: Ligcabos
Fabricante: Ligcabos
Modelo: 2,5mm
Descrição: FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL/ PARALELO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CRISTAL, DIÂMETRO NOMINAL 2,5 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	AVENIDA SANTANA, 1001	(19) 3365-8984	silcon.cont@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	R$ 202,94

Marca: CONDEX/CONDUMIG
Fabricante: CONDEX/CONDUMIG
Modelo: CABO
Descrição: Fio Eletrico - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Cabinho , Material Condutor: Cobre , Tensão: 750 V, Bitola: 2,5 MM, Material Isolamento: Pvc Bwf

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R LILIZA OTTONI, 100	(35) 3697-0950	administrativo@gmaf.com.br

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 214,00

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: CABO FLEX 2,5MM 750V
Descrição: Fio Flexível De Cobre Nu, Têmpera Mole, Forma Redonda Normal, Encordoamento Classe 5 (extraflexível) Revestido Com Termoplástico De PVC (Policloreto de Vinila) Sem Chumbo, Antichama, Fabricado De Acordo Com a NBR NM 247- 3, P/ Tensão Nominal Até 750 V, Seção Nominal 2.5mm, Diâmetro Nominal Condutor 2.5mm, Espessura Nominal Da Isolação 0.7mm, Embalado Em Caixa Ou Rolo Com 100 m, Cor Azul Branca, Verde Ou Preto O Produto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 227,52

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo: CORFIO
Descrição: Fio Flexível De Cobre Nu, Têmpera Mole, Forma Redonda Normal, Encordoamento Classe 5 (extraflexível) Revestido Com Termoplástico De PVC (Policloreto de Vinila) Sem Chumbo, Antichama, Fabricado De Acordo Com a NBR NM 247-3, P/ Tensão Nominal Até 750 V, Seção Nominal 2.5mm, Diâmetro Nominal Condutor 2.5mm, Espessura Nominal Da Isolação 0.7mm, Embalado Em Caixa Ou Rolo Com 100 m, Cor Azul Branca, Verde Ou Preto O Produto Deve Atender As Especificações Do INMETRO. Cotar Preço Do Metro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com

48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 227,54

Marca: corfio
Fabricante: corfio
Modelo: corfio
Descrição: Fio Eletrico - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Cabinho , Material Condutor: Cobre , Tensão: 750 V, Bitola: 2,5 MM, Material Isolamento: Pvc Bwf

Endereço:

14.522.294/0001-26	LRC FERRAGENS LTDA	R$ 1.000,00

Marca: Corfio/RCM
Fabricante: Corfio/RCM
Modelo: Fio Flexível De Cobre Nu, Têmpera Mole, Forma Red
Descrição: Fio Flexível De Cobre Nu, Têmpera Mole, Forma Redonda Normal, Encordoamento Classe 5 (extraflexível) Revestido Com Termoplástico De PVC (Policloreto de Vinila) Sem Chumbo, Antichama, Fabricado De Acordo Com a NBR NM 247-3, P/ Tensão Nominal Até 750 V, Seção Nominal 2.5mm, Diâmetro Nominal Condutor 2.5mm, Espessura Nominal Da Isolação 0.7mm, Embalado Em Caixa Ou Rolo Com 100 m, Cor Azul Branca, Verde Ou Preto O Produto Deve Atender As Especificações Do INMETRO. Cotar Preço Do Metro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R SAO FRANCISCO XAVIER, 681	(21) 3088-4820

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 158,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.991.401/0001-07	F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	000564 R$ 148,00

Marca: RCM
Fabricante: RCM
Modelo: 2,5MM
Descrição: "Fio Flexível De Cobre Nu, Têmpera Mole, Forma Redonda Normal, Encordoamento Classe 5 (extraflexível) Revestido Com Termoplástico De PVC (Policloreto de Vinila) Sem Chumbo, Antichama, Fabricado De Acordo Com a NBR NM 247-3, P/ Tensão Nominal Até 750 V, Seção Nominal 2.5mm, Diâmetro Nominal Condutor 2.5mm, Espessura Nominal Da Isolação 0.7mm, Embalado Em Caixa Ou Rolo Com 100 m, Cor Azul Branca, Verde Ou Preto O Produto Deve Atender As Especificações Do INMETRO. Cotar Preço Do Metro."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA IVAN ANTONIO CERCATO, 462	FABIANE / MAICON	(54) 9172-2956 / (54) 3771-3502	licitacoes@fcommerce.com.br

10.427.285/0001-03 ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA — R$ 151,89

Marca: Rcm
Fabricante: Rcm
Modelo: 2,5mm
Descrição: FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL/ CABINHO, BITOLA 2,5 MM, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC BWF, TENSÃO 750 V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	AVENIDA SANTANA, 1001	(19) 3365-8984	silcon.cont@hotmail.com

46.148.186/0001-21 J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 159,00

Marca: Fio Flexível
Fabricante: Fio Flexível
Modelo: Fio Flexível
Descrição: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Cabinho , Material Condutor: Cobre , Tensão: 750 V, Bitola: 2,5 MM, Material Isolamento: Pvc Bwf

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SCS QUADRA 06 BLOCO A, 110	MARCELO	(61) 9244-1729	jk.licitacao.df@gmail.com

50.889.102/0001-88 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA — R$ 186,16

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: SIL
Descrição: Fio Flexível De Cobre Nu, Têmpera Mole, Forma Redonda Normal, Encordoamento Classe 5 (extraflexível) Revestido Com Termoplástico De PVC (Policloreto de Vinila) Sem Chumbo, Antichama, Fabricado De Acordo Com a NBR NM 247-3, P/ Tensão Nominal Até 750 V, Seção Nominal 2.5mm, Diâmetro Nominal Condutor 2.5mm, Espessura Nominal Da Isolação 0.7mm, Embalado Em Caixa Ou Rolo Com 100 m, Cor Azul Branca, Verde Ou Preto O Produto Deve Atender As Especificações Do INMETRO. Cotar Preço Do Metro.

Endereço:
,

28.423.235/0001-05 MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. — R$ 186,17

Marca: IBRAC
Fabricante: IBRAC
Modelo: FIO FLEX 750V 2,50MM
Descrição: Fio Flexível De Cobre Nu, Têmpera Mole, Forma Redonda Normal, Encordoamento Classe 5 (extraflexível) Revestido Com Termoplástico De PVC (Policloreto de Vinila) Sem Chumbo, Antichama, Fabricado De Acordo Com a NBR NM 247-3, P/ Tensão Nominal Até 750 V, Seção Nominal 2.5mm, Diâmetro Nominal Condutor 2.5mm, Espessura Nominal Da Isolação 0.7mm, Embalado Em Caixa Ou Rolo Com 100 m, Cor Azul Branca, Verde Ou Preto O Produto Deve Atender As Especificações Do INMETRO. Cotar Preço Do Metro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO/NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI — R$ 189,52

Marca: IBRAC
Fabricante: IBRAC
Modelo: IBRAC
Descrição: Fio Flexível De Cobre Nu, Têmpera Mole, Forma Redonda Normal, Encordoamento Classe 5 (extraflexível) Revestido Com Termoplástico De PVC (Policloreto de Vinila) Sem Chumbo, Antichama, Fabricado De Acordo Com a NBR NM 247-3, P/ Tensão Nominal Até 750 V, Seção Nominal 2.5mm, Diâmetro Nominal Condutor 2.5mm, Espessura Nominal Da Isolação 0.7mm, Embalado Em Caixa Ou Rolo Com 100 m, Cor Azul Branca, Verde Ou Preto O Produto Deve Atender As Especificações Do INMETRO. Cotar Preço Do Metro. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: IBRAC

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALVARENGA PEIXOTO, 326	CLAUDIO	(11) 3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 172,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
62ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição Materiais Elétricos, Ferramentas..

Descrição: Fio Eletrico - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Cabinho , Material Condutor: Cobre , Tensão: 750 V, Bitola: 2,5 MM, Material Isolamento: Pvc Bwf

CatMat: 323218 - Tipo: Flexível / Cabinho | Bitola: 2,5 MM | Material Condutor: Cobre | Material Isolamento: Pvc Bwf | Tensão: 750 V

Data: 13/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160446
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.347.594/0001-20	JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 105,00

Marca: NORTTECABOS
Fabricante: NORTTECABOS
Modelo: NORTTECABOS
Descrição: "Fio Flexível De Cobre Nu, Têmpera Mole, Forma Redonda Normal, Encordoamento Classe 5 (extraflexível) Revestido Com Termoplástico De PVC (Policloreto de Vinila) Sem Chumbo, Antichama, Fabricado De Acordo Com a NBR NM 247-3, P/ Tensão Nominal Até 750 V, Seção Nominal 2.5mm, Diâmetro Nominal Condutor 2.5mm, Espessura Nominal Da Isolação 0.7mm, Embalado Em Caixa Ou Rolo Com 100 m, Cor Azul Branca, Verde Ou Preto O Produto Deve Atender As Especificações Do INMETRO. Cotar Preço Do Metro."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DAS ALAGOAS, 358	JUVENIL	(84) 2226-6799	jrn.natal@hotmail.com

17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	R$ 109,99

Marca: MASTER COPPER
Fabricante: PORTO CABOS
Modelo: CABO FLEXIVEL
Descrição: Fio Flexível De Cobre Nu, Têmpera Mole, Forma Redonda Normal, Encordoamento Classe 5 (extraflexível) Revestido Com Termoplástico De PVC (Policloreto de Vinila) Sem Chumbo, Antichama, Fabricado De Acordo Com a NBR NM 247-3, P/ Tensão Nominal Até 750 V, Seção Nominal 2.5mm, Diâmetro Nominal Condutor 2.5mm, Espessura Nominal Da Isolação 0.7mm, Embalado Em Caixa Ou Rolo Com 100 m, Cor Azul Branca, Verde Ou Preto O Produto Deve Atender As Especificações Do INMETRO. Cotar Preço Do Metro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TRES PEDRAS, 567	MARIO	(11) 2601-9156	diretoria@globallicitacoes.com.br

11.666.008/0001-08	J & F DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	R$ 119,00

Marca: TOTAL FLEX
Fabricante: TOTAL FLEX
Modelo: TOTAL FLEX
Descrição: CABINHO FLEX 2.5MM AZUL RL100MT TOTAL FLEX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R MARTINHO LUTERO, 278E	(49) 3323-3213	compras.jefdistribuidora@bol.com.br

42.029.750/0001-36	LOJA DO CONSTRUTOR LTDA	R$ 137,99

Marca: Energy
Fabricante: Energy
Modelo: 2,5mm²
Descrição: Cabo elétrico flexível - PVC - 0,45/0,75V - 2,5mm² - Cores: Variadas

Endereço:

31.191.217/0001-50	ADVANCED CITY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 138,00

Marca: Full Cabos
Fabricante: Virtus
Modelo: Flex. 750v
Descrição: Fio Flexível De Cobre Nu, Têmpera Mole, Forma Redonda Normal, Encordoamento Classe 5 (extraflexível) Revestido Com Termoplástico De PVC (Policloreto de Vinila) Sem Chumbo, Antichama, Fabricado De Acordo Com a NBR NM 247-3, P/ Tensão Nominal Até 750 V, Seção Nominal 2.5mm, Diâmetro Nominal Condutor 2.5mm, Espessura Nominal Da Isolação 0.7mm, Embalado Em Caixa Ou Rolo Com 100 m, Cor Azul Branca, Verde Ou Preto O Produto Deve Atender As Especificações Do INMETRO. Cotar Preço Do Metro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Diadema	LRG QUATRO (EUCALIPTOS), 16	(11) 4059-1719/ (11) 4044-7956	ethoscont@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	000565 R$ 163,39

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: SIL
Descrição: Fio elétrico paralelo flexível, bitola 2,5 mm, isolação PVC, antichamas, condutor cobre. Cores: preto, vermelho, azul ou amarelo

Endereço:

,

28.347.594/0001-20 JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI R$ 163,40

Marca: NORTTECABOS
Fabricante: NORTTECABOS
Modelo: NORTTECABOS
Descrição: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 2,5 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DAS ALAGOAS, 358	JUVENIL	(84) 2226-6799	jrn.natal@hotmail.com

47.977.771/0001-05 MACROMMERCE LTDA R$ 174,00

Marca: LIGCABOS
Fabricante: LIGCABOS
Modelo: LIGCABOS
Descrição: Fio elétrico paralelo flexível, bitola 2,5 mm, isolação PVC, antichamas, condutor cobre. Cores: preto, vermelho, azul ou amarelo. (COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

19.639.940/0002-34 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA R$ 174,30

Marca: LIGCOS
Fabricante: LIGCABOS
Modelo: FLEXIVEL
Descrição: Fio Eletrico - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: .Cristal , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 2,5 M

Endereço:

,

36.673.446/0001-24 J.LAVANDOSKI FERRAGENS R$ 200,00

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: Fio elétrico paralelo flexível, bitola 2,5 mm, isolação PVC, antichamas, condutor cobre. Cores: preto, vermelho, azul ou amarelo. (COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

27.991.401/0001-07 F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 329,00

Marca: RCM
Fabricante: RCM
Modelo: FLEX
Descrição: Fio elétrico paralelo flexível, bitola 2,5 mm, isolação PVC, antichamas, condutor cobre. Cores: preto, vermelho, azul ou amarelo. (COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA IVAN ANTONIO CERCATO, 462	FABIANE / MAICON	(54) 9172-2956 / (54) 3771-3502	licitacoes@fcommerce.com.br

28.719.518/0001-07 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R$ 4.000,00

Marca: LIG CABOS
Fabricante: LIG CABOS
Modelo: FIO ELETRICO
Descrição: FFio elétrico paralelo flexível, bitola 2,5 mm, isolação PVC, antichamas, condutor cobre. Cores: preto, vermelho, azul ou amarelo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JOAO OLCZEVSKI, 381	DEBORA	(54) 99901-3682	distribuidoraboni901@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.991.401/0001-07	F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 329,00

Marca: RCM
Fabricante: RCM
Modelo: 2,5MM
Descrição: Fio elétrico paralelo flexível, bitola 2,5 mm, isolação PVC, antichamas, condutor cobre. Cores: preto, vermelho, azul ou amarelo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA IVAN ANTONIO CERCATO, 462	FABIANE / MAICON	(54) 9172-2956 / (54) 3771-3502	licitacoes@fcommerce.com.br

28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 2.000,00

Marca: LIG CABOS
Fabricante: LIG CABOS
Modelo: FIO ELETRICO
Descrição: Fio elétrico paralelo flexível, bitola 2,5 mm, isolação PVC, antichamas, condutor cobre. Cores: preto, vermelho, azul ou amarelo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JOAO OLCZEVSKI, 381	DEBORA	(54) 99901-3682	distribuidoraboni901@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 168,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ºBatalhão de Comunicações de Exército

Objeto: Eventual Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, para o 3° Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos da Guarnição de Porto Alegre (GCALC.

Descrição: Fio Eletrico - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: Cristal , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 2,5 M

CatMat: 352671 - Tipo: Flexível / Paralelo | Material Condutor: Cobre | Características Adicionais: Cristal | Diâmetro Nominal: 2,5 MM

Data: 18/10/2023 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160385
Lote/Item: /99
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 140
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.081.244/0001-59 *VENCEDOR*	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 62,45

Marca: LIGCABOS
Fabricante: 2,5MM
Modelo: 2,5MM
Descrição: Fio Eletrico - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: Cristal , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 2,5 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

13.014.203/0001-89	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	R$ 62,50

Marca: Nacional
Fabricante: Nacional
Modelo: Nacional
Descrição: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: Cristal , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 2,5 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV VICENTE MONTEGGIA, 975	(51) 3221-6422	ledsul@ledsul.ind.br

51.322.420/0001-25	51.322.420 APARECIDA NASCIMENTO MIGUEL DE ANDRADE	R$ 79,49

Marca: FLEX FAST
Fabricante: AUTO FAST
Modelo: CABO FLEXIVEL
Descrição: Cabo elétrico flexível, seção nominal 2,50mm2, Isolamento PVC – BWF cor PRETA, VERMELHA, AZUL e AMARELA, tensão 405/750V anti-chama, condutor ccam classe 5, tensão 450/750V, Norma NBR 9117, certificado INMETRO, norma técnica NBR NM 247-3, Designação 247 NM 02, Portaria 640 de 30/11/2012 e Certificado: ABY-OCP-2022/0082.

Endereço:
,

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ºBatalhão de Comunicações de Exército

Objeto: Eventual Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, para o 3° Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos da Guarnição de Porto Alegre (GCALC.

Descrição: Fio Eletrico - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: Cristal , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 2,5 M

CatMat: 352671 - Tipo: Flexível / Paralelo | Material Condutor: Cobre | Características Adicionais: Cristal | Diâmetro Nominal: 2,5 MM

Data: 18/10/2023 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160385
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 409
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.347.594/0001-20	JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 163,00

Marca: NORTTECABOS
Fabricante: NORTTECABOS
Modelo: NORTTECABOS
Descrição: Fio elétrico paralelo flexível, bitola 2,5 mm, isolação PVC, antichamas, condutor cobre. Cores: preto, vermelho, azul ou amarelo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DAS ALAGOAS, 358	JUVENIL	(84) 2226-6799	jrn.natal@hotmail.com

47.977.771/0001-05	MACROMMERCE LTDA	R$ 174,00

Marca: LICABOS
Fabricante: LICABOS
Modelo: LICABOS
Descrição: Fio elétrico paralelo flexível, bitola 2,5 mm, isolação PVC, antichamas, condutor cobre. Cores: preto, vermelho, azul ou amarelo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	R$ 174,30

Marca: forte cabos
Fabricante: licita online
Modelo: flexivel
Descrição: Fio elétrico paralelo flexível, bitola 2,5 mm, isolação PVC, antichamas, condutor cobre. Cores: preto, vermelho, azul ou amarelo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ferraz de Vasconcelos	R KLEBER AFONSO, 57	(11) 4677-8085	forteeletrica@outlook.com

41.277.322/0001-60	DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 174,30

Marca: FLEXFORT
Fabricante: FLEXFORT
Modelo: FLEXFORT
Descrição: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: Cristal , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal. 2,5 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	RUA CIDADE DE SANTA-FE, 150	Daniel	(51) 99784-7335	danielrw.crileda@hotmail.com.br

19.639.940/0002-34	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 174,30

Marca: LIGCABOS
Fabricante: LIGCABOS
Modelo: FLEXIVEL
Descrição: Fio Eletrico - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Paralelo , Características Adicionais: .Cristal , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 2,5 M

Endereço:

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 200,00

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: Fio elétrico paralelo flexível, bitola 2,5 mm, isolação PVC, antichamas, condutor cobre. Cores: preto, vermelho, azul ou amarelo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.540.733/0001-72	GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA	R$ 194,63

Marca: MICROFANS IWA
Fabricante: MICROFANS IWA
Modelo: MICROFANS IWA
Descrição: Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Características Adicionais: Flexível, garantia de 90 dias.

Endereço:

,

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS				R$ 229,99

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Características Adicionais: Flexível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA				R$ 230,00

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: CABO FLEX 2,5MM 750V
Descrição: Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Caracteristicas Adicionais: Flexível

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

19.281.348/0001-22	A F SANTIAGO FILHO		R$ 250,00

Marca: diversos
Fabricante: diversos
Modelo: diversos
Descrição: ensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Características Adicionais: Flexível,

Endereço:

,

13.445.031/0001-06	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI		R$ 260,00

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: FIO ELETRICO
Descrição: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. ENTREGA DO OBJETO: 48 HORAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM. GARANTIA DO OBJETO: 12 (DOZE) MESES. ORIGEM DO OBJETO: BRASILEIRA/NACIONAL. ACONDICIONAMENTO DO OBJETO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. FIO ELETRICO ISOLADO TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Floriano	R SAO JOAO, 704	(89) 9922-9747

03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI		R$ 278,00

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: SIL
Descrição: Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Caracteristicas Adicionais: Flexível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167	(86) 8816-2736	incorporedistribuidora.ma@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R$ 174,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Item 47: FIO PARALELO 2,5 – ROLO DE 100METROS

Preço Estimado: R$ 180,15 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 180,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 180,15

Quantidade	Descrição	Observação
5 Rolos		

000567

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 194,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí – PI, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)..

Descrição: Fio Elétrico Isolado - Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Características Adicionais: Flexível,

Data: 14/11/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:980286
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.349.810/0001-70 *VENCEDOR*	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO LTDA	R$ 127,60

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: MEGATRON
Descrição: Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre,Características Adicionais: Flexível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Cajazeiras do Piauí	AV ARACI FERREIRA, 447	(86) 8889-4480	netoeng12@hotmail.com

00.286.675/0001-49 CONSTRUFACIL LTDA — R$ 138,00

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: FLEXIVEL
Descrição: Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Características Adicionais: Flexível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Oeiras	AV CANDIDO ALEIXO, 139	(089) 4621-302

33.756.217/0001-85 M2 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — R$ 142,00

Marca: LIGCABOS
Fabricante: LIGCABOS
Modelo: LIGCABOS
Descrição: Fio Elétrico Isolado - Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Características Adicionais: Flexível

Endereço:

10.486.051/0001-29 M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA — R$ 159,00

Marca: FLEX FIOS
Fabricante: FLEX FIOS
Modelo: FLEX FIOS
Descrição: Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Características Adicionais: Flexível,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV FRANCISCO SA, 3783	(85) 8888-9144	malicitacoes@gmail.com

43.098.231/0001-92 FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA — R$ 167,00

Marca: SIL
Fabricante: SIL FLEXIVEL
Modelo: FLEXIVEL
Descrição: Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Características Adicionais: Flexível,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV EUROPA, 976	(43) 8433-2350	fortzdistribuidora@hotmail.com

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ªBrigada de Infantaria Motorizada
4 Companhia de Comunicações

Objeto: Eventual e futura aquisição de material permanente e de consumo, visando atender as necessidades da 4ª Cia Com L Mth, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Fio Eletrico - Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 6 M

CatMat: 224598 - Tipo: Flexível | Bitola: 6 MM

Data: 15/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160109
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/03/2023 15:59
Homologação: 29/03/2023 16:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.259.514/0001-85	CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693 *VENCEDOR*	R$ 295,00

Marca: TECNOFLEX
Fabricante: TECNOFLEX
Modelo: 6MM
Descrição: : Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 6 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CORONEL ANTONIO LOPES COELHO, 19	(31) 9153-5312	descartaveisbh01@gmail.com

38.109.847/0001-81	C.PEREIRA DIGIBYTE NEGOCIOS ELETRONICOS E DIGITAIS	R$ 307,00

Marca: Zatflex
Fabricante: Zatflex
Modelo: 0001
Descrição: Fio elétrico flex 6,00 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R LUIZ DAL PRA, 185	(54) 9123-9181	negocios.digibyte@gmail.com

49.207.714/0001-64	49.207.714 GISELE GUARESI	R$ 379,00

Marca: Seveneletro
Fabricante: Seveneletro
Modelo: flexível
Descrição: Fio Flexível 6 mm

Endereço:
,

45.094.268/0001-78	FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050	R$ 379,51

Marca: Ligcabos
Fabricante: Ligcabos
Modelo: 1x6mm2
Descrição: Fio elétrico, tipo flexível, bitola 6,0mm - Rolo 100 m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R CONDE DE PORTO ALEGRE, 216	(51) 9606-7703	contato@solartrail.com.br

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 29.991,00

Marca: FIO ELETRICO
Fabricante: FIO ELETRICO
Modelo: FIO ELETRICO
Descrição: FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL, BITOLA 6 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Termo de Referência 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	927027-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR	ROSANA CRISTINA SUMBACH	18/01/2024 10:09 (v 1.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		2

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.1.1 A descrição do item, quantidades e valores constam no Anexo I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

1.1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

1.3 A presente contratação adotará como regime de execução a ***Empreitada por Preço Unitário.***

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021;

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus Quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, os requisitos devem ser atendidos, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.2 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

SUBCONTRATAÇÃO

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5.EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 O contrato terá início imediatamente após a assinatura do mesmo;

5.2 Os produtos deverão estar consoantes a sua descrição, para a correta execução contratual;

5.3 A CONTRATADA deverá impreterivelmente, indicar e-mail e número de WhatsApp válidos (com confirmação de leitura ativada), a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.;

5.4 DA ENTREGA DO PRODUTO

5.4.1 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria através da emissão da Nota de Empenho.

5.4.2 O prazo de entrega dos bens em situação de urgência será imediato ou no prazo de 24h, podendo a Secretaria se dispor a buscar o produto dependendo da situação ou de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Secretaria através da emissão da Nota de Empenho.

5.4.3 Os produtos a serem entregues não poderão ter prazo de validade inferior a 12(doze) meses, e com no mínimo 75% do prazo da data da entrega. sob pena de devolução dos itens entregues.

5.4.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4.5 Entrega do produto: Secretaria Municipal de Saúde - Av. São Paulo, 896, centro, Congonhinhas-Pr.

5.4.6 Horário de Entrega: das 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois o estabelecimento permanece fechado fora do aqui mencionado.

5.4.7 Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

5.5. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6 QUALIDADE DOS PRODUTOS

5.6.1 Apresentar integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

5.6.2 Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade;

5.6.3 Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem;

5.6.4 Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.

6. Modelo de gestão do contrato

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo) fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.12 O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

6.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);

6.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV);

GESTOR DO CONTRATO

6.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

6.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);

6.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);

6.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);

6.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);

6.20 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

6.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);

6.22 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.22.1 A fiscalização estabelecerá um fluxo de trabalho, com inerência a cada servidor nomeado para tanto, bem como em compatibilidade ao objeto contratual;

6.22.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRÉDITOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária, pelo servidor que estiver disponível no momento da entrega da mercadoria, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.3 Os bens serão recebidos definitivamente, pelo Fiscal de Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis;

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do **art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;**

7.9.1 0 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;**

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da **Instrução Normativa SEGES /ME nº 77, de 2022;**

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CESSÃO DE CRÉDITO

7.24 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020**, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em

vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o **art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992**, tudo nos termos do **Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.**

7.27 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR ÂMBITO REGIONAL

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

8.1.1 Quanto ao âmbito local ou regional, aplicando o **Decreto nº 2.985/2020**, a qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao **artigo 1º § 4º, inciso II**. Ou seja, o referido procedimento será realizado em ÂMBITO REGIONAL, visto que, em nosso município há empresas que podem nos fornecer o objeto desta licitação, conforme segue em anexo cotação de empresa e também cartão de CNPJ.

8.1.2 Justifica-se a contratação em âmbito regional, devido ao fato de que em situação de urgência que por ventura possa ocorrer, por se tratar de rede de abastecimento de água (mangueiras), que muitas vezes ficam expostas na superfície da terra (nos pastos), em longas distâncias, submetidas as intemperes do tempo e aos animais que por ventura passam pelo local pisoteando as mangueiras ocasionando rompimento da mesma entre outros, e se a empresa for de longe, poderá acarretar em prejuízo aos serviços ofertados para os moradores da zona rural, que fazem uso exclusivamente do abastecimentos d'água ofertada pelo município.

8.1.3 Com referência ao critério citado acima, aos itens listados cujo valor total abaixo de R$ 267.045,97 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) por item, aplicando-se o disposto no decreto.

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade PREGÃO, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM;**

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

000578

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 Habilitação Jurídica;

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;**

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme **Instrução Normativa DREI/ME n. º 77, de 18 de março de 2020;**

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o **art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;**

8.13 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do **art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021**;

8.14 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da **Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);**

8.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida

Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria **Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014**, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;**

8.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal /Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.23 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.24 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação **(art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021)**, ou de sociedade simples;

8.25 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - **Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;**

8.26 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.27 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de ....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente];

8.28 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. **(Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);**

8.29 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. **(Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)** 8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.30 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

8.31 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.31.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

8.31.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.31.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

8.32 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos **arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;**

8.32.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4 O registro previsto na **Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;**

8.32.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.32.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o **art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971**, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 267.045,97

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 267.045,97 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços de material de construção, conforme custos em anexo.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município;

10.1.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 11.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO / DIVISÃO DE SANEAMENTO

Ação	Nome da Ação	Depesa	Código/Nome Natureza da Despesa	Fonte Recurso
2.077	Manutenção do Setor de Saneamento	512	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	11001

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.01.31 14:24:00 -03'00'

ANA PAULA DE GODOI ROVERI

DECRETO Nº 2.985/2020

"REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NAS LICITAÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS".

Eu, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais nas compras efetuadas pela Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de utilizar o poder de compras públicas para fomentar a economia local.

D E C R E T A:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e

III - incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da Administração Pública Direta e as entidades da Administração Indireta.



§ 2º O enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 4º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local: limites geográficos do Município de Congonhinhas;

II - âmbito regional: limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 5º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que atenda aos objetivos previstos no art. 1º.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações, os órgãos ou entidades abrangidas por este Decreto, deverão:

I - Definir o objeto da contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais;

II - Descentralizar territorialmente as compras públicas, observando as potencialidades econômicas e a capacidade produtiva locais, permitindo ampliar a competitividade e fomentar o desenvolvimento local e regional.

Art. 3º As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da

documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§ 4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma do inciso I, serão convocados os remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de valores idênticos apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem em situação de

empate, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa, empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá estar previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§ 9º Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Art. 5º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão realizar processo licitatório, destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, não havendo, neste momento, a obrigatoriedade da participação exclusiva.

§ 2º O valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao valor total estimado para a licitação, quando o certame tratar da aquisição de mesmo bem ou serviço.

§ 3º Nos casos de processos licitatórios de bens ou serviços distintos o valor limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve ser aferido por item ou lote.

§ 4º Nas licitações destinadas à participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais faculta-se ao licitante, para fins de habilitação, atestar a qualificação econômico-financeira através da comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido.

Art. 6º Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 3º Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre estas.

§ 4º No caso descrito no § 3º, o licitante será chamado para ajustar a proposta da cota de maior valor, que deverá passar a contemplar o mesmo preço da de menor valor.

§ 5º Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 4º, o lote referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades, definidas no instrumento convocatório.

§ 6º Caberá à Administração Pública definir, motivadamente, os critérios de divisão do valor global da licitação, podendo adotar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global, de cada lote ou de cada item da licitação, garantindo os mecanismos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

e) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual sediado local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente;

f) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro, previstas no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993; e

g) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 8º Não se aplica o disposto nos arts. 5º ao 6º quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º; e

necessários para ampliar a participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 7º Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no registro de preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

§ 8º Na hipótese prevista no § 7º, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

Art. 7º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 5º a 6º:

I - desde que previamente estabelecido, poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, sediado local ou regionalmente, melhor classificado dentro do intervalo definido, será considerado vencedor da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) na hipótese da não contratação da microempresa, da empresa de pequeno porte ou do microempreendedor individual sediado local ou regionalmente com base na alínea "a", serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na situação do inciso I na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) nas licitações a que se refere o art. 7º, a prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente será aplicada apenas na cota reservada;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

Parágrafo único. Para efeito de obtenção da informação prevista no inciso I, é possível utilizar os dados extraídos do sistema estadual de compras eletrônicas, sem prejuízo da realização de pesquisa mercadológica pelo órgão ou entidade licitante para confirmar ou robustecer as referidas informações.

Art. 9º Para fins de aplicação dos benefícios previstos neste Decreto, deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

§ 1º A identificação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.

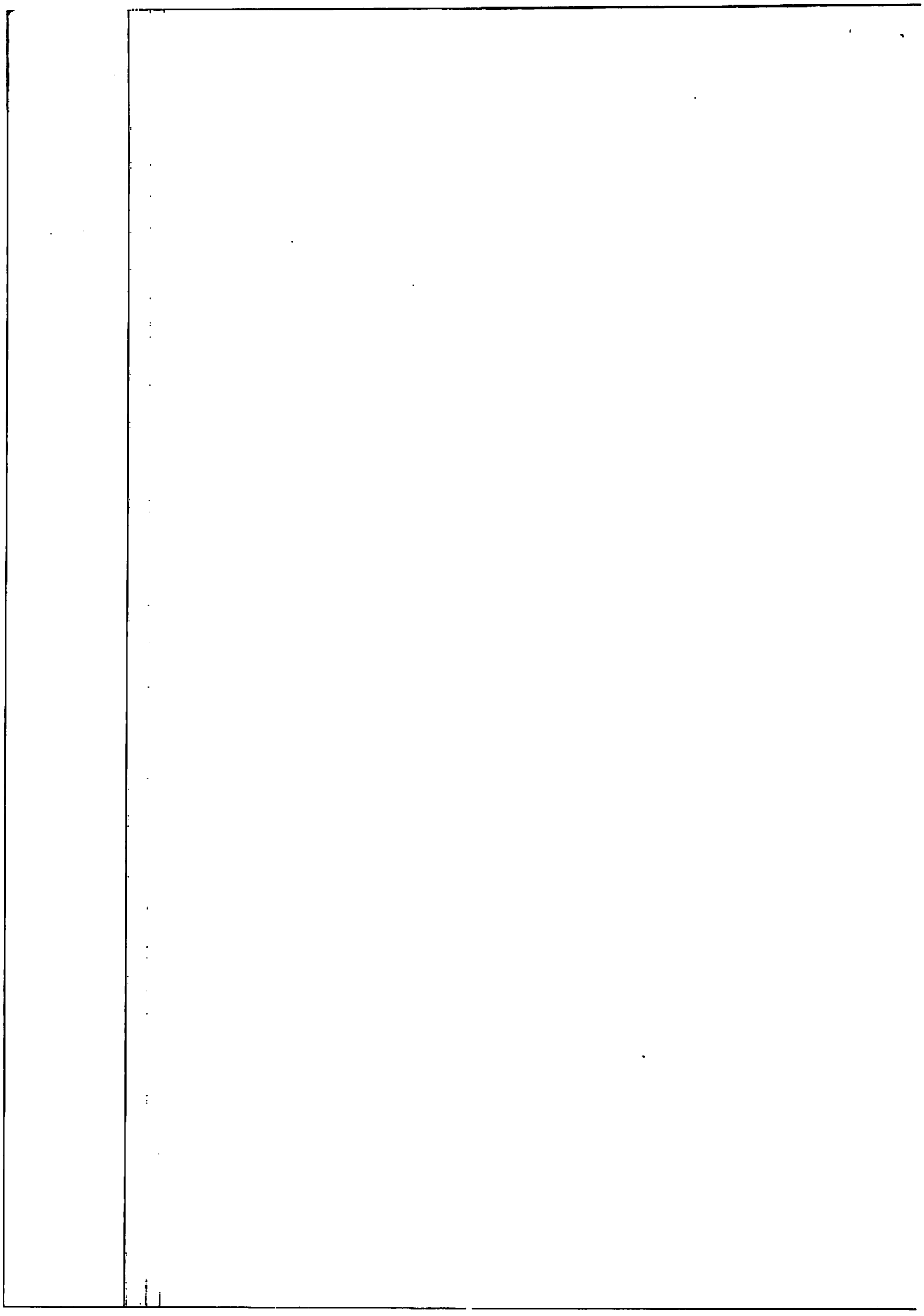
§ 2º No pregão eletrônico, a declaração mencionada no caput do artigo será prestada eletronicamente em campo próprio do sistema, antes do envio da proposta.

§ 3º Nas demais modalidades de licitação a apresentação da declaração deve ocorrer logo após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 15 de maio de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.660/2020

"REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NAS LICITAÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS".

Eu, VALDIRES APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 66, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 a 46 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais nas compras efetuadas pela Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de utilizar o poder de compras públicas para fomentar a economia local. **DECRETA:**

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficácia das políticas públicas; e

III - incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da Administração Pública Direta e as entidades da Administração Indireta.

§ 2º O enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 4º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local: limites geográficos do Município de Congonhinhas;

II - âmbito regional: limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 5º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que atendido aos objetivos previstos no art. 1º.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações, os órgãos ou entidades abrangidos por este Decreto, deverão:

I - definir o objeto de contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais;

II - descentralizar territorialmente as compras públicas, observando as potencialidades econômicas e a capacidade produtiva locais, permitindo ampliar a competitividade e fomentar o desenvolvimento local e regional.

Art. 3º As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, mesmo que o disposto no § 2º.

§ 2º No caso deste de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§ 4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

II - não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de valores idênticos apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como ocorrem na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso de pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa, empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por ato e situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá estar previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será obtido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo finalidade à microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§ 9º Nas hipóteses de não contratação nos termos previstos neste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Art. 5º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão realizar processo licitatório, destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, não havendo, neste momento, a obrigatoriedade da participação exclusiva.

§ 2º O valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao valor total estimado para a licitação, quando o certame tratar de aquisição de mesmo bem ou serviço.

§ 3º Nos casos de processos licitatórios de bens ou serviços divididos o valor limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve ser obtido por item ou lote.

§ 4º Nas licitações destinadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais também se licitarem, para fins de habilitação, atestar a qualificação econômico-financeira através de comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido.

Art. 6º Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º O disposto neste artigo não ligado a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, após declarada vencedora para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que praticados o preço do primeiro colocado.

§ 3º Se uma reserva empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

§ 4º No caso descrito no § 3º, a licitante será chamada para ajustar a proposta da cota de maior valor, que deverá passar a acompanhar o mesmo preço da de menor valor.

§ 5º Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 4º, a tal referente à cota de maior valor será adjudicada em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada depois relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades, cabíveis na hipótese inadimplente.

§ 6º Cabendo à Administração Pública definir, antecipadamente, os critérios de divisão de valor global da licitação, podendo adotar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global, da cada lote ou de cada item da licitação, garantindo os mecanismos necessários para ampliar a participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 7º Demonstrada vantajosidade para utilidade e contratação de empresa vencedora da cota reservada, no registro de preços, se esta aceitar reduzir-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, ou este for de menor valor.

§ 8º Na hipótese prevista no § 7º, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o cumprimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de convocação.

Art. 7º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 3º e 6º:

I - desde que previamente estabelecido, poderá ser concedido, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediadas local ou regionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, sediada local ou regionalmente, melhor classificada dentro do intervalo definido, será considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) na hipótese da não contratação da microempresa, da empresa de pequeno porte ou do microempreendedor individual sediada local ou regionalmente com base na alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do inciso I na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

II - nas licitações a que se refere o art. 7º, a preferência de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediadas local ou regionalmente será aplicada apenas na cota reservada;

III - nas licitações cuja exigência de subcontratação, a preferência de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente;

IV - quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro, previstas no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, a preferência de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente sobre as propostas que forem até as margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecidos pela Lei nº 8.666, de 1993; e

V - a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual de preferência estabelecido, deverá ser exclusiva, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 8º Não se aplica o disposto nos arts. 5º ao 8º quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ressalvadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, em que o serviço deverá ser feito preferencialmente de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º; e

Parágrafo único. Para efeito de comprovação de hipóteses previstas no inciso I, é possível utilizar os dados cadastrais de sistema estadual de compras eletrônicas, com projetos de realização de pesquisa mercadológica para órgão ou entidade licitante para confrontar os orçamentos ou valores referenciais.

Art. 9º Para fins de aplicação dos benefícios previstos neste Decreto, deverá ser exigido do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

§ 1º A identificação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais no sistema público de pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.

§ 2º No pregão eletrônico, a declaração mencionada no caput do artigo será prestada eletronicamente em campo próprio do sistema, antes do envio da proposta.

§ 3º Nas demais modalidades de licitação a apresentação da declaração deve ocorrer logo após a abertura do envelope, separadamente dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Congonhinhas, 15 de maio de 2020.

Valdires Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

Decreto N.º 675/2020

GERAL *- Dispõe sobre a transparência de gastos na prevenção e no combate ao COVID-19*

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 057 de 14 de maio de 2020, que configurou o Estado de Calamidade Pública em razão da Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde.

CONSIDERANDO que Estado de Calamidade Pública demanda gastos ordinários e extraordinários na prevenção e no combate ao COVID-19.

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 139/2020 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná

CONSIDERANDO ainda a necessidade de absoluta transparência para a população sobre o trabalho desenvolvido em decorrência do coronavírus **DECRETA**

Art.1º- Fica determinado às Secretarias Municipais que, conjuntamente tomem todas as providências necessárias para incluir, no Portal Institucional do Município (site), campo específico de consulta a todos os gastos e documentos relacionados às ações de combate à pandemia da COVID-19 incluindo contratações excepcionais, revisões de contratos em curso, dispensas licitatórias, aquisições de insumos emergenciais dentre outras ações referentes ao combate do novo coronavírus – SARS-CoV-2

Art.2º- Nas informações a serem disponibilizadas, devem estar presentes claras e precisas, sendo obrigatório anexar os processos na íntegra sem de ser disponibilizados separadamente

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Carlos Roberto Tamura
Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria de Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Wanderlei Carlos Frias
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 677/2020

Súmula: "Dispõe sobre reintegração de servidor, em virtude de ordem judicial"

O Prefeito do Município de Uraí - Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0001092-57.2020.8.16.0175, em trâmite perante Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uraí, determinando a reintegração da servidora Maria Aparecida Bergamini **DECRETA:**

Art. 1º. Fica determinada a reintegração da servidora MARIA APARECIDA BERGAMINI, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Uraí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil vinte.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2024

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, Art. 5 LX da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 e Decreto 11.246 de 27/10/2022resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pela **Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PMC, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2024.**

Presidente da CPL, Pregoeiro e Agente de Contratação
Franciele Aparecida da Cruz - RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.619-92

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04
Leonardo Dias Cardoso - RG nº 10.475.457-0– SSP/PR e CPF/MF nº 075.850.009-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

PORTARIA Nº 013/2024

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, Art. 5 LX da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 e Decreto 11.246 de 27/10/2022resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pela **Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PMC, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2024.**

Presidente da CPL, Pregoeiro e Agente de Contratação
Franciele Aparecida da Cruz - RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.619-92

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04
Leonardo Dias Cardoso - RG nº 10.475.457-0– SSP/PR e CPF/MF nº 075.850.009-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO: ____/2024
Sistema de Registro de Preços

CONTRATANTE:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
UASG 987517

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 267.045,97 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2024 às XXhXXmin (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 15
11. DOS RECURSOS 16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 19

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

(Processo Administrativo n°...../2024)

Torna-se público que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *Para os itens do certame a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o previsto no Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.10.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO/TOTAL do ITEM/GRUPO

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá de **R$0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. **SE HOUVER INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO, OU EM CASO DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES, PODERÃO SER EFETUADAS DILIGÊNCIAS, PARA QUE A EMPRESA COMPROVE A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.**

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia devidamente registrada em cartótio.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá **o prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br .

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II –Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Ajustada

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

Congonhinhas, ... de ..... de 2024.

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

000604

Termo de Referência 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	927027-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR	ROSANA CRISTINA SUMBACH	18/01/2024 10:09 (v 1.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		2

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.1.1 A descrição do item, quantidades e valores constam no Anexo I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

1.1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

1.3 A presente contratação adotará como regime de execução a ***Empreitada por Preço Unitário.***

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021;

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus Quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, os requisitos devem ser atendidos, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.2 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

SUBCONTRATAÇÃO

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5.EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 O contrato terá início imediatamente após a assinatura do mesmo;

5.2 Os produtos deverão estar consoantes a sua descrição, para a correta execução contratual;

5.3 A CONTRATADA deverá impreterivelmente, indicar e-mail e número de WhatsApp válidos (com confirmação de leitura ativada), a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.;

5.4 DA ENTREGA DO PRODUTO

5.4.1 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria através da emissão da Nota de Empenho.

5.4.2 O prazo de entrega dos bens em situação de urgência será imediato ou no prazo de 24h, podendo a Secretaria se dispor a buscar o produto dependendo da situação ou de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Secretaria através da emissão da Nota de Empenho.

5.4.3 Os produtos a serem entregues não poderão ter prazo de validade inferior a 12(doze) meses, e com no mínimo 75% do prazo da data da entrega. sob pena de devolução dos itens entregues.

5.4.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4.5 Entrega do produto: Secretaria Municipal de Saúde - Av. São Paulo, 896, centro, Congonhinhas-Pr.

5.4.6 Horário de Entrega: das 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois o estabelecimento permanece fechado fora do aqui mencionado.

5.4.7 Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

5.5. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6 QUALIDADE DOS PRODUTOS

5.6.1 Apresentar integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

5.6.2 Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade;

5.6.3 Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem;

5.6.4 Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.

6. Modelo de gestão do contrato

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo) fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.12 O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

6.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);

6.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV);

GESTOR DO CONTRATO

6.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

6.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);

6.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);

6.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);

6.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);

6.20 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

6.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);

6.22 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.22.1 A fiscalização estabelecerá um fluxo de trabalho, com inerência a cada servidor nomeado para tanto, bem como em compatibilidade ao objeto contratual;

6.22.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRÉDITOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária, pelo servidor que estiver disponível no momento da entrega da mercadoria, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.3 Os bens serão recebidos definitivamente, pelo Fiscal de Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis;

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do **art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;**

7.9.1 0 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;**

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da **Instrução Normativa SEGES /ME nº 77, de 2022;**

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CESSÃO DE CRÉDITO

7.24 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020**, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em

vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o **art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992**, tudo nos termos do **Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.**

7.27 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR ÂMBITO REGIONAL

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

8.1.1 Quanto ao âmbito local ou regional, aplicando o **Decreto nº 2.985/2020**, a qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao **artigo 1º § 4º, inciso II.** Ou seja, o referido procedimento será realizado em ÂMBITO REGIONAL, visto que, em nosso município há empresas que podem nos fornecer o objeto desta licitação, conforme segue em anexo cotação de empresa e também cartão de CNPJ.

8.1.2 Justifica-se a contratação em âmbito regional, devido ao fato de que em situação de urgência que por ventura possa ocorrer, por se tratar de rede de abastecimento de água (mangueiras), que muitas vezes ficam expostas na superfície da terra (nos pastos), em longas distâncias, submetidas as intemperes do tempo e aos animais que por ventura passam pelo local pisoteando as mangueiras ocasionando rompimento da mesma entre outros, e se a empresa for de longe, poderá acarretar em prejuízo aos serviços ofertados para os moradores da zona rural, que fazem uso exclusivamente do abastecimentos d'água ofertada pelo município.

8.1.3 Com referência ao critério citado acima, aos itens listados cujo valor total abaixo de R$ 267.045,97 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) por item, aplicando-se o disposto no decreto.

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade PREGÃO, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM;**

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 Habilitação Jurídica;

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;**

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme **Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;**

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede; acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o **art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;**

8.13 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do **art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021**;

8.14 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da **Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);**

8.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida

Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria **Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014**, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;**

8.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal /Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.23 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.24 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação **(art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021)**, ou de sociedade simples;

8.25 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - **Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;**

8.26 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.27 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de ....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente];

8.28 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. **(Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);**

8.29 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. **(Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)** 8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.30 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

8.31 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.31.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

8.31.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.31.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

8.32 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos **arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;**

8.32.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4 O registro previsto na **Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;**

8.32.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.32.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o **art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971**, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 267.045,97

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 267.045,97 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços de material de construção, conforme custos em anexo.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município;

10.1.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 11.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO / DIVISÃO DE SANEAMENTO

Ação	Nome da Ação	Depesa	Código/Nome Natureza da Despesa	Fonte Recurso
2.077	Manutenção do Setor de Saneamento	512	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	11001

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.01.31 14:24:00 -03'00'

ANA PAULA DE GODOI ROVERI

Secretária Municipal de Saúde

000611

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 03/2024

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se a eventual aquisição, para tratar da necessidade de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural. Tal contratação é indispensável para o desempenho do papel da administração pública perante nossa sociedade.

Sendo assim, podemos afirmar que os itens serão usados de forma a atender as demandas quanto a preservação, conservação e manutenção das minas d'água no que tange a distribuição da mesma, contemplando todos lugares aos quais necessitarem.

Logo, os materiais em questão, são listados os quantitativos, bem como a sua pretendida aquisição para o desempenho diário das atividades, cuja amplitude é relacionada a todas as necessidades inerentes as suas funções, sejam elas de manutenção, conservação ou preservação, ou ainda, em caráter emergencial e urgente em casos excepcionais.

Pretende-se adquirir os bens através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição, não compreendendo a aquisição de forma obrigatória, sendo requisito de compra a necessidade evidente.

Pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Paula de Godoi Roveri

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

Especificações técnicas;

Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

Prazo de validade da proposta;

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada Menor Preço Por Item;

O contrato terá início imediatamente após a assinatura do mesmo;

O objeto desse estudo deverá estar consoante a sua descrição, para a correta execução contratual.

A CONTRATADA deverá impreterivelmente, indicar e-mail e número de WhatsApp válidos (com confirmação de leitura ativada), a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante;

Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT**, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos **termos da Lei nº 4150 /62**

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação. Os itens devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e que, os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os itens, bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA:

O objeto do contrato deverá manter validade de 12 (doze) meses e deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias, após a solicitação através da nota de empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

Entrega do produto: Secretaria Municipal de Saúde - Av. São Paulo, 896, centro, Congonhinhas-Pr.

Horário de Entrega: das 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois o estabelecimento permanece fechado fora do aqui mencionado.

5. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. **(inciso V do§ 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).**

A pesquisa de preço será realizada pelo setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021**, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu **artigo 6°** que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos . Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a (partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligo) Olista. Explicitamente declaramos que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e·pela forma de contratação proposta.

6. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. **(inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).**

Os itens constantes no presente estudo são itens padronizados na Grade Geral de aquisição dos bens em questão, visa atender à necessidade da manutenção periódica que as redes de abastecimento de água da zona rural necessitam para atender de forma satisfatória as famílias que dela fazem uso.

Por se tratarem de itens padronizados, onde, noutrora, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto. a solução mais cabível para a contratação seria o REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, dado as características do objeto (enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**), considerando a ampla concorrência sendo o critério de julgamento pelo **Menor Preço Por Item.**

Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário. Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação.Com isso, após realizado o procedimento Licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos itens licitados, conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; **(inciso IX do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Resultados pretendidos,em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; **(Art. 7°, inciso X da IN 40/2020)**

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento para tratar da necessidade da compra de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural integrantes da Saúde do Município de Congonhinhas / PR.

- Segue em anexo Solicitação de Compras

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 267.045,97

Fundamentação: Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 267.045,97 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços de material de construção.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. **(inciso VIII do § 1ºdo art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).**

Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto na **alínea b) do inciso V do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020.**

A contratação pretendida será realizada de forma fracionada, uma vez que o produto será entregue conforme necessidade e solicitação desta Secretaria, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. **(inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).**

Não SE faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos itens licitados, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhinhas / PR e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. **(inciso XI Ii do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. **(Art. 7°. inciso XIII da JN 40/2020).**

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição dos medicamentos, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, os materiais de construção, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Considerando a evidente necessidade a Contratação de Empresa aquisição de materiais de construção, objetivando atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas das famílias usuárias do abastecimento de agua da zona rural do Município de Congonhinhas / PR e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fundamentação: Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemático, a da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) regulamenta a fase preparatória no âmbito do Fundo Municipal de Saúde para aquisição de Materiais de Construção, objetivando atender as necessidades nos próximos doze meses, visando atender as demandas já existentes no que se refere a preservação, conservação ou manutenção, ou ainda, em caráter emergencial ou urgente, bem como o atendimento das atividades inerentes dos serviços que precisam ser executados pelos trabalhadores da rede de água da zona rural, em que a finalidade é o atendimento do papel da administração perante a nossa comunidade do Município de Congonhinhas / PR

Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo com qualidade, melhor preço, e que atenda a especificação, correspondendo às necessidades requisitadas.

13. Providências a serem Adotadas

Fundamentação: A fiscalização, recepção e controle dos produtos adquiridos serão responsabilidade dos funcionários da Unidade de Saúde, onde ficarão encarregadas de conferir a compatibilidade, integridade e qualidade do item entregue com a solicitação enviada ao fornecedor.

Não será necessário providências.

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: A Secretaria Municipal de Saúde visa sempre a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto dos materiais, eletrônicos, recipientes, embalagens, entre outros, através do departamento de vigilância sanitária, mantendo o bom estar do ambiente do município e região. Desta forma, é buscado sempre empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo o ambiente limpo e bem cuidado.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Declaro expressamente que está contratação é viável e razoável, justificando com basenos elementos colhidos durante o Estudo Preliminar.

Justifica-se a presente aquisição para atender as necessidades de manutenção e reparos,bem como atender as demandas das atividades inerente, desde manutenção e conservação das redes de abastecimento d'água já existente, ou ainda ampliação dessas redes d'água caso seja necessário. Sendo a necessidade já existente na questão de manutenções periódicas, bem como aquelas que estão dentro do planejamento individual,compreendendo-se uma previsibilidade e uma segurança e emergência, logo, a viabilidade é o atendimento aos usuários da zona rural. Dessa forma, entendendo que ter acesso à água é requisito essencial para garantir a saúde e a dignidade humana faz-se necessária tal contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.01.31 14:26:32 -03'00'

ANA PAULA DE GODOI ROVERI

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266
CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2024 - null

Processo Administrativo: **8/2024**
Data do Processo: **01/02/2024**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	14,000	BAR	AÇO CA 50 3/8, DE 12 METROS - CATMAT GENÉRICO 236982	70,8500	991,90
2	14,000	BAR	AÇO CA 50 5/16, 12 METROS - CATMAT GENÉRICO 236987	49,9000	698,60
3	14,000	BAR	AÇO CA 60 5,00MM, DE 12 METROS - CATMAT GENÉRICO 248588	39,9500	559,30
4	8,000	LT	AGUA RAZ, 900 ML - CATMAT GENÉRICO 429924	20,1800	161,44
5	30,000	M3	AREIA LAVADA MÉDIA - CATMAT GENÉRICO 216954	175,4900	5.264,70
6	1,000	ROLO	ARAME FARPADO 160X125MM, 250 METROS - CATMAT GENÉRICO 233027	308,8100	308,81
7	50,000	ROLO	ARAME GALVANIZADO LISO, 10/100 METROS - CATMAT GENÉRICO 291126	21,8400	1.092,00
8	22,000	KG	ARAME RECOZIDO 18 - CATMAT GENÉRICO 452807	23,7600	522,72
9	7,000	UND	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 25 MM - CATMAT GENÉRICO 367448	13,2100	92,47
10	8,000	UND	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 32MM - CATMAT GENÉRICO 367449	25,0100	200,08
11	7,000	UND	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 50MM - CATMAT GENÉRICO 367451	22,3400	156,38
12	100,000	UND	BUCHA 6 - CATMAT GENÉRICO 318018	0,3000	30,00
13	100,000	UND	BUCHA 8 - CATMAT GENÉRICO 333883	0,5200	52,00
14	80,000	UND	BUCHA 10 - CATMAT GENÉRICO 333883	0,5600	44,80
15	250,000	M	CABO COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5MM, ANTI CHAMA 450/750 V - CATMAT GENÉRICO 448725	3,6300	907,50
16	100,000	M	CABO FLEXIVEL 10MM - CATMAT GENÉRICO 458476	11,3400	1.134,00
17	100,000	M	CABO FLEXIVEL 6MM - CATMAT GENÉRICO 342048	4,7800	478,00

18	10,000	UND	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COPEL - CATMAT GENÉRICO 374924	223,4200	2.234,20
19	6,000	UND	CAIXA 2X4 METALICA - CATMAT GENÉRICO 600294	3,1600	18,96
20	80,000	SC	CIMENTO 50 KG - CATMAT GENÉRICO 327367	41,7800	3.342,40
21	35,000	SC	CAL HIDRATADA 20KG - CATMAT GENÉRICO 329857	19,6900	689,15
22	40,000	UND	CAIBRO MADEIRA 5CM X 5CM X 3M - CATMAT GENÉRICO 601835	23,1300	925,20
23	30,000	UND	COLA CANO 175G - CATMAT GENÉRICO 604080	18,1100	543,30
24	10,000	UND	CADEADO TAMANHO PEQUENO - C/ CHAVE - CATMAT GENÉRICO 391565	24,5400	245,40
25	10,000	UND	CADEADO TAMANHO MÉDIO - C/ CHAVE - CATMAT GENÉRICO 391566	11,5600	115,60
26	10,000	UND	CADEADO TAMANHO GRANDE - C/ CHAVE - CATMAT GENÉRICO 391956	31,6300	316,30
27	40,000	UND	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 25 - CATMAT GENÉRICO 233983	0,7400	29,60
28	30,000	UND	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 32 - CATMAT GENÉRICO 233981	3,8900	116,70
29	20,000	UND	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 50 - CATMAT GENÉRICO 233983	6,0300	120,60
30	15,000	UND	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 60 - CATMAT GENÉRICO 358332	21,2200	318,30
31	15,000	UND	CURVA 90, PVC ELETRODUTO CONDULETE 3/4 - CATMAT GENÉRICO 358332	6,0200	90,30
32	15,000	UND	CONECTOR EM T 20 - CATMAT GENÉRICO 453305	4,2400	63,60
33	70,000	UND	CONECTOR EM T 25 - CATMAT GENÉRICO 453305	8,3800	586,60
34	25,000	UND	CONECTOR EM T 32 - CATMAT GENÉRICO 453306	9,0500	226,25
35	30,000	UND	CONECTOR EM T, ESGOTO 75 1º - CATMAT GENÉRICO 351412	18,1500	544,50
36	10,000	UND	DISJUNTOR 1 P 32 AMPERES - CATMAT GENÉRICO 424727	14,2900	142,90
37	10,000	UND	DISJUNTOR 1 P 50 AMPERES - CATMAT GENÉRICO 482688	23,4800	234,80
38	10,000	UND	DISJUNTOR 1 P 60 AMPERES - CATMAT GENÉRICO 482645	50,8400	508,40
39	90,000	UND	ELEMENTO VAZADO - CATMAT GENÉRICO 319204	0,9100	81,90
40	15,000	UND	ELETRODUTO PVC CONDULETE 3/4, 3 METRO - CATMAT GENÉRICO 458354	18,9000	283,50

41	50,000	FLS	ETERNITE 0,50X2,50 - CATMAT GENÉRICO 451491	57,6700	2.883,50
42	50,000	FLS	ETERNITE 1,10X2,44 - CATMAT GENÉRICO 451491	53,3000	2.665,00
43	50,000	ROLO	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM X 20 METROS - CATMAT GENÉRICO 419864	16,2500	812,50
44	5,000	UND	FECHADURA EXTERNA - CATMAT GENÉRICO 395433	62,7500	313,75
45	5,000	ROLO	FIO 2,5MM – ROLO DE 100METROS - CATMAT GENÉRICO 224596	195,5000	977,50
46	5,000	ROLO	FIO 6MM – ROLO DE 100METROS - CATMAT GENÉRICO 224598	382,6300	1.913,15
47	5,000	ROLO	FIO PARALELO 2,5 – ROLO DE 100METROS - CATMAT GENÉRICO 352671	180,1500	900,75
48	2,000	GL	IMPERMEABILIZANTE NEUTROL OU SIMILAR, 18L - CATMAT GENÉRICO 351129	309,1300	618,26
49	10,000	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA - CATMAT GENÉRICO 482551	10,7700	107,70
50	5,000	UND	INTERRUPTOR EXTERNA (EXTERNA) - CATMAT GENÉRICO 482551	9,5500	47,75
51	30,000	UND	LIXA Nº 400 - CATMAT GENÉRICO 462190	3,9900	119,70
52	5,000	UND	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR COMPLETA 2X40X110 - CATMAT GENÉRICO	89,5800	447,90
53	15,000	UND	LUVA PVC SOLDAVEL 40MM - CATMAT GENÉRICO	2,5800	38,70
54	15,000	UND	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM - CATMAT GENÉRICO	1,1500	17,25
55	15,000	UND	LUVA PVC SOLDAVEL 32MM - CATMAT GENÉRICO 462560	11,3300	169,95
56	15,000	UND	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM - CATMAT GENÉRICO 462550	5,4500	81,75
57	15,000	UND	LUVA PVC SOLDAVEL 60MM - CATMAT GENÉRICO 265032	11,9200	178,80
58	30,000	UND	LUVA L/R 32 x 1 - CATMAT GENÉRICO 296253	12,3600	370,80
59	40,000	UND	LUVA LISA SOLD 32 - CATMAT GENÉRICO 296252	3,6800	147,20
60	1.800,000	M	MANGUEIRA PVC, 1/2 x 1,5 METRO - CATMAT GENÉRICO 601275	3,7100	6.678,00
61	5.000,000	M	MANGUEIRA POLIETILENO, 3/4 x 2,0 METRO - CATMAT GENÉRICO 461176	5,6300	28.150,00
62	60,000	M	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 - CATMAT GENÉRICO 461609	2,5200	151,20
63	4,000	M2	MANTA IMPERMEABILIZANTE 3MM - CATMAT GENÉRICO 381251	334,4300	1.337,72

64	100,000	UND	PARAFUSO PARA ETERNITE - CATMAT GENÉRICO 369128	1,6900	169,00
65	100,000	UND	PARAFUSO 6 - CATMAT GENÉRICO 448297	0,9900	99,00
66	100,000	UND	PARAFUSO 8 - CATMAT GENÉRICO 302038	1,7900	179,00
67	100,000	UND	PARAFUSO 10 - CATMAT GENÉRICO 332785	1,0800	108,00
68	20,000	M3	PEDRA BRITA 1 - CATMAT GENÉRICO 216957	149,1200	2.982,40
69	2,000	UND	PORTA METALICA DE ABRIR, COM FECHAMENTO EM CHAPA LISA 1,5MM, INCLUSIVE BATENTE E FECHADURA, 0,80CM X 2,10M - CATMAT GENÉRICO	548,1400	1.096,28
70	10,000	UND	POSTE CONCRETO P/ ENTRADA DE SERVIÇOS - CATMAT GENÉRICO 257009	422,6100	4.226,10
71	5,000	KG	PREGO PARA ETERNITE - CATMAT GENÉRICO 214462	29,1200	145,60
72	5,000	KG	PREGO 17 X 21 - CATMAT GENÉRICO 333252	21,6100	108,05
73	10,000	UND	PLUG MACHO 15A - CATMAT GENÉRICO 420208	7,4100	74,10
74	10,000	UND	PLUG MACHO 20A - CATMAT GENÉRICO 428431	6,6500	66,50
75	10,000	UND	PLUG FEMEA 15A - CATMAT GENÉRICO 420208	6,7000	67,00
76	11,000	UND	PLUG FEMEA 20A - CATMAT GENÉRICO 463208	6,5000	71,50
77	12,000	PCT	PREGO 17X27 PCT 500G - CATMAT GENÉRICO 444582	18,8200	225,84
78	8,000	UND	REGISTRO DE AGUA 3/4 (GAVETA) - CATMAT GENÉRICO	71,0700	568,56
79	8,000	UND	REGISTRO DE AGUA 32 (GAVETA) - CATMAT GENÉRICO 404514	67,6800	541,44
80	8,000	UND	REGISTRO DE 50MM DE PVC (GAVETA) - CATMAT GENÉRICO 392200	37,9400	303,52
81	30,000	UND	REDUÇÃO 32 X 3/4 - CATMAT GENÉRICO	8,3200	249,60
82	15,000	UN	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm	5,5100	82,65
83	30,000	UND	SERRA P/ FERRO (LAMINA) - CATMAT GENÉRICO 239037	8,0800	242,40
84	20,000	LT	SOLVENTE PARA TINTA 900 ML - CATMAT GENÉRICO 478951	24,5300	490,60
85	10,000	UND	SOQUETE DE LOUÇA - CATMAT GENÉRICO 402154	6,6100	66,10
86	20,000	UND	TABUA DE MADEIRA 30CM - 3 METROS CADA - CATMAT GENÉRICO 357740	110,7100	2.214,20
87	50,000	UND	TELHA FRIBROCIMENTO 6MM 110X2,44 - CATMAT GENÉRICO 451491	90,6800	4.534,00
88	7.000,000	UND	TIJOLO COMUM, 6 FUROS - CATMAT GENÉRICO 287375	0,9700	6.790,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)

(OBS: IDENTIFICAR –PROPOSTA AJUSTADA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Informar o responsável para assinatura da ATA.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2023, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

Condições de participação
Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação
Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório. Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista
Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante. Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)
Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
(1) Declaração válida apenas para cooperativas

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

Pregão Eletrônico Nº ...../2024
Processo Nº ...../2024
Data d e Abertura dia ..... /...../2024 às .....h.....min

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº ..../2024 - Processo Administrativo Nº ..../2024 , que a empresa .....; tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.
Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002
Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato , em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.
Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a)....., Portador do RG sob

nº...../SSP/..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) Email: ..... – Telefone :(.....)..... – Celular (.....) ..... ;

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a)....., Portador do RG sob nº...../SSP/..... e CPF nº .....,, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de ..... (.....) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

....., ..., ... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 14/2024
Consulente: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Referência: Processo Administrativo n° 08/2024

Assunto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO -SRP. PELA REGULARIDADE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº.07/2024 realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Diante disso, foi encaminhado o processo administrativo n° 08/2024, Pregão Eletrônico - SRP para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 14.133/2021.

2.1 Fase Preparatória

2.1.1 Estudo Técnico Preliminar

A conceituação de estudo técnico preliminar se encontra no glossário da Lei n. 14.133/2021:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Conforme prevê o art. 18 da referida Lei, faz parte da fase preparatória do processo licitatório a elaboração de estudo técnico preliminar, em que fique demonstrado que o interesse público identificado pelo órgão público contratante será bem atendido com determinada contratação. Em acréscimo, o § 1º estabelece as etapas a serem seguidas para o seu desenvolvimento, a fim de que seja garantido que as possíveis soluções tenham sido analisadas e identificada a melhor para atendimento da necessidade pública:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; [...]
>
> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
>
> III - requisitos da contratação;
>
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
>
> V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Analisando-se o documento Estudo Técnico Preliminar 03/2024, verifica-se claramente que contemplam as exigências legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

2.1.2 Projeto Básico

O art. 18, II da Lei n. 14.133/2021 ainda estabelece que a definição do objeto deve estar prevista em instrumento competente, no caso o termo de referência:

Os elementos exigíveis na composição do documento são:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Compulsando o doc. Termo de Referência 04/2024, verifica-se que foram todos evidenciados, valendo ressaltar que muitos deles já são considerados na fase de elaboração dos estudos técnicos preliminares, passando a compor documento consolidado, por imperativo de eficiência.

2.1.3 Elaboração do Edital e Minuta de Contrato

A versões finais das minutas foram acostadas no presente processo, sendo que delas constam todos os requisitos elencados na Lei 14.133/2021.

2.1.4 Regime

No caso, será utilizado o procedimento auxiliar do sistema de registro de preços:

> Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei: [...]
>
> IV - sistema de registro de preços; [...]
>
> § 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.

2.2.5 Modalidade de Licitação, Critério de Julgamento, Modo de Disputa e Motivação das Condições do Edital

A modalidade licitatória eleita foi o pregão, pois considerado que se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, possuindo padrão de desempenho e qualidade passíveis de descrição objetiva e usualmente encontradas no mercado:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; [...]
>
> XXI – serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
>
> a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
>
> b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Deve-se ter em vista importante inserção legislativa, modificando a compreensão do que seriam os bens e serviços especiais (que se opõem conceitualmente ao que é comum), incluindo a alta heterogeneidade ou complexidade como um de seus elementos definidores:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XIV - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante.

De acordo com as observações da unidade requisitante no termo de referência 04/2024, percebe-se que as especificações estão objetivamente definidas, utilizando padrões de mercado, não se vislumbrando que variações de desempenho e de qualidade sejam decisivas para eleger a proposta que melhor satisfaz o interesse público.

Verificando-se o cabimento do pregão, forçoso que o critério de julgamento seja o menor preço ou maior desconto (vide art. 6º, XLI):

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios: I - menor preço; II - maior desconto; [...]
>
> Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.
>
> § 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

Os modos de disputa previstos na legislação são o aberto, fechado e o híbrido:

Art. 56. O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

§ 2º A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço.

No caso, mantendo-se a apresentação tradicional da modalidade pregão, a escolha foi o modo de disputa aberto e fechado.

Devem ser pormenorizadamente evidenciadas as justificativas para as condições do edital, especialmente no que tange à qualificação.

As exigências de qualificação técnica estão delineadas nos art. 67 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do caput deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

§ 7º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do caput deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

§ 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do caput deste artigo.

§ 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

§ 10. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

§ 12. Na documentação de que trata o inciso I do caput deste artigo, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

No presente caso, conforme termo de referência 04/2024, não verificou-se a inclusão de exigências específicas de qualificação técnica tendo em vista a natureza do objeto a ser fornecido.

As exigências de qualificação econômico-financeira estão delineadas no art. 69 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

No presente caso, não se verificou a inclusão de exigências específicas de qualificação econômico-financeira.

A preparação do procedimento envolve igualmente a avaliação dos riscos.

Na situação em apreço, considerando a complexidade do objeto, não se verificou a necessidade de mecanismos adicionais de gerenciamento de risco.

Ainda deve ser avaliado se o orçamento será ou não sigiloso

O orçamento estimativo já se encontra divulgado no edital.

Quanto ao disposto na Lei Complementar n. 123/2006, o procedimento licitatório possui itens com cota reservada para ME e EPP, considerando a divisibilidade dos objetos. Colhe-se da Lei Complementar n. 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: [...]

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Importante destacar que a Lei n. 14.133/2021 estabeleceu restrições para que entidades empresariais possam se beneficiar da condição de microempresa e de empresas de pequeno porte:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Observando-se essas novas restrições, o edital foi adequado para prevê-las:

2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

A Lei n. 14.133/2021 estabelece que as demandas de contratação das entidades da Administração pública deverão ser de qualidade comum, vedando a aquisição de artigos de luxo. Delimitou, ainda, que a questão deveria ser regulamentada no prazo de 180 dias, sob pena de ficarem vedadas novas compras de bens de consumo.

Verifica-se que os objetos são de qualidade comum, concluindo-se pela adequação à exigência legal.

Considerando se tratar de registro de preços, torna-se desnecessária a reserva orçamentária para o quantitativo total a ser registrado, com exceção do quantitativo mínimo garantido, em virtude da característica básica do sistema que se configura na não obrigatoriedade de a Administração realizar as contratações advindas do registro.

Para as licitações efetuadas por intermédio deste sistema, a reserva é efetuada em momento posterior, a partir do surgimento da necessidade de aquisição, pela Administração.

3. DA CONCLUSÃO

A análise jurídica das contratações contou com uma maior regulamentação no art. 53 da Lei n. 14.133/2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os

elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; I

II - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).

Verifica-se que a presente contratação obedece aos ditames da Lei n. 14.133/2021. Desta forma, esta procuradoria conclui pela aprovação do procedimento em análise, e opina pelo seu prosseguimento, recomendando-se a observância do prazo mínimo de divulgação do art. 55 da legislação de regência:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto; b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso;

II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 06 de fevereiro de 2024.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

Referência: Pregão Eletrônico – Processo Administrativo 08/2024

Assunto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme itens constantes da solicitação de compra.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 09.660.468/0001-87, por sua Secretária Municipal **ANA PAULA DE GODOI ROVERI**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº. 6.203.304-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 005.227.379-27, residente e domiciliada à Rua Projetada A, nº. 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Paraná, CEP 86.320-000, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para aquisição dos itens especificados na solicitação de compra, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 9 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.02.09 12:15:54 -03'00'

Ana Paula de Godoi Roveri

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.005/2024
Sistema de Registro de Preços

CONTRATANTE:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
UASG 987517

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 267.045,97 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2024 às 08h30min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 15
11. DOS RECURSOS 16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 19

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

(Processo Administrativo n°008/2024)

Torna-se público que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *Para os itens do certame a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o previsto no Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.10.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO/TOTAL do ITEM/GRUPO

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá de **R$0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. **SE HOUVER INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO, OU EM CASO DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES, PODERÃO SER EFETUADAS DILIGÊNCIAS, PARA QUE A EMPRESA COMPROVE A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.**

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia devidamente registrada em cartótio.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br .

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II –Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Ajustada

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

Congonhinhas, 28 de fevereiro de 2024.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA:05685461992

Assinado de forma digital por FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA:05685461992 Dados: 2024.02.28 12:21:27 -03'00'

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº073/2022

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Termo de Referência 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	927027-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR	ROSANA CRISTINA SUMBACH	18/01/2024 10:09 (v 1.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		2

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.1.1 A descrição do item, quantidades e valores constam no Anexo I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

1.1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

1.3 A presente contratação adotará como regime de execução a ***Empreitada por Preço Unitário.***

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021;

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus Quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, os requisitos devem ser atendidos, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.2 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

SUBCONTRATAÇÃO

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5.EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 O contrato terá início imediatamente após a assinatura do mesmo;

5.2 Os produtos deverão estar consoantes a sua descrição, para a correta execução contratual;

5.3 A CONTRATADA deverá impreterivelmente, indicar e-mail e número de WhatsApp válidos (com confirmação de leitura ativada), a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.;

5.4 DA ENTREGA DO PRODUTO

5.4.1 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria através da emissão da Nota de Empenho.

5.4.2 O prazo de entrega dos bens em situação de urgência será imediato ou no prazo de 24h, podendo a Secretaria se dispor a buscar o produto dependendo da situação ou de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Secretaria através da emissão da Nota de Empenho.

5.4.3 Os produtos a serem entregues não poderão ter prazo de validade inferior a 12(doze) meses, e com no mínimo 75% do prazo da data da entrega. sob pena de devolução dos itens entregues.

5.4.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4.5 Entrega do produto: Secretaria Municipal de Saúde - Av. São Paulo, 896, centro, Congonhinhas-Pr.

5.4.6 Horário de Entrega: das 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois o estabelecimento permanece fechado fora do aqui mencionado.

5.4.7 Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

5.5. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6 QUALIDADE DOS PRODUTOS

5.6.1 Apresentar integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

5.6.2 Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade;

5.6.3 Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem;

5.6.4 Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.

6. Modelo de gestão do contrato

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo) fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.12 O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

6.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);

6.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV);

GESTOR DO CONTRATO

6.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

6.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);

6.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);

6.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);

6.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);

6.20 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

6.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);

6.22 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.22.1 A fiscalização estabelecerá um fluxo de trabalho, com inerência a cada servidor nomeado para tanto, bem como em compatibilidade ao objeto contratual;

6.22.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRÉDITOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária, pelo servidor que estiver disponível no momento da entrega da mercadoria, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.3 Os bens serão recebidos definitivamente, pelo Fiscal de Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis;

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do **art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;**

7.9.1 0 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;**

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da **Instrução Normativa SEGES /ME nº 77, de 2022;**

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CESSÃO DE CRÉDITO

7.24 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020**, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em

vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o **art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992**, tudo nos termos do **Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.**

7.27 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR ÂMBITO REGIONAL

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

8.1.1 Quanto ao âmbito local ou regional, aplicando o **Decreto nº 2.985/2020**, a qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao **artigo 1º § 4º, inciso II**. Ou seja, o referido procedimento será realizado em ÂMBITO REGIONAL, visto que, em nosso município há empresas que podem nos fornecer o objeto desta licitação, conforme segue em anexo cotação de empresa e também cartão de CNPJ.

8.1.2 Justifica-se a contratação em âmbito regional, devido ao fato de que em situação de urgência que por ventura possa ocorrer, por se tratar de rede de abastecimento de água (mangueiras), que muitas vezes ficam expostas na superfície da terra (nos pastos), em longas distâncias, submetidas as intemperes do tempo e aos animais que por ventura passam pelo local pisoteando as mangueiras ocasionando rompimento da mesma entre outros, e se a empresa for de longe, poderá acarretar em prejuízo aos serviços ofertados para os moradores da zona rural, que fazem uso exclusivamente do abastecimentos d'água ofertada pelo município.

8.1.3 Com referência ao critério citado acima, aos itens listados cujo valor total abaixo de R$ 267.045,97 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) por item, aplicando-se o disposto no decreto.

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade PREGÃO, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM;**

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 Habilitação Jurídica;

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;**

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme **Instrução Normativa DREI/ME n. ° 77, de 18 de março de 2020;**

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o **art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;**

8.13 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do **art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021**;

8.14 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da **Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);**

8.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida

Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria **Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014**, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;**

8.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal /Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.23 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.24 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação **(art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021)**, ou de sociedade simples;

8.25 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - **Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;**

8.26 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.27 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de ....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente];

8.28 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. **(Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);**

8.29 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. **(Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)** 8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.30 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

8.31 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.31.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

8.31.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.31.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

8.32 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos **arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;**

8.32.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4 O registro previsto na **Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;**

8.32.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.32.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o **art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971**, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 267.045,97

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 267.045,97 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços de material de construção, conforme custos em anexo.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município;

10.1.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 11.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO / DIVISÃO DE SANEAMENTO

Ação	Nome da Ação	Depesa	Código/Nome Natureza da Despesa	Fonte Recurso
2.077	Manutenção do Setor de Saneamento	512	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	11001

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.01.31 14:24:00 -03'00'

ANA PAULA DE GODOI ROVERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266

CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2024 - null

Processo Administrativo: **8/2024**

Data do Processo: **01/02/2024**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	14,000	BAR	AÇO CA 50 3/8, DE 12 METROS - CATMAT GENÉRICO 236982	70,8500	991,90
2	14,000	BAR	AÇO CA 50 5/16, 12 METROS - CATMAT GENÉRICO 236987	49,9000	698,60
3	14,000	BAR	AÇO CA 60 5,00MM, DE 12 METROS - CATMAT GENÉRICO 248588	39,9500	559,30
4	8,000	LT	AGUA RAZ, 900 ML - CATMAT GENÉRICO 429924	20,1800	161,44
5	30,000	M3	AREIA LAVADA MÉDIA - CATMAT GENÉRICO 216954	175,4900	5.264,70
6	1,000	ROLO	ARAME FARPADO 160X125MM, 250 METROS - CATMAT GENÉRICO 233027	308,8100	308,81
7	50,000	ROLO	ARAME GALVANIZADO LISO, 10/100 METROS - CATMAT GENÉRICO 291126	21,8400	1.092,00
8	22,000	KG	ARAME RECOZIDO 18 - CATMAT GENÉRICO 452807	23,7600	522,72
9	7,000	UND	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 25 MM - CATMAT GENÉRICO 367448	13,2100	92,47
10	8,000	UND	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 32MM - CATMAT GENÉRICO 367449	25,0100	200,08
11	7,000	UND	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 50MM - CATMAT GENÉRICO 367451	22,3400	156,38
12	100,000	UND	BUCHA 6 - CATMAT GENÉRICO 318018	0,3000	30,00
13	100,000	UND	BUCHA 8 - CATMAT GENÉRICO 333883	0,5200	52,00
14	80,000	UND	BUCHA 10 - CATMAT GENÉRICO 333883	0,5600	44,80
15	250,000	M	CABO COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5MM, ANTI CHAMA 450/750 V - CATMAT GENÉRICO 448725	3,6300	907,50
16	100,000	M	CABO FLEXIVEL 10MM - CATMAT GENÉRICO 458476	11,3400	1.134,00
17	100,000	M	CABO FLEXIVEL 6MM - CATMAT GENÉRICO 342048	4,7800	478,00

18	10,000	UND	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COPEL - CATMAT GENÉRICO 374924	223,4200	2.234,20
19	6,000	UND	CAIXA 2X4 METALICA - CATMAT GENÉRICO 600294	3,1600	18,96
20	80,000	SC	CIMENTO 50 KG - CATMAT GENÉRICO 327367	41,7800	3.342,40
21	35,000	SC	CAL HIDRATADA 20KG - CATMAT GENÉRICO 329857	19,6900	689,15
22	40,000	UND	CAIBRO MADEIRA 5CM X 5CM X 3M - CATMAT GENÉRICO 601835	23,1300	925,20
23	30,000	UND	COLA CANO 175G - CATMAT GENÉRICO 604080	18,1100	543,30
24	10,000	UND	CADEADO TAMANHO PEQUENO - C/ CHAVE - CATMAT GENÉRICO 391565	24,5400	245,40
25	10,000	UND	CADEADO TAMANHO MÉDIO - C/ CHAVE - CATMAT GENÉRICO 391566	11,5600	115,60
26	10,000	UND	CADEADO TAMANHO GRANDE - C/ CHAVE - CATMAT GENÉRICO 391956	31,6300	316,30
27	40,000	UND	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 25 - CATMAT GENÉRICO 233983	0,7400	29,60
28	30,000	UND	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 32 - CATMAT GENÉRICO 233981	3,8900	116,70
29	20,000	UND	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 50 - CATMAT GENÉRICO 233983	6,0300	120,60
30	15,000	UND	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 60 - CATMAT GENÉRICO 358332	21,2200	318,30
31	15,000	UND	CURVA 90, PVC ELETRODUTO CONDULETE 3/4 - CATMAT GENÉRICO 358332	6,0200	90,30
32	15,000	UND	CONECTOR EM T 20 - CATMAT GENÉRICO 453305	4,2400	63,60
33	70,000	UND	CONECTOR EM T 25 - CATMAT GENÉRICO 453305	8,3800	586,60
34	25,000	UND	CONECTOR EM T 32 - CATMAT GENÉRICO 453306	9,0500	226,25
35	30,000	UND	CONECTOR EM T, ESGOTO 75 1º - CATMAT GENÉRICO 351412	18,1500	544,50
36	10,000	UND	DISJUNTOR 1 P 32 AMPERES - CATMAT GENÉRICO 424727	14,2900	142,90
37	10,000	UND	DISJUNTOR 1 P 50 AMPERES - CATMAT GENÉRICO 482688	23,4800	234,80
38	10,000	UND	DISJUNTOR 1 P 60 AMPERES - CATMAT GENÉRICO 482645	50,8400	508,40
39	90,000	UND	ELEMENTO VAZADO - CATMAT GENÉRICO 319204	0,9100	81,90
40	15,000	UND	ELETRODUTO PVC CONDULETE 3/4, 3 METRO - CATMAT GENÉRICO 458354	18,9000	283,50

41	50,000	FLS	ETERNITE 0,50X2,50 - CATMAT GENÉRICO 451491	57,6700	2.883,50
42	50,000	FLS	ETERNITE 1,10X2,44 - CATMAT GENÉRICO 451491	53,3000	2.665,00
43	50,000	ROLO	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM X 20 METROS - CATMAT GENÉRICO 419864	16,2500	812,50
44	5,000	UND	FECHADURA EXTERNA - CATMAT GENÉRICO 395433	62,7500	313,75
45	5,000	ROLO	FIO 2,5MM – ROLO DE 100METROS - CATMAT GENÉRICO 224596	195,5000	977,50
46	5,000	ROLO	FIO 6MM – ROLO DE 100METROS - CATMAT GENÉRICO 224598	382,6300	1.913,15
47	5,000	ROLO	FIO PARALELO 2,5 – ROLO DE 100METROS - CATMAT GENÉRICO 352671	180,1500	900,75
48	2,000	GL	IMPERMEABILIZANTE NEUTROL OU SIMILAR, 18L - CATMAT GENÉRICO 351129	309,1300	618,26
49	10,000	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA - CATMAT GENÉRICO 482551	10,7700	107,70
50	5,000	UND	INTERRUPTOR EXTERNA (EXTERNA) - CATMAT GENÉRICO 482551	9,5500	47,75
51	30,000	UND	LIXA Nº 400 - CATMAT GENÉRICO 462190	3,9900	119,70
52	5,000	UND	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR COMPLETA 2X40X110 - CATMAT GENÉRICO	89,5800	447,90
53	15,000	UND	LUVA PVC SOLDAVEL 40MM - CATMAT GENÉRICO	2,5800	38,70
54	15,000	UND	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM - CATMAT GENÉRICO	1,1500	17,25
55	15,000	UND	LUVA PVC SOLDAVEL 32MM - CATMAT GENÉRICO 462560	11,3300	169,95
56	15,000	UND	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM - CATMAT GENÉRICO 462550	5,4500	81,75
57	15,000	UND	LUVA PVC SOLDAVEL 60MM - CATMAT GENÉRICO 265032	11,9200	178,80
58	30,000	UND	LUVA L/R 32 x 1 - CATMAT GENÉRICO 296253	12,3600	370,80
59	40,000	UND	LUVA LISA SOLD 32 - CATMAT GENÉRICO 296252	3,6800	147,20
60	1.800,000	M	MANGUEIRA PVC, 1/2 x 1,5 METRO - CATMAT GENÉRICO 601275	3,7100	6.678,00
61	5.000,000	M	MANGUEIRA POLIETILENO, 3/4 x 2,0 METRO - CATMAT GENÉRICO 461176	5,6300	28.150,00
62	60,000	M	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 - CATMAT GENÉRICO 461609	2,5200	151,20
63	4,000	M2	MANTA IMPERMEABILIZANTE 3MM - CATMAT GENÉRICO 381251	334,4300	1.337,72

64	100,000	UND	PARAFUSO PARA ETERNITE - CATMAT GENÉRICO 369128	1,6900	169,00
65	100,000	UND	PARAFUSO 6 - CATMAT GENÉRICO 448297	0,9900	99,00
66	100,000	UND	PARAFUSO 8 - CATMAT GENÉRICO 302038	1,7900	179,00
67	100,000	UND	PARAFUSO 10 - CATMAT GENÉRICO 332785	1,0800	108,00
68	20,000	M3	PEDRA BRITA 1 - CATMAT GENÉRICO 216957	149,1200	2.982,40
69	2,000	UND	PORTA METALICA DE ABRIR, COM FECHAMENTO EM CHAPA LISA 1,5MM, INCLUSIVE BATENTE E FECHADURA, 0,80CM X 2,10M - CATMAT GENÉRICO	548,1400	1.096,28
70	10,000	UND	POSTE CONCRETO P/ ENTRADA DE SERVIÇOS - CATMAT GENÉRICO 257009	422,6100	4.226,10
71	5,000	KG	PREGO PARA ETERNITE - CATMAT GENÉRICO 214462	29,1200	145,60
72	5,000	KG	PREGO 17 X 21 - CATMAT GENÉRICO 333252	21,6100	108,05
73	10,000	UND	PLUG MACHO 15A - CATMAT GENÉRICO 420208	7,4100	74,10
74	10,000	UND	PLUG MACHO 20A - CATMAT GENÉRICO 428431	6,6500	66,50
75	10,000	UND	PLUG FEMEA 15A - CATMAT GENÉRICO 420208	6,7000	67,00
76	11,000	UND	PLUG FEMEA 20A - CATMAT GENÉRICO 463208	6,5000	71,50
77	12,000	PCT	PREGO 17X27 PCT 500G - CATMAT GENÉRICO 444582	18,8200	225,84
78	8,000	UND	REGISTRO DE AGUA 3/4 (GAVETA) - CATMAT GENÉRICO	71,0700	568,56
79	8,000	UND	REGISTRO DE AGUA 32 (GAVETA) - CATMAT GENÉRICO 404514	67,6800	541,44
80	8,000	UND	REGISTRO DE 50MM DE PVC (GAVETA) - CATMAT GENÉRICO 392200	37,9400	303,52
81	30,000	UND	REDUÇÃO 32 X 3/4 - CATMAT GENÉRICO	8,3200	249,60
82	15,000	UN	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm	5,5100	82,65
83	30,000	UND	SERRA P/ FERRO (LAMINA) - CATMAT GENÉRICO 239037	8,0800	242,40
84	20,000	LT	SOLVENTE PARA TINTA 900 ML - CATMAT GENÉRICO 478951	24,5300	490,60
85	10,000	UND	SOQUETE DE LOUÇA - CATMAT GENÉRICO 402154	6,6100	66,10
86	20,000	UND	TABUA DE MADEIRA 30CM - 3 METROS CADA - CATMAT GENÉRICO 357740	110,7100	2.214,20
87	50,000	UND	TELHA FRIBROCIMENTO 6MM 110X2,44 - CATMAT GENÉRICO 451491	90,6800	4.534,00
88	7.000,000	UND	TIJOLO COMUM, 6 FUROS - CATMAT GENÉRICO 287375	0,9700	6.790,00

89	2.000,000	UND	TIJOLO MACIÇO - CATMAT GENÉRICO 485707	0,8800	1.760,00
90	15,000	LT	TINTA LATEX ACRILICO, 1ª LINHA, LT 18L - CATMAT GENÉRICO 601008	299,9800	4.499,70
91	20,000	LT	TINTA LATEX ACRILICO, 1ª LINHA LT 3,6L - CATMAT GENÉRICO 601008	122,4300	2.448,60
92	20,000	LT	TINTA ESMALTE SINTETICO, 1ª LINHA LT 3,6L - CATMAT GENÉRICO 453773	103,3300	2.066,60
93	10,000	UND	TOMADA COMPLETA - CATMAT GENÉRICO 485952	10,7400	107,40
94	10,000	UND	TORNEIRA DE JARDIM ½ - CATMAT GENÉRICO 384646	31,3100	313,10
95	10,000	UND	TORNEIRA DE JARDIM ¾ - CATMAT GENÉRICO 384647	32,2400	322,40
96	40,000	BAR	TRELIÇA H 12, 6 METROS - CATMAT GENÉRICO 319878	174,5600	6.982,40
97	50,000	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL, P/ HIDRAULICA, MARRON, 40MM X 6M - CATMAT GENÉRICO 481322	64,3100	3.215,50
98	50,000	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL, P/ HIDRAULICA, MARRON 60MM X 6M - CATMAT GENÉRICO 481325	62,3900	3.119,50
99	20,000	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL, P/ HIDRAULICA, MARRON 32MM X 6M - CATMAT GENÉRICO 333574	43,0100	860,20
100	50,000	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL, P/ HIDRAULICA, MARRON 50MM X 6M - CATMAT GENÉRICO 407375	90,5400	4.527,00
101	40,000	UND	UNIÃO INTERNA POL. 1/2 - CATMAT GENÉRICO 455505	12,8000	512,00
102	40,000	UND	UNIÃO INTERNA POL. 3/4 - CATMAT GENÉRICO 455502	2,7800	111,20
103	10,000	UND	VALVULA DE RETENÇÃO - CATMAT GENÉRICO 603219	60,9600	609,60
104	10,000	UND	VALVULA CHUPÃO DE 40MM - CATMAT GENÉRICO 602790	137,5900	1.375,90
105	50,000	ROLO	VEDA ROSCA 25 METROS - CATMAT GENÉRICO 360490	5,3900	269,50
106	20,000	UND	VIGA DE MADEIRA 9CM X 5CM - CATMAT GENÉRICO 242904	173,4600	3.469,20
107	67,000	BAR	TUBO PVC DN 150MM PAREDE MACIÇA, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO - BARRA DE 06 METROS - CATMAT GENÉRICO 323203	230,0700	15.414,69
108	60,000	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL, P/ HIDRAULICA, MARRON, 25MM X 6M - CATMAT GENÉRICO 481320	25,3900	1.523,40
109	5,000	UND	Caixa d'agua, polietileno, c/ tampa, 10.000 LT	5.033,8300	25.169,15
110	5,000	UND	Caixa d'agua, polietileno, c/ tampa, 20.000 LT	8.910,0000	44.550,00
111	5,000	UND	Caixa d'agua, polietileno, c/ tampa, 15.000 LT	8.018,3100	40.091,55
112	60,000	M²	Fio rígido 10,0mm	8,9000	534,00
113	30,000	UND	SARRAFO 1,5 X 2,00 CM X 2,00M - CATMAT GENÉRICO 606045	13,4500	403,50

114	15,000	UND	TABUA DE MADEIRA 15CM - 3 METROS CADA - CATMAT GENÉRICO 388559	232,4300	3.486,45

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	267.045,97

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 03/2024

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se a eventual aquisição, para tratar da necessidade de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural. Tal contratação é indispensável para o desempenho do papel da administração pública perante nossa sociedade.

Sendo assim, podemos afirmar que os itens serão usados de forma a atender as demandas quanto a preservação, conservação e manutenção das minas d'água no que tange a distribuição da mesma, contemplando todos lugares aos quais necessitarem.

Logo, os materiais em questão, são listados os quantitativos, bem como a sua pretendida aquisição para o desempenho diário das atividades, cuja amplitude é relacionada a todas as necessidades inerentes as suas funções, sejam elas de manutenção, conservação ou preservação, ou ainda, em caráter emergencial e urgente em casos excepcionais.

Pretende-se adquirir os bens através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição, não compreendendo a aquisição de forma obrigatória, sendo requisito de compra a necessidade evidente.

Pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Paula de Godoi Roveri

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

Especificações técnicas;

Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

Prazo de validade da proposta;

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada Menor Preço Por Item;

O contrato terá início imediatamente após a assinatura do mesmo;

O objeto desse estudo deverá estar consoante a sua descrição, para a correta execução contratual.

A CONTRATADA deverá impreterivelmente, indicar e-mail e número de WhatsApp válidos (com confirmação de leitura ativada), a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante;

Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT**, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos **termos da Lei nº 4150 /62**

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação. Os itens devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e que, os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os itens, bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA:

O objeto do contrato deverá manter validade de 12 (doze) meses e deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias, após a solicitação através da nota de empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

Entrega do produto: Secretaria Municipal de Saúde - Av. São Paulo, 896, centro, Congonhinhas-Pr.

Horário de Entrega: das 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois o estabelecimento permanece fechado fora do aqui mencionado.

5. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. **(inciso V do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).**

A pesquisa de preço será realizada pelo setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021**, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu **artigo 6º** que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos . Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a (partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligo) Olista. Explicitamente declaramos que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e·pela forma de contratação proposta.

6. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. **(inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).**

Os itens constantes no presente estudo são itens padronizados na Grade Geral de aquisição dos bens em questão, visa atender à necessidade da manutenção periódica que as redes de abastecimento de água da zona rural necessitam para atender de forma satisfatória as famílias que dela fazem uso.

Por se tratarem de itens padronizados, onde, noutrora, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto. a solução mais cabível para a contratação seria o REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, dado as características do objeto (enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**), considerando a ampla concorrência sendo o critério de julgamento pelo **Menor Preço Por Item**.

Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário. Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação.Com isso, após realizado o procedimento Licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos itens licitados, conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de·itens adquiridos

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; **(inciso IX do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Resultados pretendidos,em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; **(Art. 7°, inciso X da IN 40/2020)**

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento para tratar da necessidade da compra de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural integrantes da Saúde do Município de Congonhinhas / PR.

- Segue em anexo Solicitação de Compras

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 267.045,97

Fundamentação: Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 267.045,97 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços de material de construção.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. **(inciso VIII do § 1ºdo art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).**

Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto na **alínea b) do inciso V do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020.**

A contratação pretendida será realizada de forma fracionada, uma vez que o produto será entregue conforme necessidade e solicitação desta Secretaria, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. **(inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).**

Não SE faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos itens licitados, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhinhas / PR e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. **(inciso XI Ii do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. **(Art. 7°. inciso XIII da JN 40/2020).**

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição dos medicamentos, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, os materiais de construção, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Considerando a evidente necessidade a Contratação de Empresa aquisição de materiais de construção, objetivando atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas das famílias usuárias do abastecimento de agua da zona rural do Município de Congonhinhas / PR e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fundamentação: Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemático, a da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) regulamenta a fase preparatória no âmbito do Fundo Municipal de Saúde para aquisição de Materiais de Construção, objetivando atender as necessidades nos próximos doze meses, visando atender as demandas já existentes no que se refere a preservação, conservação ou manutenção, ou ainda, em caráter emergencial ou urgente, bem como o atendimento das atividades inerentes dos serviços que precisam ser executados pelos trabalhadores da rede de água da zona rural, em que a finalidade é o atendimento do papel da administração perante a nossa comunidade do Município de Congonhinhas / PR

Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo com qualidade, melhor preço, e que atenda a especificação, correspondendo às necessidades requisitadas.

13. Providências a serem Adotadas

Fundamentação: A fiscalização, recepção e controle dos produtos adquiridos serão responsabilidade dos funcionários da Unidade de Saúde, onde ficarão encarregadas de conferir a compatibilidade, integridade e qualidade do item entregue com a solicitação enviada ao fornecedor.

Não será necessário providências.

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: A Secretaria Municipal de Saúde visa sempre a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto dos materiais, eletrônicos, recipientes, embalagens, entre outros, através do departamento de vigilância sanitária, mantendo o bom estar do ambiente do município e região. Desta forma, é buscado sempre empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo o ambiente limpo e bem cuidado.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Declaro expressamente que está contratação é viável e razoável, justificando com basenos elementos colhidos durante o Estudo Preliminar.

Justifica-se a presente aquisição para atender as necessidades de manutenção e reparos,bem como atender as demandas das atividades inerente, desde manutenção e conservação das redes de abastecimento d'água já existente, ou ainda ampliação dessas redes d´água caso seja necessário. Sendo a necessidade já existente na questão de manutenções periódicas, bem como aquelas que estão dentro do planejamento individual,compreendendo-se uma previsibilidade e uma segurança e emergência, logo, a viabilidade é o atendimento aos usuários da zona rural. Dessa forma, entendendo que ter acesso à água é requisito essencial para garantir a saúde e a dignidade humana faz-se necessária tal contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.01.31 14:26:32 -03'00'

ANA PAULA DE GODOI ROVERI

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
Processo Administrativo nº_____/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeado pela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ..../2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de ..../..../2024, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *[do edital de Licitação nº...../20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*



X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024
Processo Administrativo nºXXXX/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2024 DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS, QUE FAZEM ENTRE MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito do Municipal, nomeado pela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado na ....., nº ....., Bairro ....., em ..... Estado de ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. .../2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

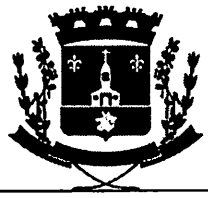
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1. **O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



...						

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.2. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS .

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.2.1.1. ...

4.2.1.2. ...

4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.2.2.1. ....

4.2.2.2. ....

4.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO.

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).

OU

5.2. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições será de:

6.2. 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

6.3. 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ *(indicar o índice a ser adotado)*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

OU

10.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

OU

10.3. A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

10.3.1. BEM 1..... Valor

10.3.2. BEM 2 .....Valor

10.3.3. ...

10.3.4. TOTAL ..... Valor total

OU

10.4. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

OU

10.5. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

10.5.1. BEM 1..... Valor

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

10.5.2 BEM 2 ..... Valor

10.5.3 .....

10.5.4 TOTAL ..... Valor total

10.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.9 deste contrato.

10.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.10.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.10, observada a legislação que rege a matéria.

10.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

10.13. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

10.14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.17. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

10.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.19. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.20.1. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

10.20.2. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.20.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

2. *Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO.

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)

(OBS: IDENTIFICAR –PROPOSTA AJUSTADA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Informar o responsável para assinatura da ATA.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

Pregão Eletrônico Nº ...../2024
Processo Nº ...../2024
Data d e Abertura dia ..... /...../2024 às .....h.....min

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº ..../2024 - Processo Administrativo Nº ..../2024 , que a empresa ....., tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.
Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002
Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato , em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.
Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a)....., Portador do RG sob

nº...../SSP/..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.
Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
a) Email: ..... – Telefone :(.....)..... – Celular (.....) ..... ;
b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a)....., Portador do RG sob nº...../SSP/..... e CPF nº .....,, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de ..... (.....) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

28/02/2024 12:29:18

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 01/03/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 97942 - PREFEITURA DE CONGONHINHAS - PR

UASG Responsável: 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90005/2024	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00003/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
008	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 114

Objeto:

Registro de Preços para eventual aquisição de aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural.

Data da Divulgação: 01/03/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 01/03/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 14/03/2024 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024 - PROCESSO Nº008/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **08h29min** do dia **14/03/2024,** com **ABERTURA DA SESSÃO** às **08h30min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 28 de fevereiro de 2024.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA:05685461992

Assinado de forma digital por FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA:05685461992
Dados: 2024.02.28 12:30:31 -03'00'

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº073/2022

Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2024

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Fátima/PR

CONTRATADA: MH ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 34.180.727/0001-10

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de Auxílio-Alimentação na forma de cartão ALIMENTAÇÃO magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, com senha numérica pessoal e intransferível e sistema de controle de saldo disponibilizados pela contratada, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Câmara Municipal para uso do benefício previsto na Lei Municipal n. 1.924/2014 e suas alterações, de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Presencial n. 002/2020, para o período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Quarta do contrato nº 06/2020 celebrado entre as partes em 05 de Maio de 2.020.

DATA ASSINATURA: 29/02/2024

ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Nova Fátima: o Presidente da Câmara Municipal Marcio Cesar de Andrade e pela empresa MH ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA o Sr. Claudinei Ferrari.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

LEI N.º 1.293 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial destinado a viabilizar o pagamento da despesas junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Noroeste do Paraná - CODENOP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro do Município de Congonhinhas para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de R$ 35.412,96(trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos), mediante as seguintes providências:

09.000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
05.001.20.608.36.2084.0.571.78.90.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO — R$35.412,96
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES — R$35.412,96

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação, mediante as seguintes providências:

09.000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
04.501.20.606.35.2095.3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — R$5.112,96
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES — R$ 5.112,96

09.000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
09.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.002.20.608.36.2120-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$1.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES — R$ 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
09.004 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
09.004.18.542.30.2061-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$2.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES — R$2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
09.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.002.20.606.20.2097-3.2.90.32.35.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO — R$900,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES — R$900,00

09.000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
09.004 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
09.004.18.542.30.2061-3.3.90.32.35.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO — R$500,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES — R$500,00

09.000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
09.003 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO
09.003.22.695.24.2060-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$20.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES — R$20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
04.501.20.606.35.2095.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$4.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES — R$4.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
09.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.002.20.606.20.2096-5.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$1.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES — R$ 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
09.003 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
09.003.22.695.24.2060-3.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$900,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES — R$900,00

Art. 3º Fica autorizada a suplementação dos créditos especiais abertos, conforme art. 1º, limitados aos percentuais previstos no art. 5º da Lei Orçamentária Anual, nº 1.268 de 17novembro de 2023, com referência ao art. 165, § 8º da Constituição Federal.

Art. 4º Ficam alteradas as vigentes Leis do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, no que tange às disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 28 de fevereiro de 2024

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04269682920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico - Matrícula nº. 1.067
OAB/PR nº. 74.748

AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Congonhinhas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024 - PROCESSO Nº008/2024

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural. ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 14/03/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 28 de fevereiro de 2024.
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº073/2022

EXTRATO DE 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATI-CALTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para hospedagem e manutenção do site oficial e sistema informatizado para edições do diário oficial do Município de Congonhinhas/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art 65, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato original, fica acrescido o percentual de 4,68% (quatro virgula sessenta e oito por cento), o valor unitário mensal do item 01 passará a ser de R$ 305,36 (trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos), e o item 02 passará a ser de R$ 261,47 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de fevereiro de 2024.

José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO Nº 037/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de recortes eletrônicos das diários oficiais de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail, site e aplicativo), relativo aos diários de justiça, diário oficial da união e diários oficiais estaduais que contenham as intimações judiciais dos estados (diário da justiça) e tribunais de contas (TCE e TCU) e suporte, para atender necessidade do jurídico, controle interno e assessoria de planejamento, dentre outras secretarias, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula segunda, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato até 02 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de fevereiro de 2024.

José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 017/2024

ADITIVO CONTRATUAL DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NOVA FATIMA E A EMPRESA: ADEMIR SPITZER – PAPELARIA

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pelo Prefeito o Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADA: ADEMIR SPITZER – PAPELARIA, com sede a Av. 14 de Dezembro, 381, Centro, Nova Fátima-PR CEP: 86310-000, CNPJ sob o nº 10.569.156/0001-41, neste ato sendo representado pelo Sr. Ademir Spitzer, RG nº 3.872.933-0, CPF: 450.909.129-04.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de reequilíbrio de preço da Ata de Registro de Preços nº 121/2023 da Dispensa de Licitação nº 029/2023 de registro de preços para a futura e/ou eventual aquisição de produtos de Padaria e Confeitaria para atender as necessidades do Município e de suas Secretarias e Departamentos, fica aditado os valores conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Und	Valor Ant. R$	Valor Novo R$
1	Apresuntado Fatiado	KG	25,00	30,00
2	Baguete mínimo 50 cm recheada com presunto e queijo	UND	7,00	8,00
3	Biscoito Doce Diversos Sabores	KG	35,00	42,00
4	Bolo Confeitado – Recheio Brigadeiro	KG	66,00	73,00
5	Bolo Confeitado – Recheio Doce de Leite	KG	53,00	65,00
7	Bolo Simples (fuba, laranja, cenoura, coco, mandioca, abacaxi e outros) mínimo 500g	KG	25,00	27,00
9	Enroladinho de Presunto e Queijo (assado)	CT	73,00	80,00
10	Esfiha de Carne/Frango (assado)	CT	73,00	80,00
11	Folheados de Presunto e Queijo Mini (assado)	CT	75,00	87,00
12	Mini Pizza de Presunto e Queijo (assado)	UND	1,00	1,20
14	Mortadela Fatiada	KG	25,00	30,00
15	Pão de Queijo Mini (assado)	KG	35,00	40,00
16	Pão Francês de 0,50 grs	UND	0,60	0,70
18	Presunto Fatiado	KG	35,00	42,00
19	Queijo Mussarela Fatiado	KG	50,00	57,00
21	Rosca Doce 400g aproximadamente	UND	25,00	30,00
22	Sanduíches (Pão Francês com Mortadela)	UND	2,50	3,00
23	Sanduíches (Pão Francês com Presunto, Queijo Mussarela, Tomate e Alface)	UND	6,00	8,00

Conforme o art. 124, II, "d" da Lei n.º 14.133/21.

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 28 de Fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - Prefeito Municipal
ADEMIR SPITZER – PAPELARIA
CNPJ Nº. 10.569.156/0001-41

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 07/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO/PR, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA para a contratação de empresa ou pessoa física para AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços a contar desta publicação até a data limite, oportunidade em que a Administração escolhera a proposta mais vantajosa.

O valor médio estimado é de R$28.012,20 (vinte e oito mil e doze reais e vinte centavos).

Limite para Apresentação de Propostas de Preço: 06/03/2024.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: 06/03/2024.

A proposta de preços deverá ser enviada através da plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. Edital; documentos integrantes do Edital estarão disponíveis na Plataforma da BNC Compras.

Silvia Fernanda Nunes - Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 02/2024 – FORMA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fara realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma eletrônica, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 13h00m do dia 14/03/2024

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 14/03/2024 das 13h,01min às 13h59 min.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/03/2024 a partir das 14h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

LOCAL DO EDITAL: https://www.bnc.org.br ou www.santacecilidopavao.pr.gov.br

LOCAL: - Bolsa Nacional de Compras – BNC, acesso por meio do sítio eletrônico https://www.bnc.org.br.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), no site da prefeitura municipal www.santacecilidopavao.pr.gov.br, aba licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, ou pelo e-mail licitacao@santacecilidopavao.pr.gov.br. Santa Cecília do Pavão, 28 de fevereiro de 2024.

Silvia Fernanda Nunes - Pregoeira Municipal.

Compra Direta n. 03/2024 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a Aquisição de uma peça (mancal) para grade aradora, perfazendo um valor total de R$760,00 (setecentos e sessenta reais), conforme autorização legal do art. 95, §2º da Lei 14.133/2021, com base solicitação de demanda n. 02/2024, em favor da empresa, DUDU E DINHO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 95.417.531/0001-90, nos termos do art. 95, §2º e art. 72, parágrafo único, todos da Lei da Lei 14.133/2021.

Paulo Vietze - Prefeito Municipal em Exercício

JORNAL A CIDADE REGIONAL
A notícia em primeira mão
e-mail: acidade@onda.com.br acidadeeditais@onda.com.br
FONE: (43) 3524-1303

A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procópio - Paraná
(43) 3524-1303
(43) 98828-9714
bjfinanceiro@onda.com.br
jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores: DIVERSOS

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024 - PROCESSO Nº008/2024.
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **08h29min** do dia **14/03/2024,** com **ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.
Congonhinhas, 28 de fevereiro de 2024.

Francielle Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº073/2022

normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

INFORMAÇÕES: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 27 de fevereiro de 2024.
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº073/2022.

17860/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024 - PROCESSO Nº008/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **08h29min** do dia **14/03/2024**, com **ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 28 de fevereiro de 2024.
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº073/2022

17857/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.006/2024 - PROCESSO Nº009/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por GRUPO ÚNICO – ÂMBITO REGIONAL.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de Ovos de Páscoa, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino e aos beneficiários do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Belém Feliz.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **08h29min** do dia **13/03/2024**, com ABERTURA DA SESSÃO às **08h30min do mesmo dia**, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas,27 de fevereiro de 2024.
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº073/2022

17858/2024

Cornélio Procópio

AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
FNDE – PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.
Liberação – 1ª Parcela/24 – R$30.872,40 - no dia 23/02/2024 – Ensino Fundamental
Liberação – 1ª Parcela/24 – R$ 10.341,20 - no dia 23/02/2024 – Pré-Escola
Liberação – 1ª Parcela/24 – R$ 1.101,60 - no dia 23/02/2024 – AEE
Liberação – 1ª Parcela/24 – R$18.330,60 - no dia 23/02/2024 – Creche
Liberação – 1ª Parcela/24 – R$ 1.640,00 - no dia 23/02/2024 – EJA

Delma Ap. R. Marcon /Agente Administrativo / Depto Convênios

17989/2024

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM Nº 06 E EXCLUSIVA PARA ME/EPP REGIONAL PARA OS DEMAIS ITENS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 04 de março de 2024 até às 08h do dia 18 de março de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 18 de março de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 18 de março de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 392.025,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de fevereiro de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

18087/2024

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 010/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente): ➢ Lote I: Rua Antônio Baldan Trecho 01 e Estrada Municipal João Batista Baldan que os trechos projetados das ruas possuem eixo geométrico com extensão total de 891,59 metros, sendo: Rua Antônio Baldan 657,69 metros, Estrada Municipal João Batista Baldan 233,90 metros. ➢ Lote II: Rua Antônio Baldan Trecho 02 que se encontra localizada no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Os trechos projetados das ruas possuem eixo geométrico com extensão total de 979,62 metros, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.024.557/0001-00 vencedora da licitação em epígrafe, o qual ofertou para o lote I o valor de: 2.808.103,57 (dois milhões oitocentos e oito mil cento e três reais e cinquenta e sete centavos) e ofertou para o lote 2 o valor de: 2.125.496,47 (dois milhões cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). Sendo o valor total de R$ 4.933.600,04 (quatro milhões novecentos e trinta e três mil e seiscentos reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 076/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de fevereiro de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

18186/2024

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº. 03/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de sua comissão permanente de contratação, legalmente designada através da Portaria nº. 004/2024 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia **04/03/2024** até **15/03/2024** as 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09h00min do dia 15/03/2024. **REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 28/02/2024. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

17846/2024

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Tipo: Maior Desconto

##ATO O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, a seguir:
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.005/2024
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **08h29min** do dia **14/03/2024,** com **ABERTURA DA SESSÃO** às **08h30min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.
##DAT 28 de fevereiro de 2024
##ASS FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
##CAR Chefe da Divisão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024

O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, a seguir:

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.005/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 14/03/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Em 28 de fevereiro de 2024.
FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Chefe da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024

O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, a seguir:

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.006/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de Ovos de Páscoa, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino e aos beneficiários do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Belém Feliz.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 13/03/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Em 27 de fevereiro de 2024.
FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 06 E EXCLUSIVA PARA ME/EPP REGIONAL PARA OS DEMAIS ITENS

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 04 de março de 2024 até às 08h do dia 18 de março de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 18 de março de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 18 de março de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 392.025,00. Prazo de vigência: 12 meses.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida - Pr, 29 de fevereiro de 2024.
JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 010/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente): Lote 1: Rua Antônio Baldan Trecho 01 e Estrada Municipal João Batista Baldan que os trechos projetados das ruas possuem eixo geométrico com extensão total de 891,59 metros, sendo: Rua Antônio Baldan 657,69 metros, Estrada Municipal João Batista Baldan 233,90 metros. Lote II: Rua Antônio Baldan Trecho 02 que se encontra localizada no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Os trechos projetados das ruas possuem eixo geométrico com extensão total de 979,62 metros, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.024.557/0001-00 vencedora da licitação em epígrafe, o qual ofertou para o lote 1 o valor de: 2.808.103,57 (dois milhões oitocentos e oito mil cento e três reais e cinquenta e sete centavos) e ofertou para o lote 2 o valor de: 2.125.496,47 (dois milhões cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). Sendo o valor total de R$ 4.933.600,04 (quatro milhões novecentos e trinta e três mil e seiscentos reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 076/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de fevereiro de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de sua comissão permanente de contratação, legalmente designada através da Portaria nº. 004/2024 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 04/03/2024 até 15/03/2024 as 08h00min.

Início da Sessão de Disputa de Preços as 09h00min do dia 15/03/2024. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Em 28 de fevereiro de 2024.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ, conforme Contrato de Repasse nº. 934656/2022/MDR/CAIXA e Contrapartida do Município, firmado com o Município de Itaguajé - PR. Fundamento Legal: Tomada de Preços 04-2.023, Processo Licitatório 124/2.023. Empresa Contratada TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 19.406.928/0001-07, vencedora do Lote Único, no valor global de R$ 549.471,65. Vigência 365 dias e Execução 90 dias, após ordem de início. Dotação: 09.001.15.452.0015.1.013.4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES; 09.001.15.452.0015.1.013.4.4.90.51.00.00 31807 OBRAS E INSTALAÇÕES; 09.001.15.452.0015.1.013.4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES. Foro Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de sua Pregoeira designado pelo Decreto Municipal Nº 180/2023, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de caçamba para disponibilização à coleta e transporte de entulho com destinação ao Aterro Sanitário, está SUSPENSO, em virtude de reavaliações na solicitação e posterior edital.

Jaguariaíva, 29 de fevereiro de 2024.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de março de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 941909/2023 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -MAPA COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - JANIÓPOLIS/PR.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de março de 2024, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R$ 340.935,22 (trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 29 de fevereiro de 2024.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, cujo objeto trata-se "Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município da Lapa-PR".

Informamos que houve alterações no Edital publicado no DOU - Seção 3, Edição Nº 123, na data de 02/07/2021 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net - acesso identificado no link - "licitações/credenciamento".

Lapa, 28 de fevereiro de 2024.
REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes para reposição das unidades básicas de saúde de acordo com a resolução sesa n° 860/2022. Tipo Licitação: Menor Preço por Lote. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 21/03/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br.

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h00min. do dia 21/03/2024.

Laranjeiras do Sul-Pr, 28 de fevereiro de 2024.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 - PMLS, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 1, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLAR, ADJUDICA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 06.020.318/0001-10, pelo valor total de R$ 412.000,00.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.005/2024
Sistema de Registro de Preços

CONTRATANTE:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
UASG 987517

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 267.045,97 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2024 às 08h30min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Âmbito Regional (Decreto Municipal nº2985/2020).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 15
11. DOS RECURSOS 16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 19

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

(Processo Administrativo n°008/2024)

Torna-se público que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *Para os itens do certame a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.14. **Somente será admitida a participação de empresas do ÂMBITO REGIONAL, nos termos previstos no Art.1º, parágrafo 4º, inciso II e parágrafo 5º do Decreto Municipal nº2.985/2020.**

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o previsto no Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.10.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO/TOTAL do ITEM/GRUPO

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá de **R$0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br